

Relatório de Gestão 2019



CVM

Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

Idealização e Redação

Superintendência de Planejamento e Inovação

spl@cvm.gov.br

Assessoria de Comunicação Social

asc@cvm.gov.br

Design

Miguel Cherfan

Estagiários:

Gabriel Vaicberg

Pedro Guimarães

SEDE - Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, 111

2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 10º e 23º ao 34º Andares - Centro

CEP - 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Telefones: 55 (21) 3554-8686

CNPJ: 29.507.878/0001-08

Coordenação Administrativa Regional de São Paulo

Rua Cincinato Braga, 340 - 2º, 3º e 4º Andares

Edifício Delta Plaza - CEP - 01333-010 - São Paulo - SP - Brasil

Telefones: 55 (11) 2146-2000 / Fax: 55 (11) 2146-2097

CNPJ: 29.507.878/0002-80

Superintendência de Relações Institucionais - Brasília

SCN Quadra 02 - Bloco A - Ed. Corporate Financial Center

4º Andar - Módulo 404 - CEP - 70712-900 - Brasília - DF - Brasil

Telefones: 55 (61) 3327-2031 | 3327-2030 / Fax: 55 (61) 3327-2040 | 3327-2034

CNPJ: 29.507.878/0003-61

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

- ABDE** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO
- AGU** - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
- AI** - *ARTIFICIAL INTELLIGENCE*
- ANBIMA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS
- APIMEC** - ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS
- ASA** - ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS
- ASC** - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- AUD** - AUDITORIA INTERNA
- BACEN** - BANCO CENTRAL DO BRASIL
- BID** - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
- BSM** - BM&F BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS
- C8** - *COMMITTE ON RETAIL INVESTORS*
- CAD** - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
- CADE** - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
- CADEP** - COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
- CAS** - COMITÊ DE ACORDO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO DE SUPERVISÃO
- CCI** - COMISSÃO DE CONFLITO DE INTERESSES
- CCSS** - COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA
- CGC** - COMITÊ DE GESTÃO DE COMPRAS
- CGE** - COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA
- CGEP** - COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS
- CGP** - CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
- CGR** - COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS
- CGS** - COMITÊ GERAL DE SUPERINTENDENTES
- CGSIC** - COMITÊ DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES
- CGTI** - COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- CO** - COMPONENTE ORGANIZACIONAL
- COAF** - CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
- COBIT** - *CONTROL OBJECTIVES FOR INFORMATION AND RELATED TECHNOLOGIES*
- CPC** - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

- CRI** - CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
- CTC** - COMITÊ DE TERMO DE COMPROMISSO
- CVM** - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
- CYFI** - *CHILD & YOUTH FINANCE INTERNATIONAL*
- DAS** - DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
- DPF** - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
- EMMOU** - *ENHANCED MULTILATERAL MEMORANDUM OF UNDERSTANDING*
- ENCCLA** - ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO
- ESMPU** - ESCOLA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- FCPE** - FUNÇÕES COMISSONADAS DO PODER EXECUTIVO
- FiBraS** - FINANÇAS BRASILEIRAS SUSTENTÁVEIS
- FIDC** - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
- FII** - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
- FIP** - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
- FSB** - *FINANCIAL SILITY BOARD*
- GAFI** - GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO
- GEM** - *GROWTH AND EMERGING MARKETS COMMITTEE*
- GMW** - *GLOBAL MONEY WEEK*
- GSI** - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
- IAASB** - *INTERNATIONAL AUDITING AND ASSURANCE STANDARDS BOARD*
- IESBA** - *INTERNATIONAL ETHICS STANDARDS BOARD FOR ACCOUNTANTS*
- INFE** - REDE INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA
- IOSCO** - *INTERNATIONAL ORGANIZATION OF SECURITIES COMMISSIONS*
- KPI** - *KEY PROCESSES INDICATORS*
- LAB** - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO FINANCEIRA
- LME** - LIMITE PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
- LOA** - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LP** - LIMITE DE PAGAMENTO
- LRM** - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE LIQUIDEZ
- MB** - *MONITORING BOARD*
- ME** - MINISTÉRIO DA ECONOMIA

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

MMOU	-	MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS MULTILATERAL
MoU	-	MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
MPF	-	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MPOG	-	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
MRP	-	MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS
OCDE	-	ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ODS	-	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OPA	-	OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÕES DE AÇÕES
PAS	-	PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR
PCAOB	-	<i>PUBLIC COMPANY ACCOUNTING OVERSIGHT BOARD</i>
PDTI	-	PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PETI	-	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PF	-	POLÍCIA FEDERAL
PFE	-	PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA
PIER	-	PLATAFORMA INTEGRADA DE INFORMAÇÕES ENTRE REGULADORES DO SISTEMA FINANCEIRO
PLDFT	-	PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO
PPA	-	PLANO PLURIANUAL
PREVIC	-	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
PTC	-	PLANOS DE TRABALHO DOS COMPONENTES ORGANIZACIONAIS
PTE	-	PRESIDENTE
PTI	-	PLANOS DE TRABALHO INDIVIDUAIS
RFB	-	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RLP	-	RETAIL LIQUIDITY PROVIDER
SAC	-	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SAD	-	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
SARC	-	SISTEMA DE COBRANÇA E DE ARRECADAÇÃO
SBR	-	SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO
SCWG	-	<i>STANDARDS COORDINATION WORKING GROUP</i>
SDM	-	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO
SEI	-	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

- SEP** - SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS
- SFI** - SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA
- SGD** - SISTEMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO
- SGE** - SUPERINTENDÊNCIA GERAL
- SIAFI** - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- SIAGE** - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- SIN** - SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS
- SISP** - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- SISREF** - SISTEMA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA
- SMI** - SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS
- SNC** - SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA
- SOI** - SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES
- SPE** - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO
- SPIUnet** - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE USO ESPECIAL DA UNIÃO
- SPL** - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
- SPREV** - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
- SPS** - SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES
- SRE** - SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS
- SRH** - SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
- SRI** - SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
- SRL** - SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- SSE** - *SUSTAINABLE STOCK EXCHANGES INITIATIVE*
- SSR** - SUPERINTENDÊNCIA DE SUPERVISÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS
- STI** - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- SUSEP** - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
- TIC** - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- UFRJ** - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
- WIW** - *WORLD INVESTOR WEEK*

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: RELAÇÃO ENTRE PERSPECTIVAS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADOR, TIPO E FONTE	50
TABELA 2: RESUMO DAS OFERTAS DE DISTRIBUIÇÃO	58
TABELA 3: OFERTAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS REGISTRADAS NA CVM	59
TABELA 4: OFERTAS COM ESFORÇOS RESTRITOS ENCERRADAS	60
TABELA 5: OPAS – OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES REGISTRADAS	61
TABELA 6: RESULTADO DE AÇÕES DE <i>ENFORCEMENT</i>	61
TABELA 8: NÚMERO DE AUDITORES INDEPENDENTES	62
TABELA 9: RESUMO DA SUPERVISÃO DA ENTREGA DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS	63
TABELA 10: RESUMO DA SUPERVISÃO DIRETA E POR MEIO DE CONVÊNIO CVM/B3	64
TABELA 11: RESUMO DAS DETERMINAÇÕES DE PUBLICAÇÃO/REPUBLIÇÃO DE FATOS RELEVANTES	64
TABELA 12: RESUMO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ANALISADOS	64
TABELA 13: RESUMO DAS DETERMINAÇÕES DE REPUBLIÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	65
TABELA 14: RESUMO DAS OPERAÇÕES ANALISADAS	65
TABELA 15: RESUMO DA SUPERVISÃO A PARTIR DE DEMANDA	65
TABELA 16: RESUMO DA ATIVIDADE SANCIONADORA	66
TABELA 17: INQUÉRITOS CONCLUÍDOS POR TIPO	69
TABELA 18: RESULTADOS DOS JULGAMENTOS – QUANTITATIVO DE DECISÕES SOBRE PESSOAS ACUSADAS	70
TABELA 19: TIPOS DE ATENDIMENTO	73
TABELA 20: MEDIDAS PROVISÓRIAS	75
TABELA 21: SISTEMAS INFORMATIZADOS	79
TABELA 22: APONTAMENTO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	85
TABELA 23: AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	85
TABELA 24: DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES POR CARREIRA	85
TABELA 25: CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES	96
TABELA 26: CLASSIFICAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS	96
TABELA 27: IMÓVEIS PRÓPRIOS	97
TABELA 28: IMÓVEIS ALUGADOS	97
TABELA 29: PRINCIPAIS CUSTOS COM SERVIÇOS PREDIAIS	97
TABELA 30: NÚMERO DE CONTRATOS VIGENTES AO FINAL DE 2019	98
TABELA 31: MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI (R\$ MIL)	99
TABELA 32: RESULTADOS FINANCEIROS DA CVM – PERÍODO 2007- 2019	107
TABELA 33: SUPERÁVIT FINANCEIRO - FONTE 74 - TAXAS E MULTAS APLICADAS PELA CVM .	108
TABELA 34: RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO – PERÍODO 2007 – 2019	109

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

FIGURA 1: MERCADOS REGULADOS – DEZEMBRO/2019	28
FIGURA 2: PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS 2018	39
FIGURA 3: ORÇAMENTO X SUPERÁVIT X MERCADO REGULADO	54
FIGURA 4: QUANTIDADE DE OFERTAS REGISTRADAS	58
FIGURA 5: VOLUME DE OFERTAS REGISTRADAS	59
FIGURA 6: COMPOSIÇÃO DE OFERTAS REGISTRADAS POR VOLUME EM 2019	60
FIGURA 7: EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS SANCIONADORES NA CVM	69
FIGURA 8: PROPOSTAS DE TERMOS DE COMPROMISSO APROVADAS PELO COLEGIADO	70
FIGURA 9: PESQUISA JUNTO AOS USUÁRIOS DO SAC DA CVM	73
FIGURA 10: DISTRIBUIÇÃO DO LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO E LIMITE DE PAGAMENTO EM 2019	76
FIGURA 11: DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS EM 2019 X 2018	77
FIGURA 12: DESPESAS EMPENHADAS POR GRUPO	77
FIGURA 13: DESPESAS DE CUSTEIO EMPENHADAS.....	78
FIGURA 14: PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS	78
FIGURA 15: DESPESAS DE INVESTIMENTO EMPENHADAS	79
FIGURA 16: ARRECADAÇÃO	80
FIGURA 17: ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES	81
FIGURA 18: DESEMPENHO DE PROCESSOS DE COBRANÇAS	81
FIGURA 19: ABSENTEÍSMO	84
FIGURA 20: <i>TURNOVER</i> MÉDIO	84
FIGURA 21: SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA	86
FIGURA 22: SERVIDORES POR TEMPO DE SERVIÇO	86
FIGURA 23: SERVIDORES POR ESCOLARIDADE DECLARADA 8.....	7
FIGURA 24: EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	87
FIGURA 25: OCUPAÇÃO DOS CARGOS GERENCIAIS	88
FIGURA 26: EVOLUÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	88
FIGURA 27: EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL	88
FIGURA 28: FOLHA DE PAGAMENTO SOBRE ARRECADAÇÃO – ÚLTIMOS 5 ANOS	89
FIGURA 29: NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	91
FIGURA 30: EVOLUÇÃO HORAS DE CAPACITAÇÃO – 2018 / 2019	92
FIGURA 31: EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE SAÍDA – ÚLTIMOS 5 ANOS	93
FIGURA 32: PROCESSOS DE COMPRAS INSTRUÍDOS	94
FIGURA 33: DISTRIBUIÇÃO DAS CONTRATAÇÕES POR ANO E POR MODALIDADE	95
FIGURA 34: CONTRATOS FORMALIZADOS	95
FIGURA 35: DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS DE TI POR CADEIA DE VALOR	99
FIGURA 36: SUPERÁVIT GERADO PELA CVM – PERÍODO 2010-2019	106
FIGURA 37: RESULTADOS FINANCEIROS DA CVM – PERÍODO 2007-2019	107



LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: ORGANOGRAMA.....	20
QUADRO 2: CADEIA DE VALOR	25
QUADRO 3: MERCADOS REGULADOS – DEZEMBRO/2019	
QUADRO 4: MAPA ESTRATÉGICO.....	34
QUADRO 5: DESDOBRAMENTO DAS METAS E PLANEJAMENTO DE RECURSOS	36
QUADRO 6: PROGRAMA DE RECOMPENSAS CVM+	38
QUADRO 7: CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS INSTITUCIONAIS	40
QUADRO 8: A METODOLOGIA ADOTADA NO SGR	41
QUADRO 9: IMPACTOS	46
QUADRO 10: RESULTADOS	46
QUADRO 11: OBJETIVOS FINALÍSTICOS	47
QUADRO 12: MAPA ESTRATÉGICO	49
QUADRO 13: 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	102

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	14
CAPÍTULO 2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	17
2.1. IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO	17
MISSÃO DA CVM	17
VISÃO DA CVM	17
ENTREGA DE VALOR DA CVM À SOCIEDADE.....	17
2.2. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL.....	18
2.2.1. DESENVOLVIMENTO DO MERCADO	18
2.2.2. EFICIÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO MERCADO	18
2.2.3. PROTEÇÃO DOS INVESTIDORES	18
2.2.4. ACESSO À INFORMAÇÃO ADEQUADA	18
2.2.5. FISCALIZAÇÃO E SANÇÃO	18
2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA	19
2.3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	20
2.4. ESTRUTURA DE COMITÊS	21
2.4.1. COMITÊS DE NATUREZA ESTRATÉGICA.....	21
2.4.2. COMITÊS DE NATUREZA TÁTICA	22
2.4.3. COMITÊS DE NATUREZA OPERACIONAL.....	22
2.4.4. COMITÊS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	23
2.5. MODELO DE NEGÓCIOS DA CVM	24
2.6. INSUMOS, PROCESSOS E PRODUTOS	24
2.7. POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO COM OS QUAIS A CVM COLABORA.....	26
2.8. RELAÇÕES COM O AMBIENTE EXTERNO E PARTES INTERESSADAS	27
2.9. CONTEXTO DE CRESCIMENTO EXPRESSIVO DO MERCADO BRASILEIRO.....	27
2.10. PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS.....	29
2.11. AUTORREGULAÇÃO	31
2.12. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS DE GESTÃO	31
2.13. INFORMAÇÕES SOBRE CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES	31
CAPÍTULO 3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	32
3.1. CRENÇAS E VALORES INSTITUCIONAIS	32
3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2019 – 2023.....	33
3.3. METAS INSTITUCIONAIS 2019	35
3.4. DESDOBRAMENTO DAS METAS E PLANEJAMENTO DE RECURSOS.....	35
3.5. PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS	36
3.6. MECANISMOS PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA E PROMOÇÃO DE MERITOCRACIA.....	37
3.7. MEDIDAS ADOTADAS EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS DO LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA.....	38
CAPÍTULO 4 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	40
4.1. RISCOS ECONÔMICOS	41
4.2. RISCOS OPERACIONAIS E DE INTEGRIDADE.....	42
4.3. OPORTUNIDADES.....	42

SUMÁRIO

CAPÍTULO 5 - RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	44
5.1. RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO, FRENTE AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO, CONFORME ABORDADO NO TÓPICO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	52
5.2. AVALIAÇÃO EQUILIBRADA DOS OBJETIVOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E DO DESEMPENHO EM RELAÇÃO ÀS METAS E JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO OBTIDO.....	53
5.3. FORMA COMO ESTÁ SENDO REALIZADO O MONITORAMENTO DE METAS NÃO ALCANÇADAS E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS.....	53
5.4. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO E/OU DE OPERAÇÃO/ATIVIDADES DA CVM E DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS	55
5.5. NORMATIZAÇÃO DO MERCADO	55
5.6. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	56
5.7. ATUAÇÃO INTERNACIONAL	56
5.8. SUPERVISÃO DO MERCADO	58
5.8.1. AUDITORES (REGISTRO E SUPERVISÃO).....	62
5.8.2. MERCADOS ORGANIZADOS E INTERMEDIÁRIOS	62
5.8.3. EMPRESAS	63
5.8.3.1. SUPERVISÃO DA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PERIÓDICAS OBRIGATÓRIAS	63
5.8.3.2. SUPERVISÃO DE DETERMINADAS INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS (NOTADAMENTE FATOS RELEVANTES E COMUNICADOS A MERCADO).....	63
5.8.3.3. SUPERVISÃO DA DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PERIÓDICAS COM CONTEÚDO NÃO ADERENTE ÀS NORMAS.....	64
5.8.3.4. SUPERVISÃO DE OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS CAPAZES DE AFETAR DE MANEIRA SIGNIFICATIVA OS DIREITOS DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS	65
5.8.3.5. SUPERVISÃO A PARTIR DE DEMANDA.....	65
5.8.3.6. ATIVIDADE SANCIONADORA	66
5.8.4. FUNDOS DE INVESTIMENTOS E SEUS ADMINISTRADORES E GESTORES	66
5.8.4.1. ATUAÇÃO DA AUTORREGULAÇÃO	67
5.8.5. SUPERVISÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS	68
5.9. SANÇÃO AO MERCADO	68
5.10. ORIENTAÇÃO AO MERCADO E À SOCIEDADE	71
5.10.1. PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO FINANCEIRA.....	71
5.10.2. EDUCAÇÃO FINANCEIRA	71
5.10.3. CENTRO EDUCACIONAL CVM/OCDE.....	71
5.10.4. CAMPANHAS EDUCACIONAIS	72
5.10.5. CONFERÊNCIAS	72
5.10.6. REDES SOCIAIS	72
5.10.7. ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO.....	73
5.10.7.1. TEMAS DE DESTAQUE DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO.....	73
5.11. CONVÊNIOS, COOPERAÇÕES E PARCERIAS	74
5.12. ATIVIDADES JUNTO AO PODER LEGISLATIVO	75
5.13. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	75

SUMÁRIO

5.13.1. CONFORMIDADE LEGAL	75
5.13.2. ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	76
5.13.3. CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	76
5.13.3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – VALORES EMPENHADOS X VALORES PAGOS.....	77
5.13.3.2. CUSTEIO.....	78
5.13.3.3. PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS.....	78
5.13.4. INVESTIMENTOS.....	79
5.13.5. ARRECADAÇÃO.....	80
5.13.6. ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES.....	81
5.13.7. INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLANTADAS	82
5.13.7.1. AUTOMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS.....	82
5.13.7.2. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS.....	82
5.14. GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS.....	83
5.14.1. LEGISLAÇÃO APLICADA.....	83
5.14.2. INDICADORES DE CONFORMIDADE.....	83
5.14.3. ABSENTEÍSMO	84
5.14.4. <i>TURNOVER</i>	84
5.14.5. APONTAMENTO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	85
5.14.6. AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	85
5.14.7. SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA	86
5.14.8. SERVIDORES POR TEMPO DE SERVIÇO	86
5.14.9. SERVIDORES POR ESCOLARIDADE DECLARADA.....	87
5.14.10. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	87
5.14.11. OCUPAÇÃO DOS CARGOS GERENCIAIS.....	87
5.14.12. ESTAGIÁRIOS	88
5.14.13. DESPESA DE PESSOAL.....	88
5.14.14. CUSTO DA FOLHA DE PAGAMENTO SOBRE AARRECADAÇÃO DA CVM	89
5.14.15. PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	89
5.14.16. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, ESTÁGIO PROBATÓRIO E MERITOCRACIA.....	90
5.14.17. ESTRATÉGIA DE ATRAÇÃO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS.....	91
5.14.18. SELEÇÃO E ATRAÇÃO DE PESSOAS.....	91
5.14.19. CAPACITAÇÃO	91
5.14.20. PROBLEMAS E DESAFIOS ENFRENTADOS NA GESTÃO DE PESSOAS	92
5.14.21. PROJETOS EM GESTÃO DE PESSOAS	93
5.15. GESTÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS.....	94
5.16. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	94
5.16.1. CONFORMIDADE LEGAL	94
5.16.2. DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES	94
5.16.3. DISTRIBUIÇÃO DAS CONTRATAÇÕES POR ANO E POR MODALIDADE	95
5.16.4. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS PARA ESSAS CONTRATAÇÕES.....	95
5.16.5. CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO.....	96
5.16.6. PRINCIPAIS DESAFIOS	96

SUMÁRIO

5.17. GESTÃO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	96
5.17.1. CONFORMIDADE LEGAL	96
5.17.2. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS	97
5.17.3. PRINCIPAIS CUSTOS COM SERVIÇOS PREDIAIS	97
5.17.4. GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS.....	98
5.17.5. COMPRAS.....	98
5.18. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	98
5.18.1. CONFORMIDADE LEGAL	98
5.18.2. MODELO DE GOVERNANÇA DE TI.....	98
5.18.3. MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI.....	99
5.18.4. DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS DE TI POR CADEIA DE VALOR.....	99
5.18.5. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI.....	100
5.18.6. PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS	100
5.18.7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	101
5.18.8. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	101
5.19. SUSTENTABILIDADE	102
5.19.1. RESULTADOS DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	102
5.19.2. AÇÕES INTERNAS.....	102
5.19.3. AÇÕES EXTERNAS	103
5.19.4. EVENTOS PROMOVIDOS	104
5.19.4.1. SUSTENTABILIDADE NO MERCADO DE CAPITALS.....	104
CAPÍTULO 6 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	105
6.1. RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS	105
6.2. GERAÇÃO DE SUPERÁVIT NO PERÍODO DE 2010 A 2019	105
6.3. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS E RESULTADOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.....	106
6.4. RESULTADOS FINANCEIROS DA CVM	107
6.5. NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS PELA ÁREA DE CONTABILIDADE	110
6.6. MECANISMOS DE CONTROLE, CONFIABILIDADE, REGULARIDADE, COMPLETEZ E ABRANGÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	110
6.7. ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE CONTABILIDADE.....	111
6.8. CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES E/OU DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E AS MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CONCLUSÕES OU EVENTUAIS APONTAMENTOS.....	111
6.9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS.....	111
6.10. ESCLARECIMENTOS SOBRE A FORMA COMO FORAM TRATADAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM CASO DE A UPC POSSUIR EM SUA COMPOSIÇÃO MAIS DE UMA ENTIDADE CONTÁBIL	111



Marcelo Barbosa
Presidente

CAPÍTULO 1

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Relatório de Gestão referente ao exercício de 2019 apresenta as atividades desempenhadas pela Autarquia no período, em um cenário que permitia prever o crescimento do mercado de capitais para os anos seguintes. Em especial, a contínua redução do patamar das taxas de juros e recentes reformas estruturantes, como a previdenciária, aliada a outros fatores, reforçaram essa percepção.

Nesse contexto, para que o mercado de capitais possa adequadamente cumprir seu papel de apoio ao crescimento da economia real, é necessário zelar por sua integridade e eficiência, promovendo o equilíbrio entre a iniciativa dos agentes e a efetiva proteção dos investidores. Esta é, resumidamente, a missão da CVM.

Em 2019, demos continuidade ao projeto destinado à redução de custos de observância dos agentes regulados. Em sua segunda fase, foi definida a metodologia para cálculo desse custo regulatório – acompanhada da correspondente aplicação da ferramenta – para corretoras, administradores fiduciários e determinados tipos de fundos de investimento. Os estudos de Análise de Impacto Regulatório (AIR) também foram incorporados ao rito formal de normatização da Autarquia.

Na agenda regulatória, destacamos a criação dos Fundos de Infraestrutura (FI-Infra) e a nova norma sobre Prevenção à lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT). Enquanto a primeira permite a ampliação do volume de recursos destinados a projetos em infraestrutura considerados como prioritários pelo poder executivo federal, a segunda alinha nossa regulamentação às melhores práticas atualmente implementadas nos principais mercados mundiais, inclusive com relação às recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), bem como com os deveres decorrentes das leis 9.613/98, 13.260/16 e 13.810/19.

Em relação à atuação sancionadora, alcançamos, por mais um ano, resultados significativos. Em 2019, foram julgados 98 processos administrativos sancionadores (PAS) pelo Colegiado, segunda melhor marca histórica, superada somente pelo desempenho obtido em 2018, quando foram julgados 109 processos. O estoque para julgamento ao final do ano somava 135 PAS, o que representa redução de 14% em comparação com 2018 e de 26% com relação a 2017.

Além da atuação por meio de julgamentos, o número total de propostas de Termos de Compromisso (TC) apreciadas pelo Colegiado também foi expressivo. Em 2019, foram apreciadas propostas em 80 processos (com 47 aceitações). Em 2018, seguindo a mesma tendência dos julgamentos, foram apreciadas propostas em 89 processos (com 57 aceitações), melhor marca histórica. Esse mecanismo de solução de conflitos viabilizou o arquivamento de 20 processos no ano de 2019 e 27 processos no ano de 2018.

Com o objetivo de reforçar a segurança jurídica aos participantes do mercado de capitais, foi editada a Instrução CVM 607, que dispõe sobre apuração de infrações administrativas, rito dos PAS, aplicação de penalidades, termo de compromisso e acordo administrativo em processo de supervisão. As alterações refletem as inovações trazidas pela lei 13.506/17, além de consolidarem outros dispositivos que tratam da atuação sancionadora, em linha com a iniciativa mais ampla de redução dos custos de observância adotada pela Autarquia.

Em um cenário no qual o relacionamento, a atuação conjunta e o intercâmbio de informações com agentes nacionais e internacionais são essenciais, foram dados novos passos no projeto de utilização das plataformas Olinda (serviços de dados) e PIER (Plataforma de Integração de Informações das Entidades Reguladoras), desenvolvido no âmbito do convênio entre CVM e Banco Central do Brasil. O objetivo principal do projeto é contribuir para a potencialização e o aprimoramento contínuo do intercâmbio de dados e informações entre os reguladores envolvidos. A conclusão do projeto está programada para o primeiro semestre de 2020.

Ainda em linha com o propósito de atuação conjunta, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica com a Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs), que prevê a realização de iniciativas que tenham como finalidade o desenvolvimento, a regulamentação, a promoção e a educação da sociedade sobre o mercado das Fintechs. No âmbito internacional, foi firmado convênio com o *Global Financial Literacy Excellence Center (GFIEC)* da *George Washington University*, contemplando, dentre outros pontos, a organização de eventos e a criação de programas e materiais de educação financeira. Também foi realizado, no âmbito do acordo de cooperação entre a CVM e o Departamento de Polícia Federal (DPF), um seminário de cooperação técnica do qual participaram profissionais das duas instituições com atuação direta em assuntos de interesse comum.

Iniciativas destinadas ao desenvolvimento da cultura de investimento no mercado de capitais também estiveram presentes na agenda. Foram realizados diversos eventos gratuitos sobre educação financeira e mercado de capitais, com destaque para o **Educação Financeira para Jovens**. Mais de 400 estudantes

puderam acompanhar as palestras que fazem parte da agenda oficial do Brasil na **Global Money Week** (GMW), iniciativa da *Child & Youth Finance International* (CyFI), em parceria com a organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Em conjunto com o Banco Mundial, foi lançado o projeto **Programe o seu Futuro**, que combina iniciativas que procuram mudar a dinâmica das escolhas profissionais e das aspirações para o futuro dos jovens em áreas vulneráveis. Em parceria com o projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis (FiBraS), foi conferido por meio do Laboratório de Inovação Financeira (LAB) suporte institucional e assistência técnica para o desenvolvimento e implantação de produtos financeiros sustentáveis.

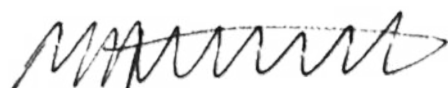
Regulamos um mercado sofisticado e que vem, cada vez mais, adotando soluções inovadoras e intensivas em tecnologia. Naturalmente, esse dinamismo nos impõe uma diligente e constante reflexão sobre os caminhos que precisamos e queremos trilhar. Com todas as sabidas limitações inerentes à realidade da Autarquia, especialmente em número de pessoal, buscamos trabalhar para otimizar nossos recursos da forma mais eficiente possível, sem abrir mão de investimentos em capacitação e tecnologia da informação, pois não há regulador forte sem investimentos nessas áreas.

No momento da elaboração deste Relatório de Gestão, o Brasil e o mundo passam pela maior crise sanitária e econômica de sua história recente. A CVM está atenta a todos os possíveis desdobramentos dessa crise em relação ao mercado de capitais brasileiro.

A Autarquia reagiu prontamente ao cenário que se impôs, migrando rapidamente para o regime de trabalho plenamente remoto, sem perda de eficiência em suas ações. Além disso, vem demonstrando não apenas flexibilidade para adaptar seus processos à realidade dos tempos atuais (por exemplo, suspendendo e estendendo prazos) mas emitindo diversas orientações aos participantes do mercado e mesmo editando regras novas para permitir que diversos atos pudessem ocorrer de forma eficiente, respeitadas as limitações em vigor.

Olhando para frente, temos a convicção de que o futuro da CVM passará por se manter atenta às novas realidades que afetam a economia e o nosso mercado, antecipando-se a elas sempre que possível, sem esquecer os valores que conduzem nossa atuação como órgão regulador do mercado desde a origem.

Boa Leitura!



Marcelo Barbosa
Presidente

CAPÍTULO 2

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia (ME), com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes.



MISSÃO DA CVM

Zelar pela **integridade**, estimular a **eficiência** e promover o **desenvolvimento** do mercado de capitais brasileiro.

VISÃO DA CVM

Ter um mercado de capitais com **vantagem competitiva sustentável** em relação aos demais mercados de capitais estrangeiros e diante do mercado de crédito bancário (no Brasil e no exterior), a partir do cumprimento de sua missão institucional.

ENTREGA DE VALOR DA CVM À SOCIEDADE

Mercado de capitais íntegro, eficiente e desenvolvido.

- Zelar pela **integridade** do mercado: proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores contra condutas irregulares que prejudiquem a formação justa dos preços.
- Estimular a **eficiência** do mercado: reduzir falhas que prejudicam o funcionamento regular e a eficiência alocativa do mercado de capitais, propiciando, respectivamente, condições estruturais para que sejam praticadas as melhores taxas de retorno e de captação para investidores e emissores de valores mobiliários, a partir dos níveis de risco assumidos por estes participantes em seus negócios.
- Promover o **desenvolvimento** do mercado: promover a formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários.

2.2. Principais normas direcionadoras da atuação institucional

Os três resultados que compõem o **valor** que a CVM gera para a sociedade foram definidos a partir da análise e da síntese dos mandatos legais dispostos nas Leis 6.385/76 e 6.404/76, conforme detalhado abaixo:

2.2.1. Desenvolvimento do mercado

Estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários; promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações; e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos I e II).

2.2.2. Eficiência e funcionamento do mercado

Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão; assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários; e assegurar a observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos III, VII e VIII).

2.2.3. Proteção dos investidores

Proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários; e o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários. Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos IV e V).

2.2.4. Acesso à informação adequada

Assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a Lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados (Lei 6.385/76, art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II).

2.2.5. Fiscalização e sanção

Fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar (Lei 6.385/76, art. 8º, incisos III e V, e art. 11).

2.3. Estrutura organizacional e de governança

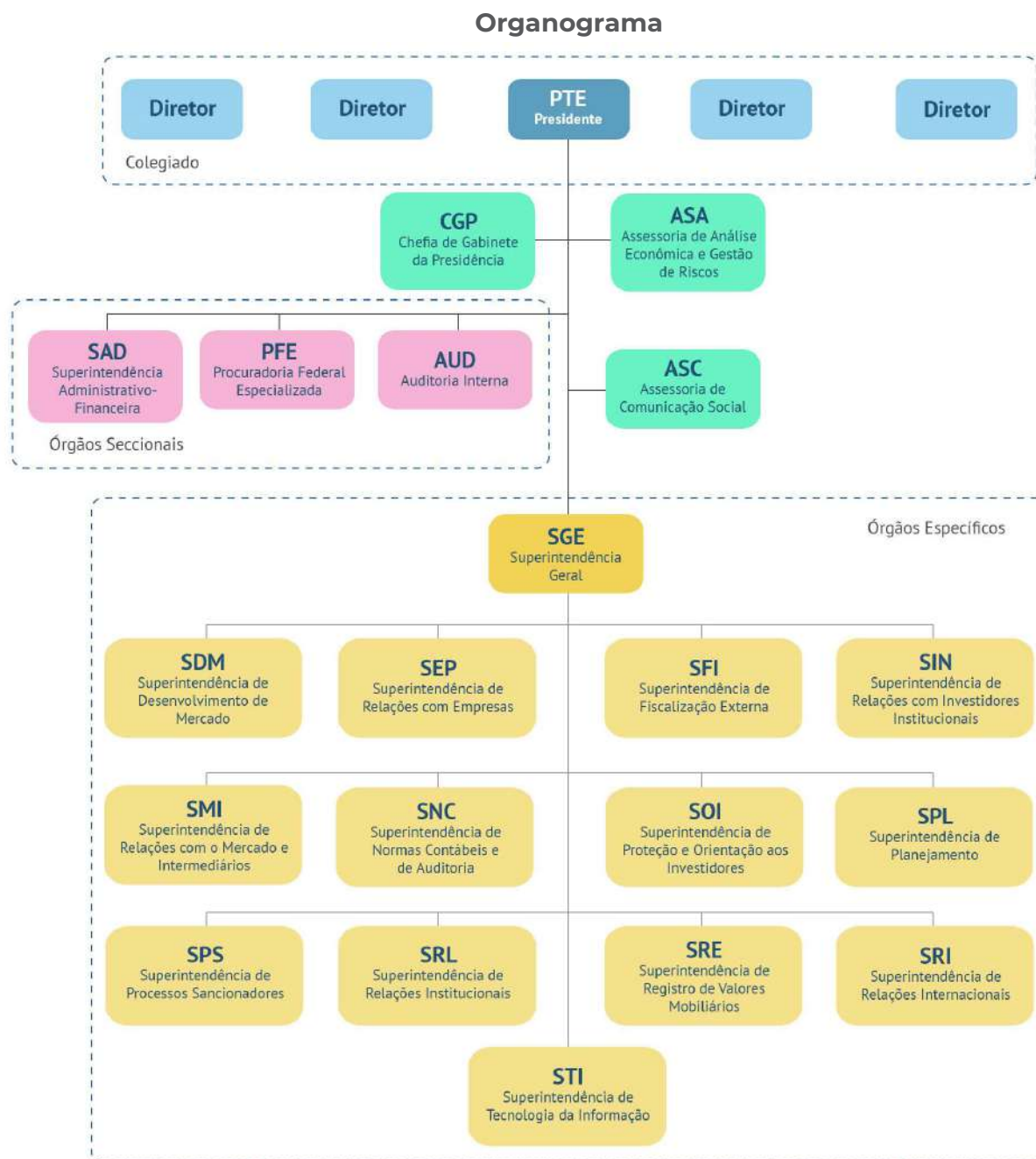
Nos termos do art. 6º da Lei 6.385/76, a CVM é administrada por um Presidente e por quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais. O mandato dos dirigentes é de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

Ainda segundo a Lei 6.385/76, a CVM funciona como órgão de deliberação colegiada de acordo com o seu regimento interno, e no qual são fixadas as atribuições do Presidente, dos Diretores e do Colegiado.

No âmbito executivo, a CVM conta com a atuação de um Superintendente Geral, diretamente subordinado ao Presidente (dirigente máximo da Autarquia), que coordena e supervisiona as atividades executivas (planos tático e operacional), por intermédio das Superintendências subordinadas à Superintendência Geral, cumprindo as diretrizes e determinações emanadas do Colegiado. É também atribuição do Superintendente Geral o acompanhamento e o controle do desempenho das áreas técnicas.

Boa parte das decisões finalísticas na rotina da CVM são tomadas no âmbito das superintendências. Há, entretanto, um rol de decisões que são exclusivas do Colegiado, como, por exemplo, a edição de normas para a regulamentação de práticas no mercado e o julgamento dos processos administrativos sancionadores. Frise-se também que todas as decisões das superintendências são passíveis de recurso ao Colegiado.

2.3.1. Estrutura Organizacional



Fonte: Site CVM

Estrutura Regimetal da CVM: aprovada pelo Decreto nº 6.382, de 2008, com alterações posteriores.

Informações sobre as competências de cada componente organizacional da CVM podem ser obtidas no Decreto 6.382/08: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6382.htm

Informações sobre os dirigentes da CVM podem ser acessados na página institucional do site da CVM:

http://www.cvm.gov.br/alta_administracao/sobre.html

2.4. Estrutura de Comitês

As decisões que visam o desenvolvimento institucional (decisões não finalísticas) e que, por sua complexidade, importância ou transversalidade, geram riscos relevantes ao cumprimento da missão ou dos objetivos estratégicos institucionais, são tomadas no âmbito de comitês internos, a partir de um debate prévio qualificado.

A estrutura de comitês da CVM foi ajustada recentemente com o fito de reduzir duplicidade de trabalhos ou conflitos de priorização. Abaixo é apresentada a lista de comitês da Autarquia, classificados segundo a natureza de suas competências e atribuições.

2.4.1. Comitês de natureza estratégica

Em linhas gerais, aos comitês de natureza estratégica da CVM compete: (i) a definição de políticas institucionais e de normas gerais relacionadas a gestão interna; (ii) a priorização e a especificação, em nível geral, das diretrizes institucionais; e (iii) o monitoramento dos resultados em nível estratégico.

As decisões tomadas nesses fóruns visam garantir a relevância e a utilidade institucional da CVM para a sociedade no médio e no longo prazos. Em outras palavras, tais comitês tomam decisões que visam desenvolver a instituição a fim de melhor cumprir os seus mandatos legais e, em consequência, gerar o valor que a sociedade espera e necessita da CVM.

Atualmente, existem em atividade dois comitês dessa natureza na Autarquia:

- Comitê de Governança e Gestão de Risco (CGR)
- Comitê de Governança e Gestão Estratégica (CGE)

No CGR são discutidos, avaliados e monitorados os riscos identificados e analisados pela Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos (ASA) e pelos demais componentes da CVM. Há três categorias de risco que são objeto de debate no CGR: (i) riscos de mercado (perspectiva dos mercados regulados); (ii) riscos operacionais (perspectiva dos processos internos); e (iii) riscos à integridade (perspectiva do comportamento dos servidores). Para os riscos priorizados pelo Comitê, são definidas iniciativas de tratamento cuja execução ocorre por meio de projetos, ações ou rotinas.

Ao CGE, por seu turno, compete: (i) a definição de políticas institucionais e de normas gerais relacionadas aos vários temas relevantes da gestão interna; (ii) a deliberação sobre propósito, cadeia de valor, objetivos e indicadores estratégicos institucionais; (iii) a arbitragem de conflitos de prioridade surgidos no âmbito de outros comitês; (iv) a priorização e a especificação, em nível geral, das diretrizes institucionais, em linha com as decisões do CGR e com o Plano Estratégico da CVM; e (v) o monitoramento dos resultados em nível estratégico.

O monitoramento da execução e da eficácia das iniciativas de tratamento de riscos (oriundas do CGR) ou das diretrizes institucionais (oriundas do CGE) pode ocorrer no próprio CGR, no CGE ou nos comitês de natureza tática.

2.4.2. Comitês de natureza tática

Em linhas gerais, aos comitês de natureza tática, compete: (i) a tomada de decisões que garantem a execução das políticas, das normas internas e das diretrizes institucionais emanadas do CGE ou do CGR; (ii) a especificação, em nível detalhado, das diretrizes institucionais, incluindo a aprovação de Termos de Abertura de projetos ou ações e a priorização das soluções geradas pelas equipes; e (iii) o monitoramento dos resultados em nível tático, dirimindo dúvidas decorrentes da execução das diretrizes.

Os comitês táticos são definidos por tema considerado relevante para o desenvolvimento institucional. A seguir, listamos os comitês táticos atualmente vigentes na CVM:

- Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Transformação Digital (CGTI)
- Comitê de Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações (CGSIC)
- Comitê de Gestão de Pessoas (CGEP)
- Comitê de Gestão de Compras (CGC)
- Comitê Geral de Superintendentes (CGS)

Todos os comitês de natureza tática são coordenados pelo Superintendente Geral da CVM, ressalvado o caso do CGEP (do qual é membro e que é coordenado pelo titular da Superintendência Administrativo-Financeira – SAD), e são compostos por titulares de componente organizacional em nível de superintendências.

2.4.3. Comitês de natureza operacional

Em linhas gerais, aos comitês de natureza operacional compete: (i) tomada de decisões vinculadas a processos administrativos e cujos efeitos se materializam no curto ou curtíssimo prazo; (ii) tomada de decisões que visam cumprir as leis ou as políticas e diretrizes institucionais; e (iii) monitoramento dos resultados em nível operacional, dirimindo ou arbitrando as dúvidas decorrentes da execução das diretrizes.

A seguir, listamos os comitês operacionais atualmente vigentes na CVM:

- Comitê de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (CADEP)
- Comissão de Conflito de Interesses (CCI)
- Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGPLS)
- Comissão para a Coleta Seletiva Solidária (CCSS)
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD)

Para mais informações sobre os comitês de natureza estratégica, tática e operacional da CVM, veja o documento no site da CVM: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/institucional/comites/portaria_cvm_pte_197_2019_comites.pdf

2.4.4. Comitês de processos administrativos

Os comitês de processos administrativos tomam decisões de natureza operacional, porém, de temas que afetam diretamente e que são bastante sensíveis aos regulados da CVM. Em outras palavras, esses comitês tomam decisões críticas no âmbito de processos administrativos finalísticos.

A seguir, listamos os comitês de processos administrativos atualmente existentes na CVM:

- Comitê de Acordo Administrativo em Processo de Supervisão (CAS)
- Comitê de Termo de Compromisso (CTC)

Para a adequada compreensão do CAS, é necessário esclarecer que a CVM pode celebrar acordo administrativo em processo de supervisão com extinção de sua ação punitiva ou redução da penalidade aplicável, mediante efetiva, plena e permanente cooperação para a apuração dos fatos, da qual resulte utilidade para o processo. Nesse sentido, o CAS tem a função de examinar e decidir sobre as propostas de celebração de Acordo de Supervisão submetidas à CVM.

Para mais informações sobre o CAS, veja o documento no site da CVM:

http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/publicacao/boletim_pessoal/anexos/2019/909A_de_24de_06de_2019.pdf

O CTC, por seu turno, é responsável por apreciar e negociar propostas de regulados que busquem solução consensual para procedimentos sancionadores no âmbito da CVM, por meio da celebração de termo de compromisso, opinando a respeito junto ao Colegiado da Autarquia.

A proposta para celebração de Termo de Compromisso pode ser apresentada em qualquer etapa processual, diga-se, na fase pré-sancionadora (apuratória), na fase sancionadora (até o julgamento), bem como quando ainda não há qualquer processo instaurado na Autarquia.

A celebração de Termo de Compromisso não implica confissão quanto à matéria de fato nem reconhecimento da ilicitude da conduta objeto de apuração ou processo administrativo.

O CTC, se entender que a celebração do compromisso é oportuna e conveniente para a Administração e, quando necessário, após negociação dos seus termos com os envolvidos no caso, elabora um parecer e opina junto ao Colegiado no sentido da aceitação ou da rejeição de proposta oferecida. Caso o Colegiado delibere pela aceitação da proposta, após o cumprimento e atesto dos seus termos, o processo é arquivado.

Para mais informações sobre o CTC, veja o documento no site da CVM:

http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/institucional/comites/comite_termo_compromisso.html

2.5. Modelo de negócios da CVM

Os investidores do mercado de capitais necessitam de um mercado íntegro e eficiente, no qual todas as informações para a tomada de decisão de investimento consciente e refletida estejam disponíveis de forma completa, correta e tempestiva. Os emissores de valores mobiliários, por seu turno, necessitam de recursos financeiros a um custo competitivo de modo a implementar seus projetos produtivos e gerar receitas e lucros.

O governo necessita que as políticas econômicas que envolvam o mercado de capitais sejam bem formuladas e adequadamente implementadas, de modo a cumprir os objetivos assumidos. Finalmente, a sociedade necessita de um mercado de capitais que permita a efetiva canalização da poupança pública para os projetos de investimento com maior potencial de sucesso e que gerarão renda e emprego para a população do país.

Ao trabalhar para garantir a integridade, estimular a eficiência e desenvolver o mercado, a CVM visa atender às necessidades de todas essas partes interessadas no pleno cumprimento do seu mandato.

2.6. Insumos, processos e produtos

De forma concisa, a CVM recebe, armazena, disponibiliza e processa dados e informações para a tomada de decisão dos investidores e para a sua própria tomada de decisão no âmbito de sua atuação regulatória. Ou seja, o principal **insumo** de trabalho da CVM são os dados e as informações dos regulados e das operações realizadas no mercado, além de informações obtidas em audiências públicas e reclamações encaminhadas por investidores.

Para o processamento desses dados e informações e a adequada e tempestiva tomada de decisão na sua atuação regulatória, a CVM dispõe de pessoal (servidores) capacitado e sistemas de informação desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros.

Na atuação diária, os servidores da CVM trabalham em centenas de **processos** que visam o cumprimento da missão institucional.

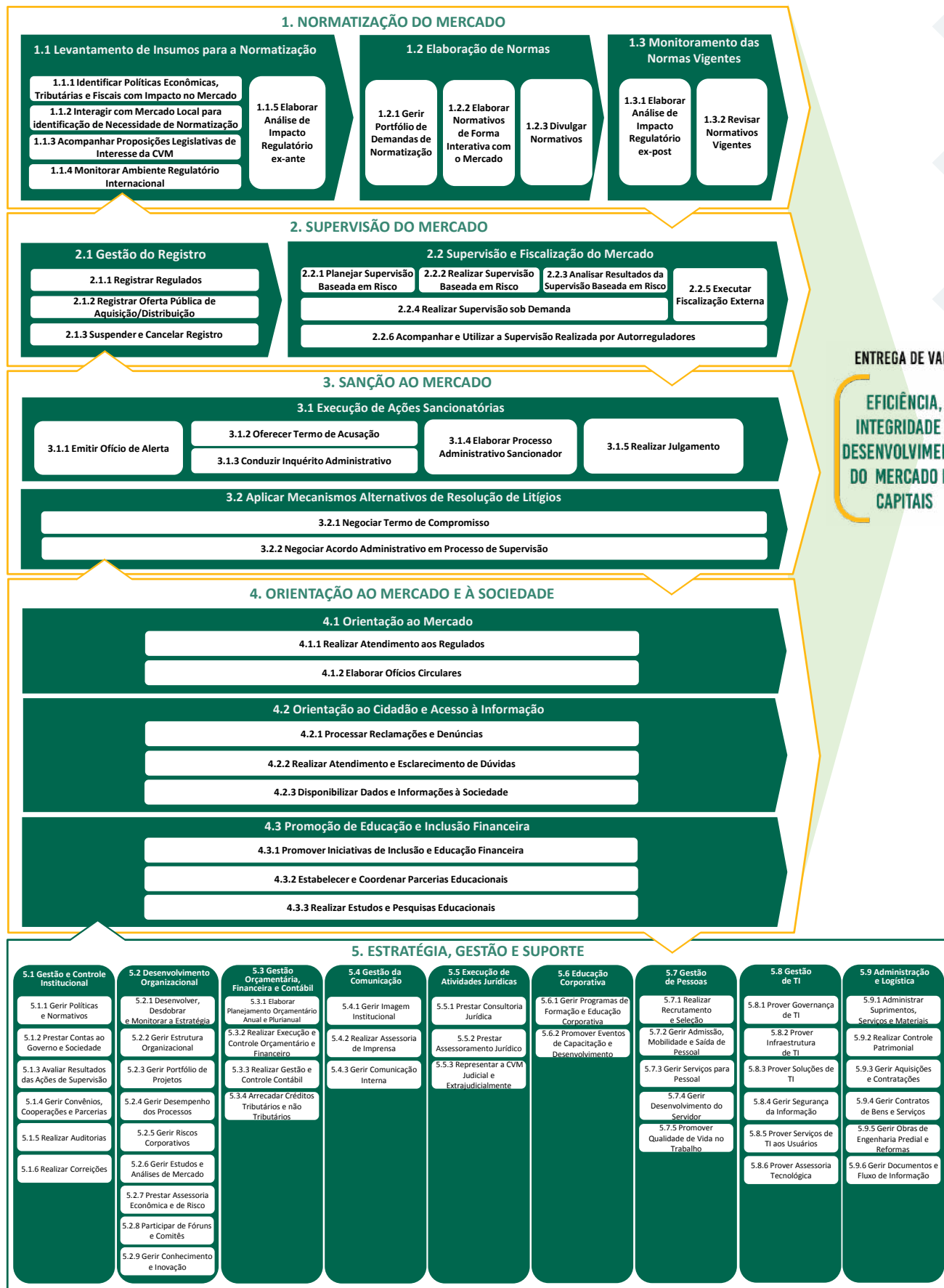
Para facilitar o entendimento de como esses **processos** funcionam e se relacionam, eles foram estruturados e consolidados em **macroprocessos** e em **grupos de macroprocessos**.

Assim, de maneira sintética, a CVM executa cinco **grupos de macroprocessos**:

- Normatização do Mercado
- Supervisão do Mercado
- Sanção aos Infratores
- Orientação ao Mercado e à Sociedade
- Gestão, Estratégia e Suporte

Os quatro primeiros grupamentos têm impacto direto na entrega de **valor** para o mercado e para a sociedade, enquanto o último dá sustentação à Autarquia, tanto em termos operacionais como estratégicos, e impacta todos os demais processos da organização.

Cadeia de Valor da CVM



ENTREGA DE VALOR

EFICIÊNCIA,
INTEGRIDADE E
DESENVOLVIMENTO
DO MERCADO DE
CAPITAIS

Para mais informações sobre a Cadeia de Valor e sobre a arquitetura de processos da CVM, acesse o site da CVM:

http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/institucional/sobre/cadeia_de_valor.html

2.7. Políticas e programas de governo com os quais a CVM colabora

No âmbito do **Plano Plurianual – PPA 2016-2019**, a CVM foi responsável pela adoção de medidas relacionadas ao **Programa 2039**, destinado à gestão da política econômica, à garantia da estabilidade do sistema financeiro nacional e à melhoria do ambiente de negócios, com ênfase no **Objetivo 1097** (aprimoramento da regulação das atividades econômicas e financeiras), que apresentou como meta o aperfeiçoamento da regulação do mercado de valores mobiliários (**meta 04A0**).

Nesse aspecto, observou-se, no período, uma maior adesão aos Princípios de Regulação estabelecidos pela **International Organization of Securities Commissions (IOSCO)**, especialmente em razão de ações adotadas com relação aos princípios 9 (SRO), 17 (Governança / Direitos), 20 (Auditoria / Independência), 22 (Rating) e 26 (Fundos / Disclosure).

No tocante às medidas vinculadas ao Objetivo 1097, foram adotadas ações relacionadas às seguintes iniciativas:

- 0594: Aprimoramento de mecanismos gerenciais para aumentar a celeridade e a eficiência dos processos investigativos e sancionadores.
- 0595: Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de riscos.
- 0596: Aprimoramento do processo de análise de impacto regulatório.
- 0597: Revisão contínua do arcabouço normativo do mercado de capitais, considerando, inclusive, a redução dos custos de observância pelos participantes do mercado.
- 0598: Ampliação das ações de educação financeira com vistas a aumentar a proteção e a defesa do investidor.
- 0599: Implantação de espaço educacional para o investidor.
- 059A: Fortalecimento do relacionamento, da atuação conjunta e do intercâmbio de informações com reguladores e autorreguladores nacionais e internacionais.
- 059B: Ampliação da cooperação e compartilhamento de sistemas informatizados com outros reguladores, autorreguladores e órgãos da administração pública.
- 059C: Fortalecimento da participação nos fóruns nacionais e internacionais sobre mercado de capitais.
- 059D: Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de registro de participantes e de valores mobiliários, de supervisão e de fiscalização do mercado de capitais.

Mais informações sobre os planos, relatórios e resultados podem ser obtidas nos capítulos “Governança, estratégia e alocação de recursos” e “Resultados e desempenho da gestão” desse Relatório de Gestão.

2.8. Relações com o ambiente externo e partes interessadas

Antes do relato sobre as principais partes interessadas no desempenho das atividades da CVM, é importante apresentar uma visão geral do mercado regulado e de como tem se dado a sua evolução.

Os mercados de capitais pelo mundo têm demonstrado, nas últimas décadas, uma capacidade de evoluir e se transformar constantemente. O desenvolvimento tecnológico e a integração global dos mercados financeiros são catalisadores do contínuo surgimento de novos modelos e arranjos de produtos, serviços e da própria estrutura do mercado.

Se por um lado há que se estimular seu desenvolvimento e a sua eficiência, por outro é preciso controlar condutas e proteger os investidores (zelar pela integridade do mercado). Em um ambiente em que a transformação é constante e, por vezes, disruptiva, o nível de complexidade da atividade regulatória é alto.

2.9. Contexto de crescimento expressivo do mercado brasileiro

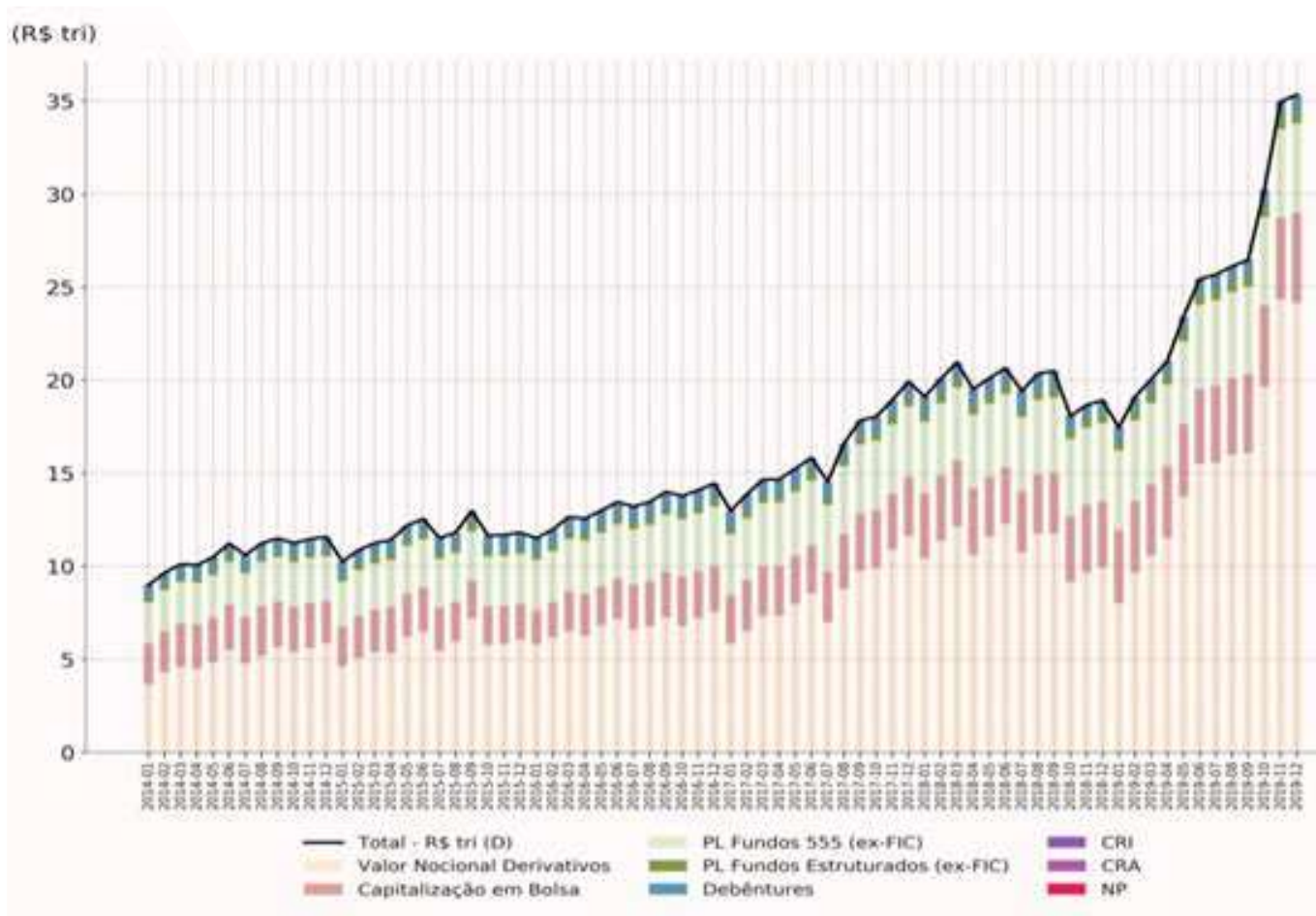
Nos últimos anos, o país passou por uma alteração significativa em seu ambiente econômico. A redução sensível nas taxas de juros e a redução da concessão de crédito por bancos públicos criou condições férteis para a competitividade do mercado de capitais e estimulou a emissão tanto de ações quanto de títulos de dívida corporativa. Aliada à maior utilização de instrumentos derivativos decorrentes do cenário em transformação, o tamanho do mercado regulado pela CVM disparou.

Em 2019, o mercado de capitais brasileiro atingiu uma marca histórica: o volume total de captações alcançou R\$ 450,7 bilhões, crescimento de 62% em relação a 2018. O mercado de dívida continuou se destacando, apresentando crescimento em todos os seus segmentos. Tal indústria respondeu por cerca de 63% do total de captações no ano (R\$ 286,6 bilhões), em especial as emissões de debêntures (R\$ 185,8 bilhões) e dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDCs (R\$ 36,3 bilhões), ambos renovando suas marcas históricas.

Em 2019, as emissões de ações voltaram a crescer, após a queda observada em 2018, alcançando a marca de R\$ 90,1 bilhões captados.

O estoque total de valores mobiliários sob a regulação da CVM encerrou o ano estimado em cerca de R\$ 35 trilhões, crescimento de 85% em relação ao final do ano anterior. Isso por conta do crescimento do valor nominal dos derivativos, que saltou de R\$ 10 trilhões para próximo de R\$ 24 trilhões em dezembro de 2019, como ilustrado no gráfico abaixo.

Mercados Regulados – dezembro/2019



Fonte: B3 e CVM

O número de participantes regulados atingiu a marca de 54.458 entidades em 2019, representando alta de 6,8% em relação ao final do ano anterior. O maior colaborador para esse crescimento foi o registro de novos agentes autônomos de investimento, que alcançou a marca de 10.798 agentes registrados, um aumento de 38,8% em relação ao final de 2018. Vale destacar ainda o número de plataformas de *crowdfunding*, 26 registradas ao término de 2019, ante as 14 autorizadas até o final de 2018.

Destaque em 2018 pelo crescimento no número de investidores, quando atingiu 200 mil participantes, a indústria de fundos imobiliários atingiu nova marca histórica de captações, respondendo por R\$ 42,1 bilhões das emissões de 2019, e beirando o número de 600 mil investidores, conforme último Boletim publicado pela B3.

2.10. Principais partes interessadas

Considerando o grande e não trivial desafio de regular um mercado em constante crescimento em termos de volume e complexidade, a CVM se relaciona com várias **partes interessadas** buscando efeito sinérgico para o cumprimento de sua missão institucional.



A CVM estabelece interação contínua com os seus **regulados**, por meio de audiências públicas e reuniões de levantamento de informações, com fito de desenvolver normas que gerem o menor custo de observância e o maior benefício econômico líquido possíveis, ou por meio de seus canais de consulta ou reclamação de investidores e da sociedade em geral. Os **regulados** da CVM incluem companhias abertas e seus administradores, fundos de investimento e seus gestores e administradores, bolsa de valores, corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, auditores independentes, agências de *rating*, agentes autônomos, dentre outros.

A CVM também está em constante interação com o **Banco Central do Brasil (BACEN)**, Órgão que autoriza o funcionamento de algumas das entidades que atuam na prestação de serviços no ambiente do mercado de capitais e com o qual a CVM mantém um convênio. Enquanto a CVM normatiza e fiscaliza, preponderantemente, a conduta dos participantes do mercado, o BACEN supervisiona, em especial, aspectos prudenciais desses participantes.

O **Ministério da Economia (ME)** também é parte interessada, tanto no debate sobre a implementação de políticas públicas, como também nas negociações para obtenção, pela Autarquia, de recursos orçamentários, financeiros e de pessoal.

Ao longo do trabalho regulatório e das apurações conduzidas pela CVM podem surgir situações que demandem interação direta com outras instituições de regulação, controle ou fiscalização, como é o caso, por exemplo, da **Polícia Federal (PF)**, do **Ministério Público Federal (MPF)** e do antigo **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)**. A CVM mantém acordos de cooperação com as duas primeiras instituições acima referidas e tem um representante no Plenário da terceira.

Há que se destacar também os acordos internacionais com reguladores de mercados financeiros de outros países e com a **International Organization of Securities Commissions (IOSCO)**, órgão internacional que reúne os reguladores de valores mobiliários de diversas jurisdições e que é reconhecido como responsável pelo estabelecimento de padrões globais para os mercados de valores mobiliários.

A IOSCO desenvolve, implementa e promove a aderência a padrões internacionalmente reconhecidos para regulamentação de valores mobiliários e atua intensamente junto ao G20 e ao **Financial Stability Board (FSB)** na agenda de reforma regulatória global.

Para mais informações sobre a IOSCO, acesse: <https://www.iosco.org/>

Para mais informações sobre o FSB, acesse: <https://www.fsb.org/>

Abaixo, são listadas ferramentas e procedimentos utilizados pela CVM para interação com suas partes interessadas:

- **Acordos de Cooperação Internacional:** para intercâmbio de informações sobre transações com valores mobiliários e seus derivativos com diferentes países, para diligências ou investigações internacionais. Mais informações: <http://www.cvm.gov.br/menu/internacional/acordos/sobre.html>
- **Convênios:** acordos de cooperação com distintos objetos entre CVM, órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Associações, Organismos Internacionais e outras Instituições, públicas ou privadas. Informações sobre a lista de conveniados, objeto do convênio e validade estão disponíveis em: <http://www.cvm.gov.br/convenios/index.html>
- **Audiências Públicas:** canal para divulgação de projetos de atos normativos para receber sugestões dos interessados, na forma prevista em edital, conforme a Lei 6.385/76 e a Portaria CVM 190/19. Mais informações: http://www.cvm.gov.br/audiencias_publicas/index.html
- **Atendimento aos Investidores:** consultas a respeito de situações concretas, marcação de audiências, ouvidoria integrada ao sistema de ouvidorias do Governo Federal, pedido de informações conforme a Lei 12.527/11 e pedidos de adiamento de Assembleia Geral conforme a lei 6.404/76 e Instrução CVM 372. Mais informações: <http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/cidadao.html>
- **Atendimento aos Regulados:** lista de setores da CVM com respectivos contatos para atendimento aos participantes de mercado registrados. Mais informações: <http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/regulados.html>
- **Atendimento à imprensa:** busca de notícias sobre a atuação da CVM e contatos de atendimento à imprensa e comunicação institucional. Mais informações: <http://www.cvm.gov.br/menu/imprensa/sobre.html>
- **Serviços oferecidos pela CVM:** lista de serviços oferecidos integrados ao portal de serviços do Governo Federal. Mais informações: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/comissao-de-valores-mobiliarios>

2.11. Autorregulação

Os autorreguladores do mercado são partes interessadas muito relevantes para a CVM dado que a sua atuação facilita o trabalho desenvolvido pela Autarquia.

A opção por este modelo, muito utilizado nos mercados financeiro e de capitais no plano internacional, permite maior agilidade para acompanhar o dinamismo do mercado e traz elementos positivos para o sistema: a elaboração de parte das normas por entidades do próprio mercado, além de permitir maior grau de detalhamento, faz com que a aceitação dessas normas aumente e a comunidade se sinta mais responsável pelo seu cumprimento, diminuindo a necessidade de intervenção do órgão regulador.

Importante frisar que a CVM apenas aproveita a atuação autorregulatória à luz da legislação aplicável e de padrões internacionais, conservando integralmente suas competências legais.

A entidade autorreguladora de maior destaque é a **Supervisão de Mercados (BSM)**, que integra o grupo B3 e foi constituída para realizar, com autonomia administrativa e orçamentária, as atividades de supervisão dos mercados administrados pela B3 via: (i) monitoramento das operações, das ofertas e dos negócios realizados nos ambientes de negociação; (ii) supervisão dos participantes do mercado com mediação de diálogo e ressarcimento de prejuízos (Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP); e (iii) aplicação de ações disciplinares aos que incorrem em infrações.

Para mais informações sobre a BSM, acesse: <https://www.bsmsupervisao.com.br/>

2.12. Informações sobre contratos de gestão

Não se aplica à CVM.

2.13. Informações sobre capital social e participação em outras sociedades

Não se aplica à CVM.

CAPÍTULO 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

3.1. Crenças e Valores Institucionais

A base sobre a qual são definidas as estratégias e priorizados projetos e processos para a alocação de recursos é o conjunto de crenças e valores institucionais. Desde 2013, quando do desenvolvimento de um grande trabalho de reflexão e definição de sua estratégia para decênio futuro, a CVM busca cumprir sua missão institucional segundo os seguintes princípios:

- Atuação pautada na proteção do investidor, na exigência de ampla divulgação de informação, no monitoramento dos riscos de mercado e na estabilidade financeira, inclusive com o apoio da autorregulação.
- Atuação regulatória com foco no atendimento das necessidades do mercado e sua evolução, em consonância com padrões internacionais e pautada na participação da sociedade, inclusive por meio das audiências públicas.
- Atuação técnica, independente, célere e transparente, pautada pela ética, eficiência, equilíbrio e segurança jurídica das decisões.
- Atuação coordenada com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, na busca de maior eficiência das atividades de regulação, registro, supervisão, fiscalização, sanção e educação.
- Educação financeira como instrumento essencial para o fortalecimento do mercado de capitais.
- Valorização permanente do corpo funcional, com foco na sua capacitação, comprometimento, motivação e meritocracia.
- Ambiente de trabalho que preze a coordenação, cooperação e constante diálogo entre as diferentes áreas e níveis hierárquicos.
- Busca permanente de estruturas organizacional, física e tecnológica adequadas, suportadas por uma autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

3.2. Objetivos Estratégicos 2019 – 2023

A cada cinco anos, a CVM desenvolve processo de avaliação e atualização da sua estratégia de médio e longo prazos. Esse trabalho envolve a participação de, pelo menos, todos os titulares dos componentes organizacionais e seus assessores.

Em 2018, a Autarquia definiu os novos objetivos da instituição a partir de análise de cenários e de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT).

Além de reafirmar a manutenção da lista de **Crenças e Valores** descritos no item anterior, foram discutidos e explicitados quais são os **Resultados e Impactos** que a atuação da CVM visa gerar.

Impactos

Benefícios imediatos pretendidos com a atuação da CVM. Podem ser definidos como as consequências geradas a partir dos resultados atribuídos a um conjunto de intervenções. Possuem natureza abrangente e multidimensional.

Resultados

Benefícios imediatos pretendidos a partir dos produtos entregues. Valor gerado para o público-alvo da CVM.

Finalmente, foram definidos **12 objetivos estratégicos** para o período 2019-2023: seis objetivos finalísticos e seis objetivos de ativos organizacionais. Eles foram selecionados a partir de processo de priorização rigoroso e o seu cumprimento é considerado necessário para que a Autarquia continue realizando a sua missão institucional no médio e longo prazos.

Objetivos Finalísticos

Posições projetadas com relação às atividades-fim da CVM. São diretamente associados ao atendimento das necessidades do público-alvo.

Objetivos de Ativos Organizacionais

Posições projetadas com relação aos meios e recursos necessários ao cumprimento da missão institucional.

MAPA ESTRATÉGICO

IMPACTOS

- 1.1 AUMENTAR A PERCEPÇÃO DO VALOR GERADO PELA CVM
- 1.2 AUMENTAR A COMPETIVIDADE DO MERCADO DE CAPITAIS

RESULTADOS

- 2.1 GARANTIR A INTEGRIDADE DO MERCADO
- 2.2 ESTIMULAR A EFICIÊNCIA DO MERCADO
- 2.3 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO

OBJETIVOS FINALÍSTICOS

- 3.1 Aumentar a eficiência da supervisão com uso de inteligência e novas tecnologias
- 3.2 Aumentar a eficácia da atuação sancionadora de acordo com as prioridades da supervisão
- 3.3 Reduzir os custos de observância dos participantes do mercado
- 3.4 Aumentar a liquidez dos mercados com o uso das potencialidades das inovações tecnológicas
- 3.5 Aumentar a participação do mercado de capitais como fonte competitiva de financiamento
- 3.6 Promover a cultura de investimento no mercado de capitais

OBJETIVOS DE ATIVOS ORGANIZACIONAIS

- 4.1 Ampliar a capacidade de estruturação e análise de dados para cumprimento dos mandatos legais
- 4.2 Desenvolver um sistema de gestão, orientado a resultados e baseado em riscos, com foco em integração e automação
- 4.3 Possuir capacidade de execução orçamentária de forma tempestiva e alinhadas às prioridades estratégicas
- 4.4 Aumentar a capacidade de trabalho com ênfase no aumento de produtividade e desenvolvimento de competências
- 4.5 Propiciar condições estruturais para cumprimento dos mandatos legais atuando junto a partes interessadas do estado
- 4.6 Ampliar a participação da CVM nas discussões sobre mercado de capitais por meio da comunicação efetiva e atuação presencial

Os **objetivos estratégicos**, juntamente com a priorização dos **riscos econômicos, operacionais e de integridade** (ver capítulo **Riscos, oportunidades e perspectivas**) são as principais fontes para a definição do planejamento tático para cada macroprocesso relevante da CVM. Exemplos de planos táticos são a **Agenda Regulatória**, vinculada ao macroprocesso de Normatização, o **Plano de Supervisão Baseado em Risco**, vinculado ao macroprocesso de Supervisão, o **Plano Diretor de TI (PDTI)**, vinculado ao macroprocesso de Gestão de Tecnologia da Informação e o **Plano Geral de Compras**, vinculado ao macroprocesso de Aquisições.

A definição das metas institucionais anuais, por seu turno, utiliza como principal fonte de informações os planos em nível tático da CVM.

3.3. Metas Institucionais 2019

Na implantação da estratégia da organização, um dos principais desafios é a criação de sistema que permita a seus colaboradores compreender de que forma o cumprimento de suas atividades está alinhado ao alcance dos objetivos estratégicos. Dentro desse contexto, a CVM utiliza indicadores destinados a aferir o seu desempenho nos níveis institucional e operacional e estabelece, anualmente, as metas de desempenho para esses indicadores.

Enquanto as metas e os indicadores institucionais orientam os projetos de melhoria e inovação e permitem o monitoramento do cumprimento dos objetivos estratégicos da entidade, as metas e os indicadores operacionais norteiam as ações dos componentes organizacionais e dos servidores no desenvolvimento dos processos de trabalho do dia-a-dia.

Os indicadores de desempenho, as metas e os resultados referentes ao exercício de 2019, bem como sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da CVM, estão detalhados no capítulo Resultados e desempenho da Gestão deste relatório.

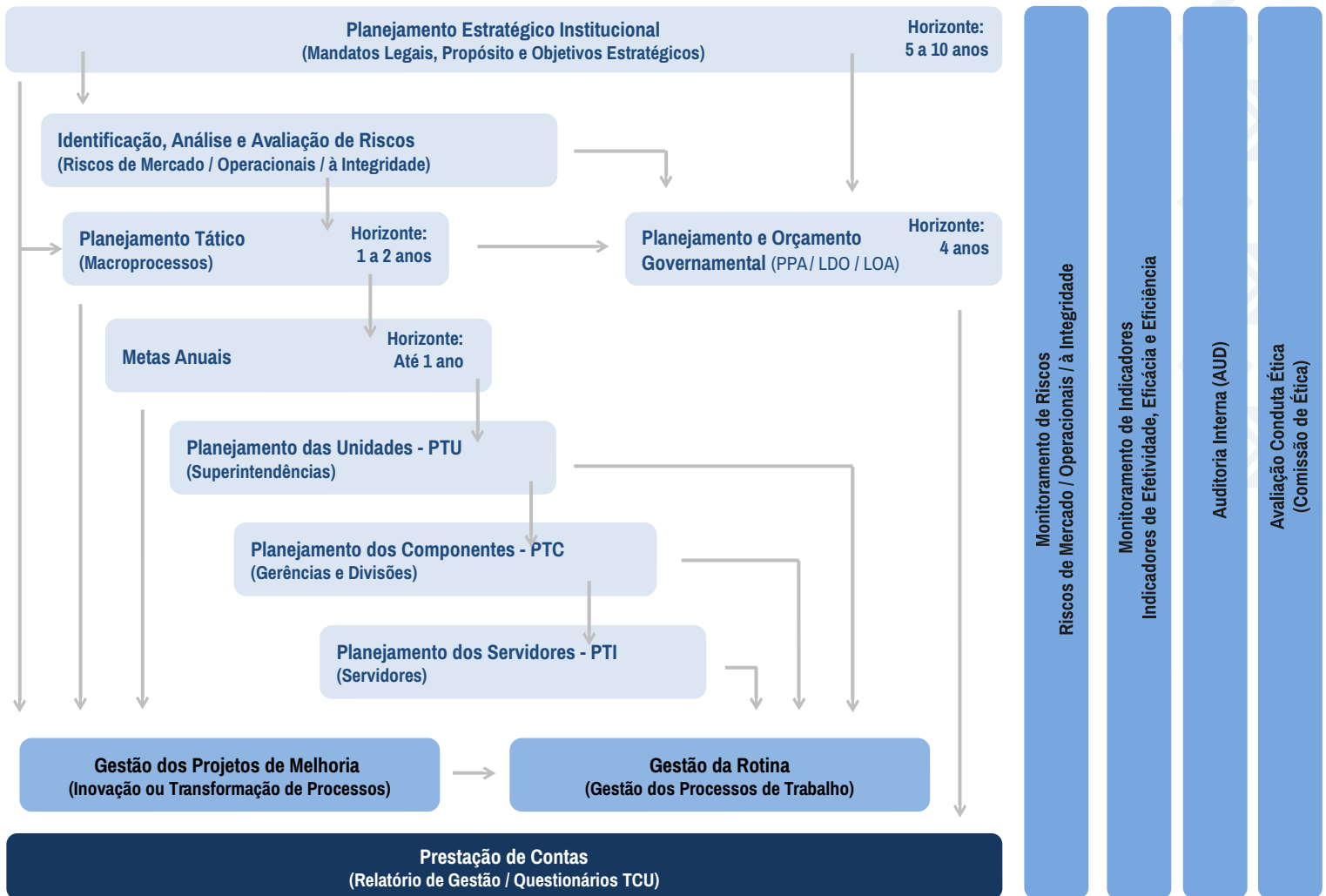
Para mais informações, acesse: http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/planos/indicadores/indicadores.html

3.4. Desdobramento das Metas e Planejamento de Recursos

Tanto as metas institucionais quanto as metas operacionais, definidas anualmente pelo Presidente da CVM, dão origem aos **Planos de Trabalho das Unidades (PTUs)** da Autarquia. Idealmente, as metas constantes dos PTUs são aquelas prioritárias e suficientes para o alcance das metas anuais. São consideradas Unidades todos os componentes cujo titular possui DAS ou FCPE em nível 4 ou superior.

Os PTUs, por seu turno, são desdobrados em Planos de Trabalho dos Componentes (PTCs), e, estes são desdobrados até o Plano de Trabalho Individual (PTI) de cada servidor. No momento do desdobramento e definição dos planos de trabalho, as metas são negociadas junto às chefias imediatas considerando as restrições de recursos das áreas. Também, pode haver transferência de servidores, provisória ou definitivamente, em função das metas estabelecidas para o ano.

A figura a seguir apresenta como se dá o desdobramento das metas e dos planos e como é a relação entre os planos de todos os níveis (estratégico, tático e operacional) com outras atividades gerenciais, tais como: (i) gestão dos projetos de melhoria e inovação; (ii) gestão da rotina do dia-a-dia; (iii) monitoramento dos resultados; e (iv) prestação de contas.



3.5. Principais Programas, Projetos e Iniciativas

Ao longo do exercício, foram executados programas, projetos e iniciativas vinculados aos objetivos finalísticos e aos objetivos de ativos organizacionais.

Dentre aqueles vinculados aos objetivos finalísticos, destacam-se:

- Desenvolvimento de plataforma regulatória dos Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura (FI-Infra), nos termos do art. 3º da Lei 12.431/11.
- Desenvolvimento de novo marco regulatório referente aos ritos dos procedimentos relativos à atuação sancionadora da CVM.
- Aperfeiçoamento e consolidação da regulamentação relativa às multas cominatórias aplicadas pela CVM.
- Alterações nas regras referentes aos controles internos, planos de continuidade de negócios e segurança de informação dos intermediários.

- Desenvolvimento de nova norma sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) no âmbito do mercado de valores mobiliários.
- Continuação da especificação e construção dos serviços de dados para integração à Plataforma Integrada de Informações entre Reguladores do Sistema Financeiro (PIER).
- Criação do Laboratório de Inovação Financeira para a promoção de finanças sustentáveis e novas tecnologias financeiras (Fintech).
- Desenvolvimento do Protocolo Digital.

Dentre aqueles vinculados aos objetivos de ativos organizacionais, destacam-se:

- Desenvolvimento do Programa de Redução dos Custos de Observância.
- Transformação de Processos – Macroprocesso Execução Orçamentária.
- Transformação de Processos – Macroprocesso Sanção.
- Criação de áreas para desenvolvimento de inteligência de supervisão e de investigação.

O detalhamento do resultado das iniciativas aqui citadas será realizado no capítulo **Resultado e desempenho da Gestão**.

3.6. Mecanismos para aumento da eficiência e promoção de meritocracia

Estimular a eficiência e melhorar o aproveitamento dos recursos são desafios constantes em qualquer organização que tem como objetivo entregar resultados com qualidade cada vez maior. No setor público, cujos ritos muitas vezes precisam seguir determinações padronizadas, a criatividade para encontrar formas de inovar e desenvolver processos e pessoas é ainda mais relevante.

Nessa busca por formas inovadoras de melhorar o desempenho da organização, um ponto crucial identificado foi a necessidade de aprimorar a gestão de pessoas e, em especial, procurar formas de estimular os servidores e promover o reconhecimento pelo trabalho realizado e resultado alcançado.

Mesmo com todas as restrições existentes para o reconhecimento financeiro por resultados, a Autarquia concebeu e implementou um inovador sistema de pontuação e troca de benefícios chamado **Programa de Recompensas CVM+**.

Por meio de três fontes de pontuação que englobam desde a avaliação das atividades regulares até a participação em atividades extraordinárias e reconhecimento por desempenho excepcional, os servidores acumulam pontos que podem ser trocados por benefícios não financeiros.



3.7. Medidas adotadas em função dos Resultados do Levantamento de Governança e Gestão Pública

Um dos principais resultados do trabalho realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que teve como objetivo medir a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais, foi permitir a cada instituição avaliar seu posicionamento relativo, em cada um dos critérios analisados, em relação à maturidade média dos demais órgãos e entidades.

Com avaliações relacionadas a implementação de boas práticas de liderança, estratégia e *accountability*, bem como práticas de governança e gestão de TI, de pessoas e de contratações, o estudo demonstra a capacidade das organizações de gerar resultados e prestar os serviços esperados.

O resultado alcançado pela CVM, como pode ser observado na representação a seguir, apontou grau intermediário ou aprimorado em todos os quesitos: Governança Pública, Pessoas, TI, Contratações e no resultado final agregado (iGG).

Entretanto, mesmo com resultados acima da média em todos os grandes temas, em alguns pontos específicos a avaliação foi de grau inexpressivo ou inicial, como pode ser verificado nos Acórdãos do TCU 588/18-Plenário e 2.699/18-Plenário, de relatoria do Ministro Bruno Dantas.

Com base no resultado, algumas iniciativas foram tomadas pela administração para melhoria dos resultados, como:

- Ampliação do programa de capacitação para gestores que incluiu substitutos designados e servidores identificados como potenciais gestores, de forma a melhorar o item **Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados** do índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas).
- Aprimoramento do sistema de gestão de riscos da CVM, com mapeamento dos riscos operacionais, aperfeiçoamento da supervisão de mercado baseada em risco e criação de projeto estratégico para modelagem do plano de continuidade de negócios, de forma a tratar o item **Gerir os riscos da organização** do índice de governança pública (iGovPub).

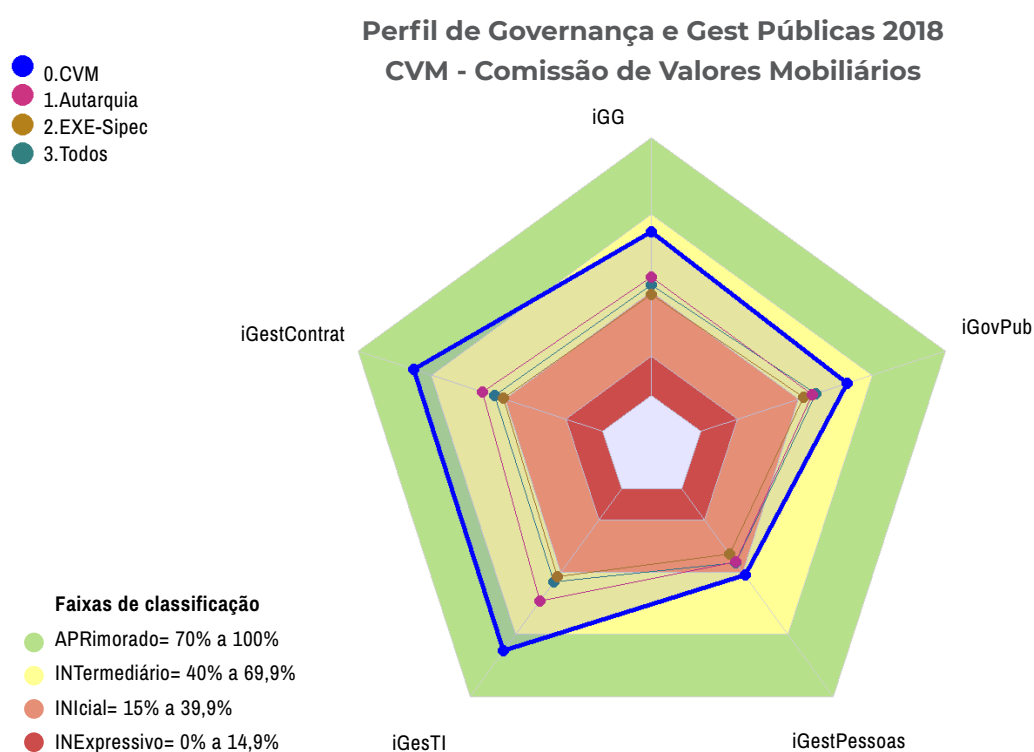


Figura 1. Resultado geral da autoavaliação da organização em relação a seu contexto

Todos os procedimentos, rotinas, sistemas e controles apresentados nesse capítulo têm por objetivo garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade da atuação da autarquia.

Além desses mecanismos, merecem destaque: (i) realização de audiências públicas prévias a edição de atos normativos; (ii) controle de legalidade exercido pela procuradoria federal especializada na CVM; e (iii) realização de debates prévios qualificados, no âmbito de comitês internos em níveis estratégico e tático, para a tomada de decisões críticas.

CAPÍTULO 4

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A CVM estabeleceu seu Sistema Integrado de Gestão de Riscos (SGR) por meio da Deliberação 757, de 24/11/16. Conforme a metodologia adotada, os “riscos institucionais” (assim chamados aqueles que impactam a atuação da CVM como órgão regulador) são classificados de acordo com o tipo de manifestação:



Riscos Econômicos

Quando vinculados a falhas de mercado e com impacto direto no cumprimento dos mandatos legais.



Riscos Operacionais

Quando vinculados a processos operacionais e recursos.



Riscos de Integridade

Com eventos relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição.

A metodologia adotada no SGR baseia-se na ISO 31.000, abordando a gestão dos riscos em quatro etapas:



O SGR da CVM também inclui o monitoramento periódico dos níveis de probabilidade e impacto dos riscos econômicos e operacionais. Quaisquer elevações identificadas nos níveis de risco são debatidas no Comitê de Governança e Gestão de Riscos (CGR) e devidamente tratadas pelas áreas técnicas.

4.1. Riscos Econômicos

No ano de 2019, a CVM deu continuidade ao seu sistema de Supervisão Baseada em Risco (SBR).

Ao longo desse período, foi observado aumento no nível de risco relacionado ao mercado marginal, fortemente relacionado ao aumento no apetite por risco dos investidores, em decorrência do cenário macroeconômico de juros em níveis historicamente baixos.

Diante desse contexto, a CVM definiu e adotou protocolo para tratamento uniforme dos casos relacionados ao mercado marginal pelas suas áreas de supervisão, além de outras iniciativas, sobretudo, na esfera educacional e de orientação aos investidores.

Adicionalmente, foi aprimorado o acompanhamento das *stop orders* (suspensões) deliberadas pelo Colegiado da CVM. A partir de abril/2019, a lista de deliberações que suspendem ofertas e atividades irregulares passou a ser disponibilizada também em página exclusiva de alertas no site da CVM.

Os demais riscos econômicos prioritários foram tratados no Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco.

4.2. Riscos Operacionais e de Integridade

O ano de 2019 marcou a confirmação e o desenvolvimento do processo de classificação e priorização dos **riscos operacionais** e dos **riscos de integridade**, cujos tratamentos foram planejados para serem executados em 2020.

Um dos principais riscos operacionais identificados no ano foi a falta de maturidade de protocolos preventivos e corretivos para a continuidade dos serviços críticos prestados pela CVM. Diante dessa constatação, o Comitê de Governança e Gestão Estratégica (CGE) aprovou, para 2020, a execução de um projeto estratégico para desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócios da CVM.

Outro risco operacional considerado prioritário no exercício foi a incipiência de desenvolvimento, pelos servidores da CVM, de conhecimentos e habilidade relacionados ao tema ciência e análise de dados. Considerando o altíssimo volume de dados gerados e consumidos nos mercados regulados pela Autarquia, desenvolver expertise nesse tema passou a ser algo muito relevante para a instituição. A fim de suprir essa carência, foram planejadas e definidas as seguintes ações:

- Estímulo à capacitação dos servidores nos temas relacionados à ciência e análise de dados.
- Criação de áreas cujo foco específico de atuação envolve desenvolvimento de conhecimentos que auxiliem as equipes de supervisão e investigação da CVM.
- Levantamento e priorização das necessidades de informação. Definição do catálogo corporativo de dados.
- Criação do **Ponte de Inovação**, canal de diálogo com o público externo na área de tecnologia, com foco no enriquecimento dos debates e trabalhos internos da Autarquia, que buscam o incentivo e o desenvolvimento de inovações tecnológicas para o mercado de capitais.

Do ponto de vista dos **riscos de integridade**, o exercício de 2019 foi marcado pelo aprofundamento do Íntegra, programa de gerenciamento e controle dos riscos à integridade da CVM, cujo plano foi concluído com a classificação, priorização e definição das ações de tratamento para os riscos priorizados.

4.3. Oportunidades

Considerando que o último concurso realizado pela CVM ocorreu em 2010, e, tendo em vista a significativa evolução, em termos de volume e complexidade, dos mercados regulados pela Autarquia nesse período, o quadro de servidores da instituição passou a ser incompatível com os desafios regulatórios.

Nesse contexto, a principal oportunidade identificada no exercício foi a disposição do governo federal de ampliar a utilização do instituto da **movimentação de pessoal**, previsto na Lei 8.112/90. Para 2020, a CVM assegurou, junto ao Ministério da Economia, a disponibilização de limite orçamentário para compor sua força de trabalho com funcionários movimentados de outras instituições.

O foco inicial são funcionários do BNDES, dadas as semelhanças, entre as carreiras, nível de complexidade de atribuições e níveis remuneratórios. Tal movimentação será voluntária, dentro do mútuo interesse das partes envolvidas, e ocorrerá pelo prazo inicial de 24 meses, prorrogável uma vez por igual período.

É importante ressaltar que se trata de medida temporária, embora necessária para o fortalecimento do quadro funcional, a qual não substitui o pleito da CVM para a realização de novo concurso público visando à reposição do seu quadro de servidores.

CAPÍTULO 5

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

No Planejamento Estratégico 2013-2023, a CVM definiu as seguintes diretrizes estratégicas:

- **Propósito (Missão)**

Zelar pelo funcionamento eficiente, pela integridade e pelo desenvolvimento do mercado de capitais, promovendo o equilíbrio entre a iniciativa dos agentes e a efetiva proteção dos investidores.

- **Mandatos legais**

Desenvolvimento do mercado: Estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários; promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações; e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos I e II).

Eficiência e funcionamento do mercado: Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão; assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários; e assegurar a observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos III, VII e VIII).

Proteção dos investidores: Proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários; e o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários. Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos IV e V).

Acesso à informação adequada: Assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a Lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados (Lei 6.385/76, art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II).

Fiscalização e sanção: Fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar (Lei 6.385/76, art. 8º, incisos III e V, e art. 11).

No processo de desenvolvimento do planejamento, tais diretrizes foram estruturadas em um sistema de gestão baseado em cadeia de valor, objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas associadas.

Para o quinquênio 2019-2023, a CVM promoveu o aprimoramento desses elementos estruturantes, visando:

- (1) aumentar o alinhamento estratégico de seus componentes organizacionais às diretrizes estratégicas da CVM.
- (2) construir uma Cadeia de Valor, de forma a promover o alinhamento entre macroprocessos e entregas da CVM.
- (3) aperfeiçoar o sistema de gestão por meio de melhorias técnicas e maior engajamento dos servidores.
- (4) aprimorar o sistema de governança estratégica da organização, tendo em vista o grande dinamismo de seu ambiente regulatório.
- (5) promover melhorias no sistema de controle estratégico da organização por meio da integração com outros sistemas de gestão, com ênfase ao Sistema de Gestão de Riscos e ao Sistema de Gestão de Desempenho.

O detalhamento de como ocorreu este processo de revisão pode ser encontrado no link: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/planos/estrategico/Planejamento_estrategico_CVM_2013_2023.pdf

Dentro deste contexto, para o ano de 2019¹ os objetivos estratégicos foram agrupados em **Perspectivas**, definidas a partir da natureza de seus objetivos:

- a) **Impactos:** benefícios imediatos pretendidos com a atuação da CVM. Podem ser definidos como as consequências geradas a partir dos resultados atribuídos a um conjunto de intervenções. Possuem natureza abrangente e multidimensional.

¹ Tais objetivos estratégicos também são válidos para o quinquênio 2019-2023, conforme demonstrado na publicação **Planejamento Estratégico: Construindo a CVM de 2023 – versão 2019**: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso_informacao/planos/estrategico/Planejamento_estrategico_CVM_2013_2023.pdf

São compostos dos seguintes objetivos:

IMPACTOS

<p>AUMENTAR A PERCEÇÃO DO VALOR GERADO PELA CVM</p>	<p>Melhorar a forma como os regulados, o governo e a sociedade em geral enxergam a atuação da CVM como um regulador que cumpre de forma efetiva os seus mandatos legais.</p>
<p>AUMENTAR A COMPETIVIDADE DO MERCADO DE CAPITAIS</p>	<p>Obter vantagem competitiva sustentável em relação aos demais mercados de capitais e de crédito, no Brasil e no exterior, por meio da promoção da eficiência, da integridade e do desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.</p>

- b) **Resultados:** benefícios imediatos pretendidos a partir dos produtos entregues. Valor gerado para o público-alvo da CVM. Estão diretamente relacionados aos mandatos legais estabelecidos como diretrizes estratégicas.

RESULTADOS

<p>GARANTIR A INTEGRIDADE DO MERCADO</p>	<p>Proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores contra condutas irregulares que prejudiquem a formação justa dos preços.</p>
<p>ESTIMULAR A EFICIÊNCIA DO MERCADO</p>	<p>Reduzir falhas que prejudicam o funcionamento regular e a eficiência alocativa do mercado de capitais, propiciando, respectivamente, as melhores taxas de retorno e de captação para investidores e emissores de valores mobiliários, a partir dos níveis de risco sistemático assumidos por estes participantes em seus negócios.</p>
<p>PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MERCADO</p>	<p>Promover a formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários.</p>

- c) **Objetivos Finalísticos:** posições projetadas com relação às atividades-fim da CVM. Diretamente associados ao atendimento das necessidades do público-alvo.

OBJETIVOS FINALÍSTICOS

AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA SUPERVISÃO COM USO DE INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS

Ampliar a capacidade de identificação de indícios e dissuasão de condutas ilícitas, aumentando o alcance e a profundidade da supervisão baseada em risco, por meio da utilização de tecnologias que permitam ou facilitem a integração e análise de dados e informações de diferentes fontes e formatos.

AUMENTAR A EFICÁCIA DA ATUAÇÃO SANCIONADORA DE ACORDO COM AS PRIORIDADES DA SUPERVISÃO

Desincentivar cada vez mais quaisquer desvios de conduta no mercado, a partir do aumento da celeridade e qualidade das ações de investigação e julgamento de processos sancionadores, e do emprego efetivo dos mecanismos de sanção de acordo com as prioridades da supervisão.

REDUZIR OS CUSTOS DE OBSERVÂNCIA DOS PARTICIPANTES DO MERCADO

Reduzir os custos regulatórios gerados pelas exigências da CVM, por meio da revisão e atualização de normas e sistemas de informação com os quais os regulados lidam, com foco na geração de benefício econômico líquido ao mercado e sempre sem prejuízo à transparência das informações relevantes e à proteção dos investidores.

AUMENTAR A LIQUIDEZ DOS MERCADOS COM O USO DAS POTENCIALIDADES DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

Promover e incentivar o desenvolvimento de inovações tecnológicas de forma a potencializar a introdução ou o aprimoramento de processos, produtos e serviços, intensificando a competição e levando a um aumento da liquidez dos mercados.

AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS COMO FONTE COMPETITIVA DE FINANCIAMENTO

Estimular o financiamento de médio e longo prazos por parte das empresas por meio da emissão e distribuição de valores mobiliários tornando o mercado mais eficiente, e desenvolvido e competitivo em relação a outras modalidades de financiamento.

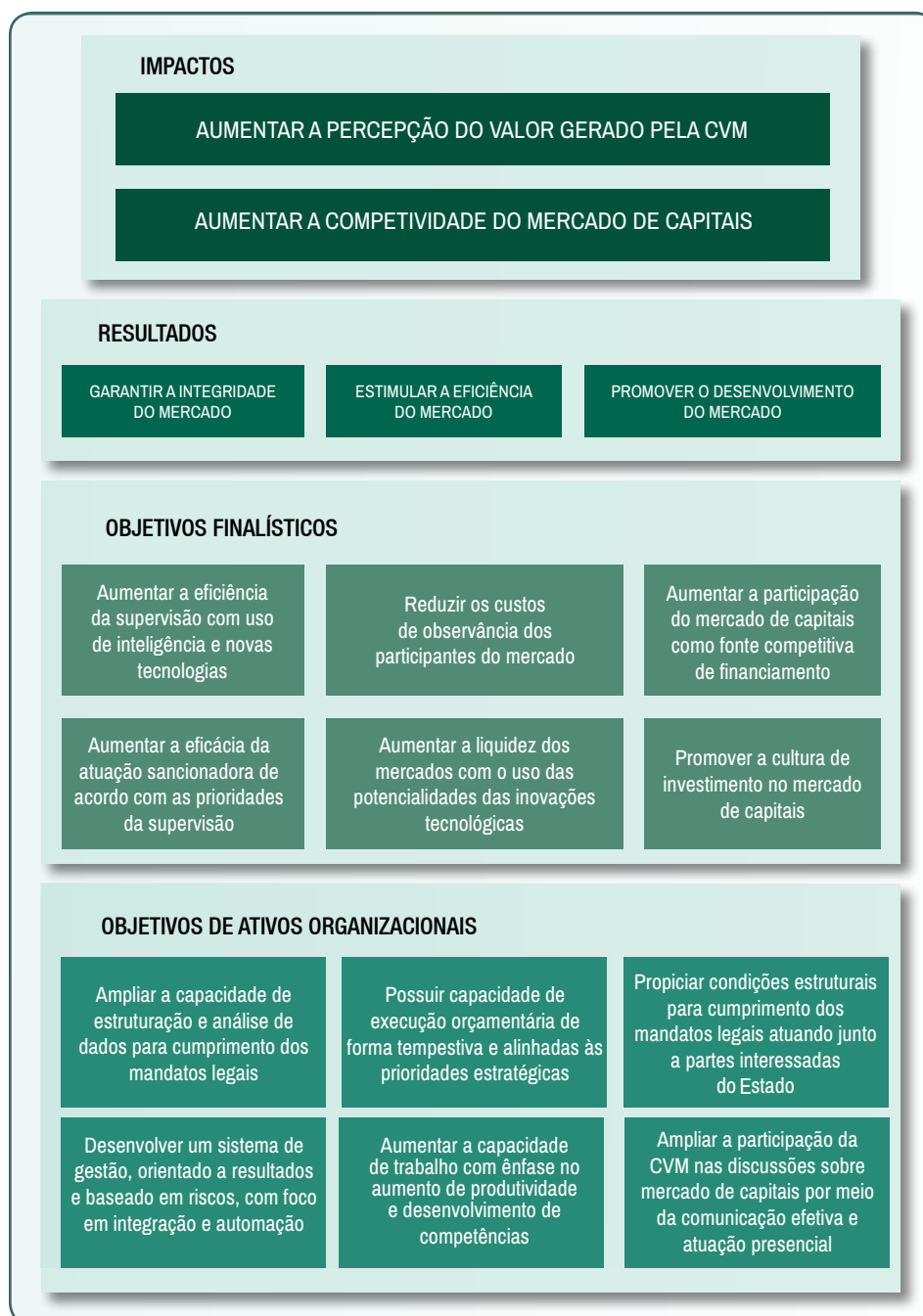
PROMOVER A CULTURA DE INVESTIMENTO NO MERCADO DE CAPITAIS

Desenvolver a cultura de investimento no mercado de valores mobiliários por meio de ações de educação financeira que resultem em uma melhor compreensão por parte da população dos produtos e serviços financeiros e das oportunidades e riscos envolvidos, estimulando a formação de poupança e o maior investimento no mercado de capitais.

- d) **Objetivos de ativos organizacionais:** posições projetadas com relação aos meios e recursos necessários ao cumprimento da missão institucional. São objetivos diretamente vinculados à sustentabilidade do planejamento estratégico, dado que tratam principalmente da disponibilização e gestão alocativa de recursos na CVM.

Cada uma das perspectivas está inter-relacionada com as demais, conforme pode ser observado no Mapa Estratégico da CVM:

MAPA ESTRATÉGICO



Além disso, os objetivos estabelecidos em cada perspectiva possuem relações de causa e efeito. Optou-se por não indicar tal relação por meio de setas individualizadas no Mapa Estratégico devido ao impacto difuso de objetivos estratégicos que possuem natureza regulatória.²

Na definição de indicadores, a alta administração da CVM estabeleceu que os objetivos constantes nas perspectivas **Impactos e Resultados Gerados para a CVM** teriam o controle de seu alcance realizado por meio dos denominados **Indicadores de Monitoramento**. A despeito de sua importância para verificação objetiva e criteriosa do atendimento das diretrizes estratégicas da CVM, tais indicadores não possuem metas associadas para cumprimento pelos gestores, devido à predominância de fatores exógenos que lhes são associados e que, portanto, não são gerenciáveis pela Autarquia no âmbito de seus mandatos legais³.

Nas perspectivas **Objetivos Finalísticos** e **Objetivos de Ativos Organizacionais**, foram estabelecidos **Indicadores de Gestão**, que buscam mensurar de forma objetiva o desempenho dos gestores a partir de metas associadas. Para os indicadores relacionados a inovações no processo de planejamento, a CVM definiu que tais métricas deveriam ser caracterizadas como **Indicadores em Fase de Coleta**, a fim de testar sua consistência empírica e adequação metodológica⁴.

A relação entre objetivos estratégicos e indicadores de monitoramento e gestão é apontada na tabela a seguir:

² À título ilustrativo, pode-se dizer que o objetivo finalístico **Reduzir os Custos de Observância dos Participantes do Mercado** geram efeitos relevantes em todos os objetivos constantes na perspectiva **Resultados (Garantir a Integridade do Mercado, Estimular a Eficiência do Mercado e Promover o Desenvolvimento do Mercado)**

³ À título ilustrativo, pode-se argumentar que o objetivo **Aumentar a Competitividade do Mercado de Capitais** constante na perspectiva "Impacto" depende primordialmente de fatores exógenos que a CVM não tem ingerência, tais como a redução das taxas de juros reais e menor dependência do setor privado de financiamento de bancos públicos com taxas de juros efetivas subsidiadas.

⁴ À título ilustrativo, pode-se citar como **Indicador em Fase de Coleta** o Indicador 19 – Maturidade em Data & Analytics, que está vinculado a definição de um modelo de referência para a CVM até dezembro/2019.

Relação entre Perspectivas, Objetivos Estratégicos, Indicador, Tipo e Fonte

Nº Perspectiva	Perspectiva	Nº Objetivo	Objetivo Estratégico	Indicador	Tipo	Fonte:
1	Impacto	1.1	Aumentar a Percepção do Valor Gerado pela CVM	Avaliação Positiva da CVM na Mídia	Monitoramento	Relatório de Comunicação - ASC/CVM
		1.2	Aumentar a Competitividade do Mercado de Capitais	Emissões - Comparativo Internacional Fundos de Investimento - Comparativo Internacional	Monitoramento	Boletim de Mercado - ASA/CVM
2	Resultados	2.1	Garantir a Integridade do Mercado	Índice de Proteção de Investidores Minoritários - Doing Business	Monitoramento	Relatório Doing Business - Banco Mundial
		2.2	Estimular a Eficiência do Mercado	Mercado Secundário - Negociação (Volume)	Monitoramento	Boletim de Mercado - ASA/CVM
		2.3	Promover o Desenvolvimento do Mercado	Mercados Regulados - Valor Total Distribuições Públicas - Panorama Geral	Monitoramento	Boletim de Mercado - ASA/CVM
3	Objetivos Finalísticos	3.1	Aumentar a eficiência da supervisão com o uso de novas tecnologias	Eficiência do uso de novas tecnologias	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 03
				Execução do Plano de Supervisão da SSR	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 05
		3.2	Reduzir os custos de observância dos participantes do mercado	Execução de Projetos de Custo de Observância	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 13
				Execução de Iniciativas para o Aumento da Atratividade do Mercado de Capitais em Relação ao Mercado de Crédito	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 17
		3.3	Aumentar a participação do mercado de capitais como fonte competitiva de financiamento	Normalização	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 14
				Efetividade das Acusações	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 06
		3.4	Aumentar a eficácia da atuação sancionadora de acordo com as prioridades de supervisão	Conclusão das Investigações - Antiguidade: processos sem inquérito administrativo	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 07
				Conclusão das Investigações - Antiguidade: processos com inquérito administrativo	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 08
				Tempo de Investigação: Processos sem inquérito administrativo	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 09
				Tempo de Investigação: Processos com inquérito administrativo	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 10
				Conclusão de julgamentos: Complexidade	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 11
				Conclusão de julgamentos: Antiguidade	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 12
3.5	Aumentar a liquidez dos mercados com o uso das potencialidades das inovações tecnológicas	Instrução de Processos de Cobrança	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 28		
		Execução de Iniciativas para aumento de liquidez em renda variável	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 15		
3.6	Promover a cultura de investimento no mercado de capitais	Execução de Iniciativas para aumento de liquidez em renda fixa	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 16		
		Alcance Institucional	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 18		
4	Objetivos de Ativos Organizacionais	4.1	Ampliar a capacidade de estruturação e análise de dados para cumprimento de mandatos legais	Maturidade em Data & Analytics	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 19
				Execução PDTI	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 20
		4.2	Possuir capacidade de execução orçamentária de forma tempestiva e alinhada às prioridades estratégicas	Execução Orçamentária	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 25
				Execução do Orçamento para Ações Estratégicas	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 26
				Aquisições	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 27
				Controle Interno - Recomendações	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 24
		4.3	Propiciar condições estruturais para o cumprimento dos mandatos legais atuando junto a partes interessadas do Estado.	Propostas Institucionais Cumpridas	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 32
		4.4	Desenvolver um sistema de gestão, orientado a resultados e baseado em riscos, com foco em integração e automação	Alcance da Supervisão	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 01
				Qualidade da Supervisão baseada em Risco	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 02
				Execução do Plano de Supervisão baseada em Risco	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 04
		4.5	Aumento da capacidade de trabalho com ênfase no aumento de produtividade e desenvolvimento de competências	Processos Transformados	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 21
				Serviços oferecidos de forma digital	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 22
				Projetos Estratégicos	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 23
				Horas de Capacitação por Servidor	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 29
Servidores Capacitados	Gestão			Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 30		
Capacitações	Gestão			Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 31		
4.6	Ampliar a participação da CVM nas discussões sobre o mercado de capitais por meio de comunicação efetiva e atuação presencial	Liderança em Comitês	Gestão	Caderno de Indicadores Institucionais 2019 - Indicador 33		

A atribuição de responsabilidade de cumprimento das metas estratégicas estabelecidas para 2019 foi estruturada a partir da denominada “**Matriz de Contribuição – Indicadores Institucionais**”. Nesta matriz, é possível verificar de forma resumida quais são as metas pactuadas em 2019 para cada um dos 33 indicadores institucionais de gestão, bem como identificar qual o Componente Organizacional responsável pelo seu cumprimento.

Dentro do sistema de gestão estratégica, a CVM introduziu, em 2019, os denominados **Indicadores Operacionais**. Essas métricas (total de 29) têm como finalidade complementar o desdobramento estratégico no âmbito tático e operacional. Para isso, a CVM desenvolveu o **Sistema de Gestão de Desempenho (SGD)**, para que os servidores da Autarquia tenham indicadores de avaliação de desempenho a nível tático e operacional vinculados à execução de atividades em processos de negócio considerados relevantes em suas áreas (*Key Processes Indicators - KPIs*).

Finalmente, os objetivos, indicadores e metas apresentam estreito alinhamento ao disposto no Plano Plurianual (PPA), em especial no que se refere ao programa temático 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantir a Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios. Tal alinhamento não se limita aos indicadores diretamente vinculados a resultados, mas também àqueles relacionados ao aprimoramento de processos internos. Aliás, as seguintes iniciativas do programa 2039 demonstram a correlação do PPA com os indicadores – institucionais e operacionais – mantidos pela CVM:

- Iniciativa: 0594: Aprimoramento de mecanismos gerenciais para aumentar a celeridade e a eficiência dos processos investigativos e sancionadores.
- Iniciativa: 0598: Ampliação das ações de educação financeira com vistas a aumentar a proteção e a defesa do investidor.
- Iniciativa: 059A: Fortalecimento do relacionamento, da atuação conjunta e do intercâmbio de informações com reguladores e autorreguladores nacionais e internacionais.
- Iniciativa: 059B: Ampliação da cooperação e compartilhamento de sistemas informatizados com outros reguladores, autorreguladores e órgãos da administração pública.
- Iniciativa: 0595: Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de riscos.
- Iniciativa: 0596: Aprimoramento do processo de análise de impacto regulatório.
- Iniciativa: 0597: Revisão contínua do arcabouço normativo do mercado de capitais, considerando, inclusive, a redução dos custos de observância pelos participantes do mercado.
- Iniciativa: 0599: Implantação de espaço educacional para o investidor.
- Iniciativa: 059C: Fortalecimento da participação nos fóruns nacionais e internacionais sobre mercado de capitais.
- Iniciativa: 059D: Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de registro de participantes e de valores mobiliários, de supervisão e de fiscalização do mercado de capitais.

5.1. Resultados alcançados no exercício, frente aos objetivos estabelecidos e às prioridades da gestão, conforme abordado no tópico Planejamento Estratégico, Governança e Alocação de Recursos

Considerando as prioridades estabelecidas para o ano, merecem destaque os resultados correspondentes aos objetivos finalísticos da instituição, observada a perspectiva de cumprimento dos seus mandatos legais, nos termos apresentados no início deste capítulo.

Nesse sentido, em 2019, a CVM publicou 12 instruções, sete deliberações e promoveu nove audiências públicas. Além disso, emitiu duas deliberações de revisão e atualização de normas contábeis no âmbito do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Tais iniciativas foram desenvolvidas em linha com plano de trabalho aprovado pelo Colegiado, refletido no indicador institucional nº 14 – normatização, e consideraram as mudanças ocorridas no mercado no decorrer do exercício. Em termos gerais, excetuando-se as atividades de normatização correspondentes a temas contábeis, que apresentam alta correlação/vínculo do CPC, o plano de trabalho foi cumprido em 82%.

As atividades relacionadas à redução dos custos de observância dos participantes do mercado foram parcialmente desenvolvidas, considerando a capacidade operacional existente, que consistiu no principal fator limitador ao cumprimento integral da meta. Dos cinco projetos programados, três tiveram etapas importantes cumpridas no decorrer do ano de 2019: (i) Reforma de FIDCs; (ii) Agentes Autônomos de Investimento – Audiência Conceitual; e (iii) Estudo Normativo sobre a revisão do regime informacional das companhias abertas. Com isso, a meta correspondente ao indicador institucional nº 13 foi alcançada em 60%.

Em relação à atuação sancionadora, foram julgados 98 processos administrativos sancionadores (PAS) pelo Colegiado, segunda melhor marca histórica, superada somente pelo desempenho obtido em 2018, quando foram julgados 109 processos. O estoque para julgamento ao final do ano somava 135 PAS, o que representa redução de 14% em comparação com 2018 e de 26% com relação a 2017. Tais resultados estão alinhados às metas estabelecidas para os indicadores institucionais nº 11 e nº 12, referentes aos julgamentos de PAS.

Sobre a perspectiva correspondente à promoção da cultura de investimento no mercado de capitais, foram realizados diversos eventos gratuitos sobre educação financeira, com destaque para as palestras que fazem parte da agenda oficial do Brasil na *Global Money Week* (GMW), iniciativa da *Child & Youth Finance International* (CYFI), em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em conjunto com o Banco Mundial, foi lançado o projeto **Programa o seu Futuro**, e, em parceria com o projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis (FiBraS), foi conferido, por meio do Laboratório de Inovação Financeira (LAB), suporte institucional e assistência técnica para o desenvolvimento e implantação de produtos financeiros sustentáveis. Tais iniciativas influenciaram direta – e positivamente – o resultado do indicador operacional nº 7.

Acesse o resultado global obtido pela CVM em 2019 – % alcançado das metas:

http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/planos/indicadores/indicadores.html

5.2. Avaliação equilibrada dos objetivos alcançados no exercício de referência e do desempenho em relação às metas e justificativas para o resultado obtido

Conforme mencionado anteriormente, os indicadores institucionais e operacionais são desdobrados em planos de trabalho a serem cumpridos no decorrer do exercício pelos componentes organizacionais.

Além de promover o alinhamento entre as atividades desenvolvidas pelas diferentes áreas, esse mecanismo permite conferir aos gestores responsabilidade compatível com as suas atribuições e direcionar os recursos da instituição para uma gestão por resultados.

Nesse aspecto, o percentual de cumprimento das metas em 2019 foi compatível com a média histórica da última década. No entanto, é preciso destacar que as metas definidas para o exercício foram mais desafiadoras do que aquelas apresentadas nos anos anteriores, uma vez que a ferramenta – indicadores de desempenho – também é utilizada para promover o aumento gradual da eficiência dos processos institucionais.

5.3. Forma como está sendo realizado o monitoramento de metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios.

O monitoramento das metas não alcançadas é realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas nas seguintes normas: Portaria/CVM/PTE/Nº 205, de 22 de dezembro de 2015 (monitoramento estratégico) e Portaria/CVM/PTE/Nº 1, de 4 de janeiro de 2017 (monitoramento tático e operacional).

A CVM realiza o monitoramento da execução de metas estratégicas a cada Ciclo Avaliativo. Ao final do primeiro semestre, a Alta Administração seleciona os indicadores considerados prioritários para a realização de uma apuração parcial de resultados. Nesta apuração, as áreas responsáveis apresentam o cálculo do indicador pró-rata, acompanhado das correspondentes justificativas, e apontam a tendência para o cumprimento da meta anual.

Ao final do Ciclo Avaliativo, é realizada a apuração global dos resultados. Na ocasião, os gestores dos componentes organizacionais apresentam:

- (1) Resultado final do indicador.
- (2) Documentos comprobatórios do alcance da meta.
- (3) Caso a meta não tenha sido integralmente atingida, indicação das justificativas, dificuldades e plano de ação para correção de desvios, conforme previsto na norma. Há também espaço para anotação de comentários/observações.

As informações prestadas pelos gestores são levadas de forma estruturada à Alta Administração da CVM (Superintendente Geral e Presidente), que avalia, em especial, justificativas, dificuldades e planos de ação propostos para correção de desvios. Em seguida, os planos de ação – já validados – passam a ser incorporados e executados pelas áreas no ciclo subsequente.

O monitoramento tático e operacional é realizado pelos próprios gestores das áreas no âmbito do Sistema de Gestão de Desempenho (SGD). Neste contexto, os indicadores estratégicos pertinentes a uma dada área são incorporados ao Plano de Trabalho da Unidade (PTU) e os indicadores operacionais pertinentes às atividades dos servidores são inseridos nos Planos de Trabalho dos Componentes Organizacionais (PTCs) e nos Planos de Trabalho Individuais (PTIs).

Desta forma, existe relação direta entre a avaliação de desempenho dos servidores e o desdobramento da estratégia por meio de indicadores operacionais do Componente Organizacional.

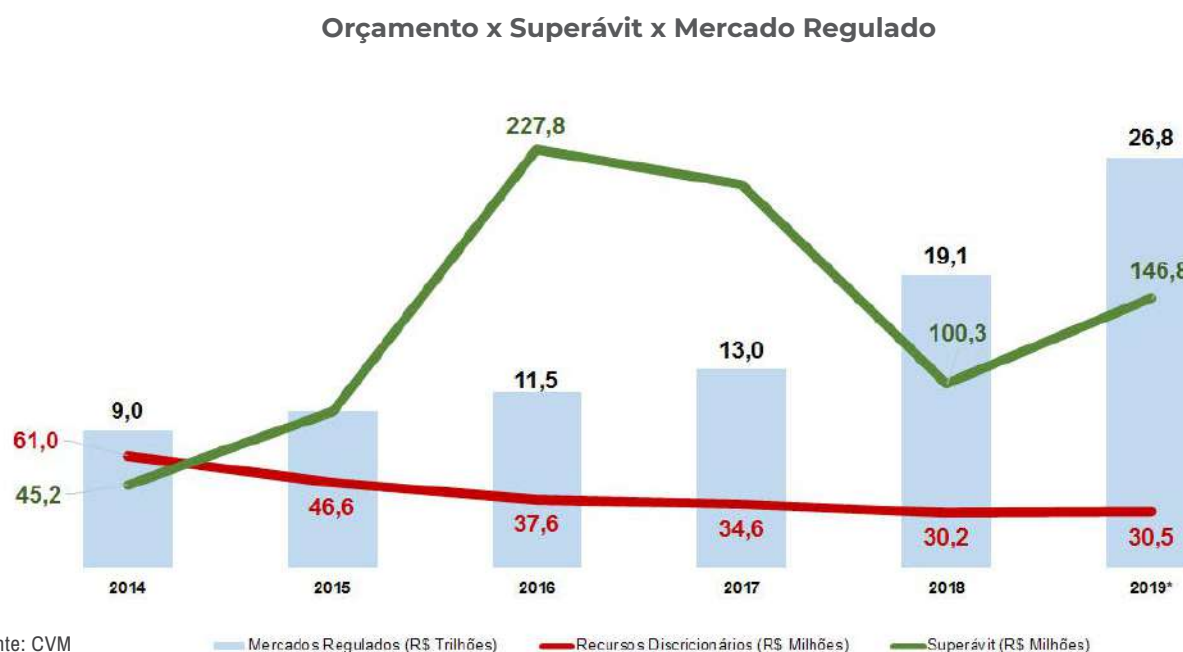
Com relação às perspectivas para os próximos exercícios, a CVM entende que o cenário é desafiador. O mercado de capitais no Brasil vem apresentando crescimento expressivo, com tendência para aceleração a partir da esperada retomada do crescimento econômico e redução do mercado de crédito provido pelos Bancos de Desenvolvimento públicos.

Em contraposição ao expressivo aumento do tamanho e da complexidade de seu ambiente regulatório, a disponibilização de recursos financeiros e humanos à CVM nos últimos anos tem se reduzido substancialmente.

Em função de medidas restritivas fiscais, a CVM vem apresentando severa redução de seu orçamento discricionário, que saiu de R\$ 61 milhões em 2014 para R\$ 30 milhões em 2018. Em 2019, o valor do orçamento discricionário foi de R\$ 27 milhões (fonte: Tesouro Gerencial).

Em complemento, a CVM não realiza concurso público desde 2010, o que vem impactando de forma relevante a força de trabalho na Autarquia.

A defasagem entre a evolução do Mercado Regulado x Superávit Orçamentário x Orçamento Discricionários pode ser visualizada no gráfico abaixo:



Então, a capacidade da Autarquia cumprir plenamente os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico 2013-2023 estão diretamente relacionadas à disponibilização efetiva de recursos necessários e suficientes para a realização de iniciativas e ações vinculadas.

É possível dizer que tais restrições representavam, em 2019, risco estratégico alto para a Autarquia conseguir cumprir seu Propósito e alcançar seus objetivos e metas no âmbito do Planejamento Estratégico 2013-2023.

5.4. Resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/ atividades da CVM e dos principais programas, projetos e iniciativas

Este capítulo destaca os resultados alcançados no período em relação aos temas finalísticos que integram a Cadeia de Valor da CVM, disponível em: http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/institucional/sobre/cadeia_de_valor.html

5.5. Normatização do Mercado

Em 2019, a CVM publicou 12 instruções, sete deliberações e promoveu nove audiências públicas. Além disso, emitiu duas deliberações de revisão e atualização de normas contábeis no âmbito do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Dentre os temas relevantes objeto de normatização, destacam-se os seguintes:

- Criação dos fundos de infraestrutura (FI-Infra)⁵.
- Novo marco regulatório dos procedimentos relativos à atuação sancionadora da CVM⁶.
- Aperfeiçoamento e consolidação da regulamentação relativa às multas cominatórias aplicadas pela CVM.
- Alterações nas regras referentes aos controles internos, planos de continuidade de negócios e segurança de informação dos intermediários⁷.
- Nova norma sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) no âmbito do mercado de valores mobiliários⁸.

No campo normativo de auditoria e contabilidade, o destaque de 2019 foi a edição da segunda revisão (R2) do Pronunciamento Técnico CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. O documento define os conceitos fundamentais para relatórios financeiros que orientam os *Standards Setters* no desenvolvimento de suas normas contábeis.

A lista completa das normas editadas em 2019 está disponível em: <http://www.cvm.gov.br/legislacao/index.html>

⁵ Instrução CVM 606.

⁶ Instrução CVM 607.

⁷ Instrução CVM 612.

⁸ Instrução CVM 617.

5.6. Audiências Públicas

O uso, pela CVM, das audiências públicas no processo de elaboração de suas normas propicia interação com os mais diversos segmentos da sociedade e do mercado de capitais na elaboração de normas. A participação da sociedade nesses processos é elemento fundamental dos procedimentos normativos da Autarquia.

Os editais e relatórios das audiências públicas realizadas pela CVM estão disponíveis em:

http://www.cvm.gov.br/audiencias_publicas/index.html

5.7. Atuação Internacional

A CVM está presente em fóruns e organismos dedicados à elaboração de padrões, diretrizes e recomendações em matéria de regulação financeira, tendo em vista necessidades de cooperação e adoção de medidas que minimizem riscos sistêmicos. Por meio dessa participação, a CVM defende as opções de regulamentação e supervisão que sejam mais apropriadas à realidade brasileira, em função do estágio e da estrutura do nosso mercado.

A CVM se mantém presente em organismos multilaterais cujas discussões e recomendações influenciam significativamente o mercado de capitais. Esse é o caso da *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO)⁹, com seus comitês, forças-tarefa e grupos de trabalho. Em 2019, merecem destaque:

- (1) Criação da plataforma de Data Sharing para prover suporte prático para o *Growth and Emerging Markets Committee* (GEM) e fortalecer intercâmbios de experiências e expertise entre os membros. Esse é um instrumento de troca de informações organizacionais, incluindo dados e práticas operacionais, dados de mercado, arcabouço legal, dentre outros, do GEM.
- (2) Campanha global *World Investor Week* (WIW), do *Committee on Retail Investors* (C8).
- (3) Projeto de revisão temática sobre Gerenciamento de Riscos de Liquidez (LRM) aplicáveis a mecanismos coletivos de investimento, do *Assessment Committee* (AC).
- (4) Formalização da candidatura da CVM ao *Enhanced Multilateral Memorandum of Understanding* (EMMOU)¹⁰.
- (5) Projeto liderado pela CVM sobre uso de tecnologia para fins de regulação e supervisão (*Regtech e Suptech*).
- (6) Atuação da CVM como membro do *Steering Committee* da Força-Tarefa para Finanças Sustentáveis.

⁹ A IOSCO congrega mais de 100 reguladores de mercado de capitais, sendo o fórum em que a CVM exerce sua principal atuação internacional. A CVM detém assento no IOSCO Board (para isso deve atender a critérios, como porte da economia e do mercado) e está representada em todos os comitês (policy committees) da IOSCO, inclusive presidindo um deles.

¹⁰ Versão expandida do Memorando de Entendimentos Multilateral – MMOU de 2002.

Outro organismo multilateral importante em que a CVM teve atuação significativa em 2019 é o *Financial Stability Board (FSB)*. O Brasil dispõe de três assentos no órgão, sendo um pertencente à Autarquia. Nesse organismo, o Brasil ainda está representado pela CVM e pelo Bacen no *Non-bank Monitoring Experts Group*, que divulgou, em 2019, o *Global Monitoring Report on Non-Bank Financial Intermediation 2018* (chamado de *Global Shadow Banking Monitoring Report* até 2017).

Desde 2016, a CVM participa do OCDE *Corporate Governance Committee* representando o Brasil como membro associado. Dentre as atividades de destaque estão a conclusão do trabalho de revisão dos Princípios de Governança em 2015. Atualmente, tais princípios são a base de avaliação, conduzida pelo *World Bank* em cada país, a respeito das práticas e da estrutura regulatória de governança corporativa aplicável às empresas, particularmente, àquelas de capital aberto. Desde maio de 2017, o Brasil percorre o processo de adesão à Organização, que permitirá ao País participar e influenciar nas decisões da organização, ampliar a troca de experiências com países membros, divulgar políticas públicas brasileiras bem-sucedidas, além de assimilar as melhores práticas globais em políticas públicas.

A CVM também é membro permanente no *Monitoring Board (MB)* da Fundação IFRS. Dentre as principais atividades realizadas durante o ano de 2019, são destaque: i) acompanhamento de atividades e atualizações do IFIAR; ii) atualização do *Member Profile* da CVM; iii) resposta a questionários; e iv) atuação como chefe dos *Deputies do Monitoring Board* da *IFRS Foundation*.

Em 2019 a CVM foi eleita como membro do *IFIAR Board* e ingressou em um comitê – o *Human Resources Committee* – e uma força-tarefa – a *Core Principles Task Force*. A Autarquia também é membro do *Standards Coordination Working Group (SCWG)*. A atribuição deste grupo é estabelecer um fórum para os membros do IFIAR trocarem informações, visões e preocupações acerca dos pronunciamentos e projetos editados pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* e pelo *International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA)*.

O Grupo de Ação Financeira Contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF) é uma iniciativa dos países-membros da OCDE/OECD e de outros associados e também conta com a participação da CVM. As atividades do grupo buscam estabelecer padrões e promover efetiva implementação de leis, regulamentos e medidas operacionais para combater a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo e outras ameaças à integridade do sistema financeiro internacional.

Em agosto de 2017, a CVM, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) criaram o Laboratório de Inovação Financeira (LAB), que desde julho de 2019, passou também a contar com o apoio da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit - GIZ GmbH*.

O objetivo do LAB é promover soluções inovadoras de finanças sustentáveis que contribuam para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Organizado inicialmente em três Grupos de Trabalho (GTs): *Fintech*, Finanças Verdes e Instrumentos Financeiros e Investimento de Impacto. Em 2019, um novo GT foi instituído para tratar de Gestão de Riscos e Transparência, com o objetivo de discutir e aprimorar a forma que com que empresas e instituições financeiras lidam com fatores Ambientais, Sociais e de Governança (ASG).

5.8. Supervisão do Mercado

Em 2019, observou-se expressivo aumento, tanto na quantidade quanto no volume de ofertas públicas de distribuição submetidas ou não a registro, com incremento de 27% na quantidade e 66% no volume.

Resumo das Ofertas de Distribuição*

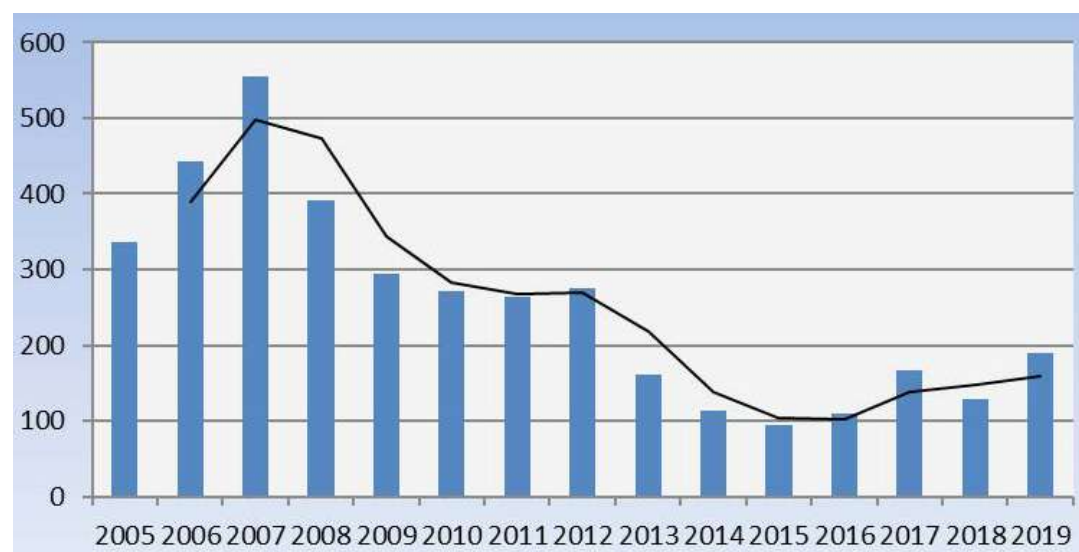
TIPO DE OFERTA	Em 2019		Em 2018	
	Ofertas	R\$ Milhões	Ofertas	R\$ Milhões
Ofertas Primárias e Secundárias Registradas na CVM	189	93.804	128	33.503
Dispensas de Registro Deferidas	-	-	5	410
Oferta com Esforços Restritos Encerradas	1.219	374.424	975	247.897
TOTAL	1.408	468.228	1.108	281.810

*Não incluem ofertas de fundos regidos pelas ICVM 555.

Fonte: CVM

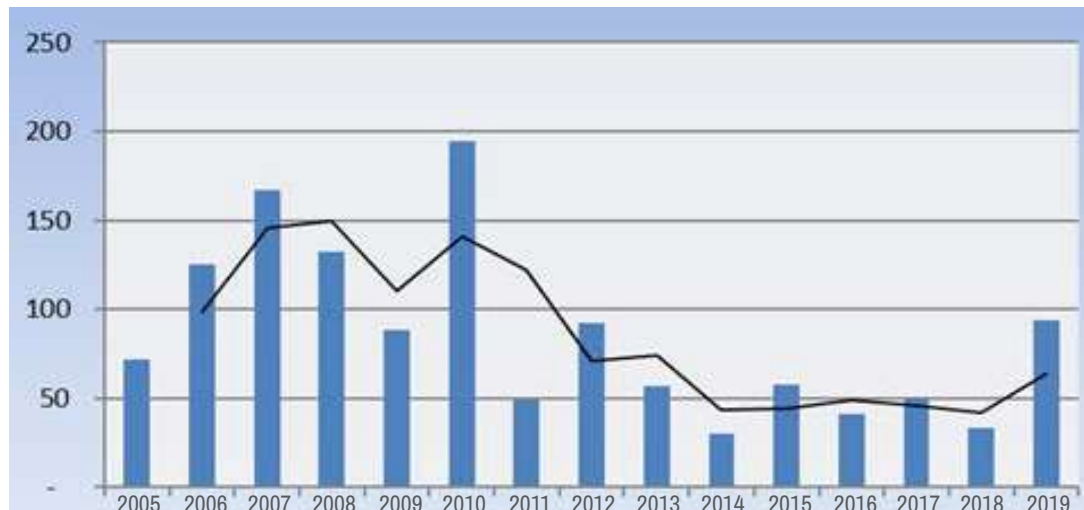
Os gráficos a seguir representam as séries históricas do volume financeiro total e da quantidade das ofertas registradas, a partir de 2005. O ano de 2019 se destacou como o de maior volume e quantidade de ofertas públicas registradas dos últimos sete anos.

Quantidade de Ofertas Registradas



Fonte: CVM

Volume de Ofertas Registradas em R\$(Bilhões)



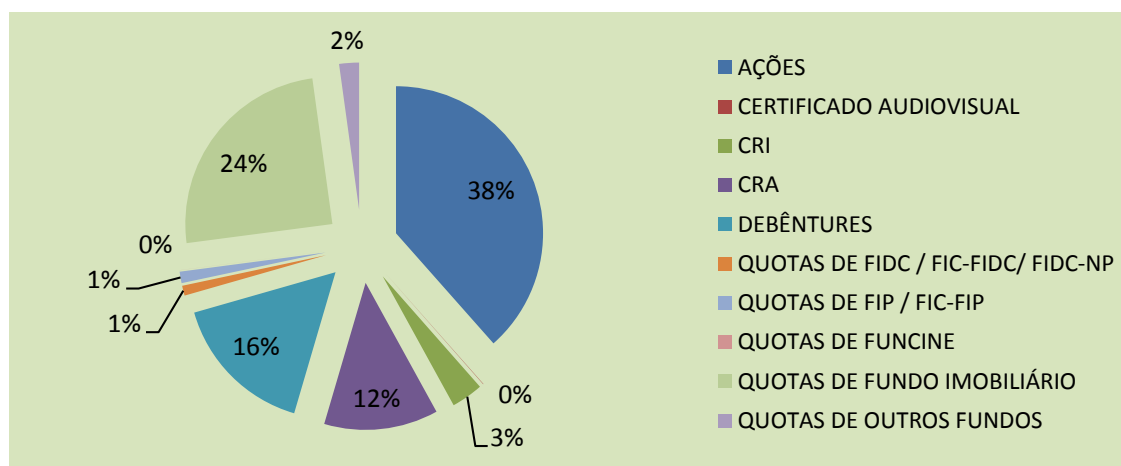
Fonte: CVM

Ofertas Primárias e Secundárias Registradas na CVM

TIPO DE OFERTA	Em 2019		Em 2018	
	Registros	R\$ Milhões	Registros	R\$ Milhões
Ações	14	35.225,54	6	6.751,33
Certificado de Depósito de Ações	0	-	0	-
Certificado Audiovisual	35	35,37	42	43,71
Certificado de Recebíveis Imobiliários	11	3.193,04	12	2.887,86
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	33	11.491,17	15	3.589,53
Debêntures	10	14.672,91	5	2.703,61
Letras Financeiras	0	-	0	-
Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP	1	1.000,00	4	1.165,00
Quotas de FIP / FIC-FIP	3	1.150,00	4	5.157,18
Quotas de FUNDO IMOBILIÁRIO	70	22.797,36	40	11.204,53
Quotas outros Fundos	1	1.998,00	0	-
Quotas FUNCINE	1	5,00	0	-
Título de Investimento Coletivo	10	2.236,02	0	-
TOTAL	189	93.804	128	33.503

Fonte: CVM

Composição de Ofertas Registradas por Volume - 2019



Fonte: CVM

Ofertas com Esforços Restritos Encerradas²

TIPO DE OFERTA	Em 2019		Em 2018	
	Ofertas	R\$ Milhões	Ofertas	R\$ Milhões
Ações	37	54.949	2	4.430
Notas Promissórias	82	35.252	84	28.960
Debêntures	386	174.058	345	149.199
Quotas de FII	125	19.519	59	6.146
Quotas de FIP / FIC-FIP	137	31.535	170	27.139
Quotas de FIDC	239	32.320	175	18.325
Certificado de Recebíveis Imobiliários	163	14.311	89	5.306
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	31	2.505	35	2.367
Letras Financeiras	19	9.975	14	5.966
Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio	0	-	2	59
TOTAL	1.219	374.424	975	247.897

²Não incluem ofertas de fundos regidos pelas ICVM 555.

Fonte: CVM/ASA

Quanto às ofertas públicas distribuídas com esforços restritos, observou-se aumento de 24% na quantidade de ofertas e de 51% no volume financeiro. Destaca-se também a forte expansão das ofertas de ações (aumento de 1.750% em quantidade e 1.140% em volume), e o crescimento nas ofertas de cotas de FII, CRI e FIDC, influenciados pelo cenário de redução na taxa de juros doméstica.

Os resultados das Ofertas Públicas de Aquisição de Ações (OPAs) em 2019 estão consolidados no quadro abaixo.

OPAs - Registradas e não registradas	Em 2019		Em 2018	
	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume
Alienação de Controle	2	2.923.423.942,00	7	4.836.785.946,00
Aquisição de Controle	0	-	1	9.067.290.606,00
Aumento de Participação	0	-	1	8.479.319,00
Cancelamento de Registro	7	1.575.515.903,00	3	533.194.809,00
Voluntária	2	2.154.238.835,00	2	810.596.236,00
Concorrente	0	-	1	7.926.359.966,00
TOTAL	11	6.653.178.680	15	23.182.706.882

Fonte: CVM

A Superintendência de Registros (SRE) também realizou atividades sancionadoras (*enforcement*), conforme sumarizado no quadro a seguir:

Resultado de Ações de *Enforcement*

TIPO DE AÇÃO	2019	2018
Ofícios de Alerta	43	29
Deliberações de suspensão de oferta de valores mobiliários (<i>Stop Order</i>)	14	4
Termo de Compromissos cumpridos	15	8
Proposta de Termo de Acusação	15	13
Propostas de Inquérito Administrativo	2	0

Fonte: CVM

A CVM aumentou significativamente a produção de *Stop Order* em ofertas irregulares. O número de termos de acusação oferecidos pela SRE em 2019 continuou representativo. Entre os mais relevantes, estão os termos de acusação para ofertas públicas dispensadas de registro pela Instrução CVM 476.

A SRE, em 2019, também requisitou o trabalho investigativo da SPS com a proposição de dois inquéritos administrativos para apurar suspeitas de irregularidade em ofertas públicas.

5.8.1. Auditores (Registro e Supervisão)

Número de Auditores Independentes

Prestador	Total em 31/12/18	Registrados em 2019	Cancelados em 2019	Suspensos em 2019	Total em 31/12/19
Auditores Independentes	374	6	17	4	359

Fonte: CVM

Nas atividades no âmbito da Supervisão Baseada em Risco da Superintendência de Normas Contábeis (SNC), destacam-se as inspeções de rotina. Em 2019, foi implementado o Núcleo de Fiscalização da SNC, com a alocação dos inspetores destinados à condução das inspeções de auditores independentes na própria Superintendência. Ao final do ano, o Núcleo de Fiscalização já havia concluído duas inspeções e outras duas estavam em andamento, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2020.

5.8.2. Mercados Organizados e Intermediários

No âmbito de seu sistema de supervisão, a Superintendência de Relações com Mercados e Intermediários (SMI) destaca os seguintes resultados alcançados em 2019:

- Oferecimento de denúncia por meio de 20 Termos de Acusação, envolvendo irregularidades em *spoofing* ou *layering*, *insider trading*, controles internos e supervisão de agentes autônomos.
- Instauração de sete processos sancionadores (Termo de Acusação) relacionados a *spoofing* ou *layering*.
- Redução do lapso entre a entrada de um processo e sua conclusão pela área. Concomitantemente foi feito trabalho minucioso com relação a *Market Data* para assegurar a transparência pré e pós negociação nos mercados regulados.
- Expedição de 69 Ofícios de Alerta, com destaque para fragilidades em controles internos.
- Expedição de três Ofícios Circulares¹¹.

Em 2019, a CVM iniciou um período experimental das ofertas RLP (*Retail Liquidity Provider*) que compõem o pacote de regulamentação dos negócios diretos intencionais na B3. Dado que a regulamentação tem o poder de alterar a estrutura de incentivos para alguns segmentos da indústria de intermediação, a CVM optou por estabelecer um período experimental de 12 meses para a utilização desse tipo de oferta. Iniciado em agosto de 2019, o período de teste se estenderá até agosto de 2020, com a obtenção de dados suficientes para mensurar: (i) as consequências das ofertas RLP sobre a liquidez do livro; (ii) a qualidade da execução para os clientes atingidos; e (iii) os resultados obtidos pelos intermediários que tenham adotado esse tipo de oferta.

¹¹ Ofício Circular CVM/SMI 05, em 11/10/19, sobre melhores práticas para acompanhamento de operações com custos excessivos para os investidores; Ofício Circular CVM/SMI 08/19, em 9/12/19, sobre melhores práticas para o atendimento aos pedidos de transferência, a outro custodiante, dos valores mobiliários de um investidor; e Ofício Circular CVM/SMI 09/19, em 18/12/19, sobre melhores práticas de suitability para adoção de carteira de alocação de ativos.

5.8.3. Empresas

As atividades da supervisão baseada em risco no âmbito de empresas em 2019 podem ser sumarizadas a partir dos seguintes eventos de risco:

5.8.3.1. Supervisão da prestação das informações periódicas obrigatórias

Em 2019, a CVM adotou as ações previstas no Plano Bienal para todas as companhias abertas e estrangeiras, nos casos em que não foi identificada a entrega de informações nos prazos previstos. Além disso, supervisionou a prestação de informações periódicas pelas companhias incentivadas.

Resumo da supervisão da entrega de informações periódicas

Ação	2015	2016	2017	2018	2019
Mensagens de alerta enviadas a companhias abertas, estrangeiras e incentivadas	1585	2235	2152	1247	1920
Multas cominatórias aplicadas a companhias abertas, estrangeiras e incentivadas	246	426	363	376	326
Divulgação de Listas de inadimplência - companhias abertas	2	2	2	2	2
Divulgação de Listas de inadimplência - companhias estrangeiras	2	2	2	2	2
Suspensão de registro – companhia aberta	21	8	5	5	5
Suspensão de registro – companhia estrangeira	0	0	0	0	0
Suspensão de registro de companhias incentivadas	15	33	19	2	3
Cancelamento de ofício de registro de companhia aberta por inadimplência	4	19	6	6	6
Cancelamento de registros de companhias incentivadas por inadimplência	2	12	22	15	2
Análise de recursos contra aplicação de multas cominatórias	71	110	37	134	59

Fonte: SCRED, SCMUL, SIC, SAP e SEI

5.8.3.2. Supervisão de determinadas informações periódicas e eventuais (notadamente fatos relevantes e comunicados a mercado)

Independentemente de listagem na B3, a área responsável analisou todos os fatos relevantes e comunicados ao mercado divulgados pelas companhias abertas e estrangeiras, determinando, inclusive, a reapresentação de fatos relevantes quando divulgados em desconformidade com a legislação/regulamentação. Também acompanhou as divulgações envolvendo essas companhias por meio dos serviços de notícia contratados pela CVM.

Resumo da supervisão direta e por meio do Convênio CVM/B3

Ano	Exigências da Bolsa	Reiteraões da SEP	Supervisão direta da SEP
2015	1892	80	263
2016	1543	91	376
2017	1156	81	394
2018	1172	85	246
2019	1124	35	172

Fonte: Relatórios do SBR

Resumo das determinações de publicação/republicação de Fatos Relevantes

Descrição	2017	2018	2019
Determinações de Publicação/Republicação de Fato Relevante	2	3	2

Fonte: Controles da SEP

5.8.3.3. Supervisão da divulgação de documentos e informações periódicas com conteúdo não aderente às normas

O Plano Bienal 2019/2020 estabelece a análise do conteúdo de: (i) 20 boletins de voto a distância; (ii) 12 Formulários de Referências, com foco na coerência e consistência entre as divulgações feitas nas seções 10 (comentários dos diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais das companhias) e 13 (remuneração dos administradores); (iii) 12 Informes sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa; (iv) 12 Formulários de Referência com foco na seção 5 – política de gerenciamento de riscos e controles internos; (v) demonstrações financeiras com relatórios de auditoria com opinião modificada; e (vi) verificação, durante o **biênio**, de temas específicos nas demonstrações financeiras de 30 companhias.

Resumo dos documentos e informações analisados

Ano	Boletim de voto a distância	Consistência entre seções 10 e 13 do FRE	Informe sobre Código de Governança Corporativa	Política de Gerenciamento de Risco	DF com opinião modificada	DF selecionadas por temas	TOTAL
2017	19	12	-	13	31	26	101
2018	20	12	-	12	23	27	94
2019	20	12	12	12	24	15	95

Fonte: SEI e Relatórios do SBR

Resumo das determinações de republicação de Demonstrações Financeiras

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019
Determinações de Republicação de Demonstrações Financeiras	1	1	-

Fonte: Site da CVM

5.8.3.4. Supervisão de Operações Societárias capazes de afetar de maneira significativa os direitos dos Acionistas Minoritários

O Plano Bial 2019/2020 prevê a supervisão das seguintes operações: (i) incorporação e fusão; (ii) cisão, alienação de ativos e redução de capital; (iii) transações com partes relacionadas; (iv) emissão de ações ou títulos conversíveis em ações por subscrição privada; (v) conversão de ações; e (vi) verificação de destinação de resultados. Neste Plano Bial, foi incluída a análise de alienação de ativos.

Ano	Fusão, Cisão e Incorporação	Transações com Partes Relacionadas	Emissão privada de valores mobiliários conversíveis em ações	Aumento de Capital por Subscrição Privada	Redução de Capital	Conversão de Ações	Destinação de resultados	TOTAL
2015	7	12	1	24	2	2	-	48
2016	13	12	1	38	8	2	-	74
2017	7	8	1	14	2	4	16	52
2018	9	8	1	16	1	5	16	56
2019	13	8	-	12	-	1	16	50

Fonte: SEI e Relatórios do SBR

5.8.3.5. Supervisão a partir de Demanda**Resumo da supervisão a partir de demanda**

Ação	2015	2016	2017	2018	2019
Divulgação, pela CVM, das negociações com ações de própria emissão anunciadas pelas companhias abertas	63	44	52	44	35
Reclamações e denúncias que tramitaram na SEP envolvendo companhias	173	167	185	156	179
Análise de pedidos de adiamento/interrupção de assembleias	10	6	10*	14	9

*Em um mesmo processo, foram analisados dois pedidos para AG diferentes.

Fonte: Site CVM

5.8.3.6. Atividade Sancionadora

Como resultado das suas atividades espontânea e por demanda, a SEP conduziu processos administrativos sancionadores para apurar responsabilidade por irregularidades verificadas. Em 2019, foram abertos 34 processos de Termo de Acusação (28 pelo rito ordinário e 6 submetidos ao rito simplificado), aproximadamente 5,5% a menos que no ano anterior.

Desses 34 processos, 22 tiveram origem na atuação da Superintendência no âmbito do SBR, representando aproximadamente 65% dos processos; enquanto 12 tiveram origem em demandas recebidas pela área, representando aproximadamente 35%. Os casos em que a irregularidade objeto de reclamação ou denúncia já havia sido identificada no âmbito da atuação espontânea foram contados como oriundos do SBR.

Resumo da atividade sancionadora

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019
Ofícios de Alerta	74	100	97	131	93
Termos de Acusação (1)	49	46	54	36	34
Proposta de abertura de inquérito	1	2	4	8	4

Corresponde ao número de processos abertos pela SEP no respectivo ano.

Fonte: SAP e SEI

5.8.4. Fundos de Investimentos e seus Administradores e Gestores

Com relação ao Plano Bienal 2019-2020 do SBR, a Superintendência com Investidores Institucionais (SIN) destaca a identificação e priorização dos riscos, agora elaborado por uma terceira área independente (no caso, a ASA), com o apoio da SIN; e a suspensão, por ora, das inspeções de rotina, para melhor enfoque nas necessidades de inspeção existentes para demandas em estoque (em especial, casos envolvendo FIPs investidos por fundos de pensão), com o apoio da Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos (SSR).

Sobre a relação da CVM com Investidores Institucionais, destacam-se as seguintes realizações:

- Participação em fóruns internacionais, como os Comitês 5 (*Asset Management*) e 6 (Agências de *Rating*) da IOSCO, e o *Supervisory College* de Agências de *Rating* (troca de experiências de supervisão em agências de *rating*).
- Prestação de informações e de assessoramento relacionados ao processo de adesão do Brasil aos Códigos de Liberalização da OCDE.
- Acompanhamento e coordenação de esforços de entidades autorreguladoras em frentes de atuação de entidades como B3, APIMEC e ANBIMA (distribuição de fundos, precificação de ativos e credenciamento de administradores).

- Consolidação no uso da plataforma Portal de Dados Abertos, que já conta com gama ampla e extensa de informações disponíveis para a área de fundos de investimentos (mais de 250 mil dados diferentes divulgados diariamente) e trouxe novas informações no ano, como o extrato de informações de Fundos 555 e o Informe Trimestral de FIP.
- Interação interinstitucional com diversas outras áreas de governo, como a Sociedade de Propósito Específico (SPE), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Central do Brasil (Bacen), Superintendência de Seguros Privados (Susep), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC, SPREV), Receita Federal do Brasil (RFB) e Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), dentre outros, com vistas à consecução de diversas iniciativas como: (i) trocas de informações; (ii) estabelecimento de projetos conjuntos de supervisão ou atuação; (iii) discussões regulatórias; (iv) cooperação técnica; e (v) posicionamento institucional.

Resultados da atuação da CVM junto aos Investidores Institucionais:

- Edição da Circular Bacen nº 3.945/19, que disciplinou o recebimento de informações de cotistas de fundos por meio de sistema desenvolvido pela Autarquia e que será compartilhado com a CVM no âmbito do convênio de troca de informações mantido entre os dois órgãos.
- Participação como membro do Comitê de Investimentos da Susep.
- Início das discussões com a RFB para o estabelecimento de nova sistemática de concessão automatizada de CNPJ para fundos de investimento e investidores não residentes por meio da CVM.
- Colocação em produção da primeira versão da Plataforma Integrada de Informações entre Reguladores do Sistema Financeiro (PIER).
- Início das discussões para a ampliação do escopo do convênio de supervisão com a ANBIMA, para que a análise dos credenciamentos de consultores passe a ser analisado previamente pela associação.

Quanto à atuação sancionadora da SIN, foram concluídas as análises de 106 processos no ano, com 8 termos de acusação instaurados e 192 Ofícios de Alerta emitidos.

5.8.4.1. Atuação da Autorregulação

Em linha com o exposto nos Relatórios do SBR e também neste documento, a SIN acompanha e coordena a atuação de três órgãos autorreguladores específicos: Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais (APIMEC), B3 e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). Em 2019, a SIN recebeu dezenas de milhares de relatórios da APIMEC, emitiu 248 recomendações e alertas a analistas e instaurou nove processos administrativos para apuração de condutas, além de nove para responsabilização de analistas.

Quanto à B3, o trabalho de supervisão sobre clubes envolveu a fiscalização de diversos temas associados às regras de enquadramento, diversificação e vedações. A B3 também passou a relatar à CVM seu trabalho de supervisão sobre os fundos imobiliários cujas cotas são admitidas à negociação em seu ambiente.

5.8.5. Supervisão de Riscos Estratégicos

Para o biênio de 2019-2020, o CGR definiu a SSR como área que atuará na seguinte pauta de temas estratégicos: (i) supervisão de risco de liquidez e de índices de alavancagem em fundos de investimento; (ii) mapeamento sobre a utilização de robôs no mercado de valores mobiliários; e (iii) investigações de casos concretos envolvendo Fundos de Investimentos em Participações (FIPs) e em seus prestadores de serviços contratados.

A SSR desenvolveu e entregou, em 2019, o novo sistema de supervisão de liquidez em fundos de investimento, que será utilizado pelos analistas da SIN a partir de 2020. Com os aprimoramentos que serão implementados no processo de supervisão em 2020, será possível aumentar a efetividade do monitoramento, especialmente em carteiras com maior exposição a ativos ilíquidos. Um dos efeitos esperados com a introdução do novo sistema é o aumento do número de processos sancionadores relacionados ao tema, pois a detecção de não conformidades será facilitada.

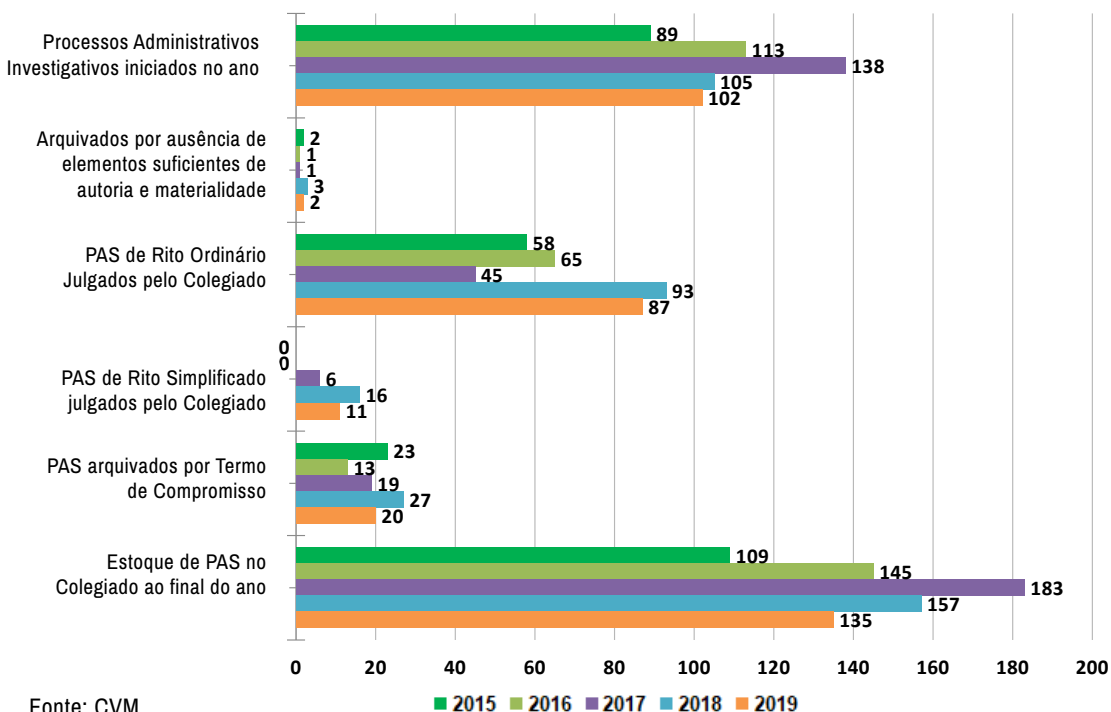
Em 2020, a CVM planeja finalizar o mapeamento da indústria de robôs de investimento, trabalho que se iniciou em 2019, com a consulta formal a 14 entidades que atuam nesse segmento, incluindo corretoras e fornecedores e desenvolvedores de sistemas e algoritmos.

5.9. Sanção ao Mercado

No ano de 2019, a CVM abriu 102 processos administrativos investigativos, tendo sido arquivados dois processos sem acusação. Foram julgados 98 PAS pelo Colegiado, 87 de rito ordinário e 11 de rito simplificado. Adicionalmente, 20 processos sancionadores foram encerrados por meio de cumprimento de Termo de Compromisso.

Ao final do ano, o estoque de processos sancionadores a serem julgados pelo Colegiado era de 135 PAS, 132 de rito ordinário e três de rito simplificado. O gráfico abaixo expõe, em linhas gerais, a evolução da atividade sancionadora da CVM nos últimos anos.

Evolução dos Processos Sancionadores na CVM



Nota 1: Em 2016, três PAS tiveram julgamento iniciado, porém, não foram concluídos em virtude de pedido de vista de membros do Colegiado.

Nota 2: O processo de rito simplificado foi implementado a partir da edição da Deliberação CVM 775. Nesse sentido, 13 PAS originariamente instaurados por Rito Ordinário (Termo de Acusação) foram submetidos aos procedimentos de rito simplificado em razão do seu nível de complexidade não exigirem dilação probatória ordinária.

Nota 3: Estoque de PAS no Colegiado, aguardando julgamento ou em outra fase.

Investigações envolvendo maior grau de complexidade probatória são objeto de inquérito administrativo, conduzido pela Superintendência de Processos Sancionadores (SPS). Em 2019, foram instaurados 16 novos inquéritos administrativos e concluídos 14. O quadro a seguir apresenta a evolução do quantitativo de inquéritos concluídos desde a criação da Superintendência responsável.

Inquéritos concluídos por Tipo

TIPO DE CONCLUSÃO	ANO DE CONCLUSÃO												TOTAL
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Acusação	5	9	10	8	8	13	12	9	9	13	11	11	118
Arquivamento	2	3	7	8	3	3	1	2	1	1	3	2	36
T. Compromisso*							1					1	2
TOTAL	7	12	17	16	11	16	14	11	10	14	14	14	156

* Obs: Termos de Compromisso fechados durante o prazo de instrução.

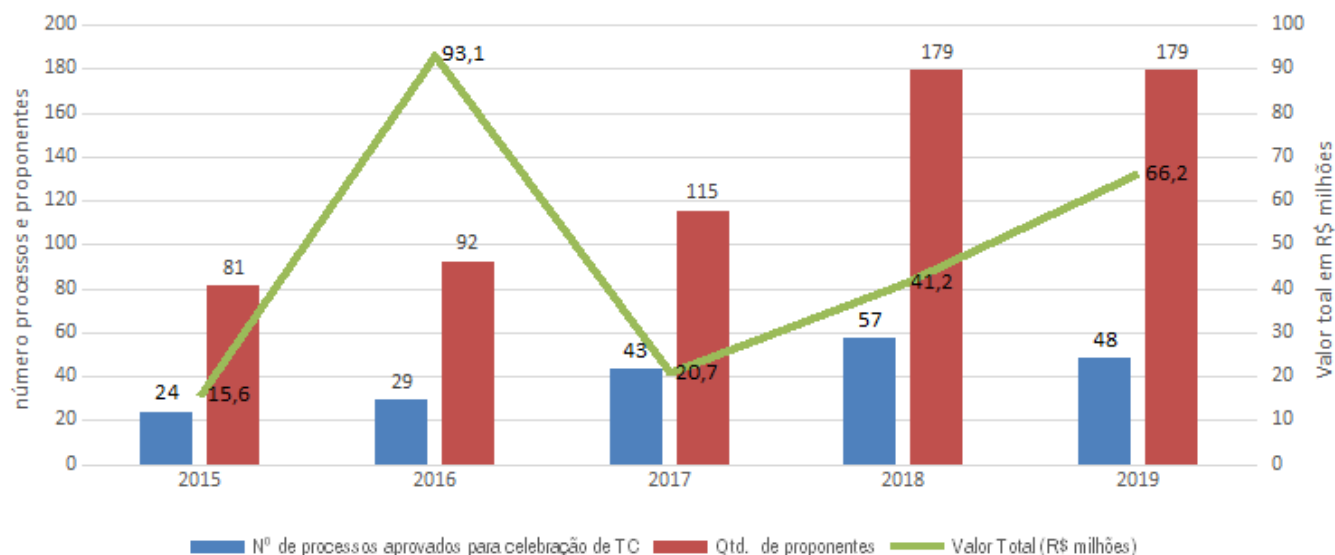
Fonte: CVM

Resultados dos Julgamentos – Quantitativo de decisões sobre pessoas acusadas

	2015	2016	2017	2018	2019
Advertências	20	12	7	31	44
Multas	100	155	107	249	226
Suspensões	1	-	1	5	1
Inabilitações	9	8	9	9	18
Proibições	9	23	4	13	21
Outros	-	-	-	-	3
Total de punições	139	198	128	307	313
Absoluções	82	67	51	140	138
Extinção da punibilidade	-	-	-	-	8

Em 2019, foram aprovados Termos de Compromisso propostos por 179 proponentes relacionados a 48 processos, envolvendo R\$ 66,2 milhões no total.

Propostas de Termos de Compromisso aprovadas pelo Colegiado



Fonte: CVM

5.10. Orientação ao Mercado e à Sociedade

5.10.1. Promoção de Educação e Inclusão Financeira

Diversas ações de educação e inclusão financeira são realizadas pela Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI) em parceria com outros órgãos e entidades públicas, ou mesmo com representantes do mercado e da sociedade civil, por meio de comitês ou acordos de cooperação, nacionais e internacionais. Em um desdobramento recente de amplo leque de parcerias, foi instituído o Laboratório de Inovação Financeira (LAB) para a promoção de finanças sustentáveis e novas tecnologias financeiras (Fintech) no Brasil, verdadeira plataforma de colaboração que, ao final de 2019, reunia cerca de 160 entidades, dos setores público e privado.

5.10.2. Educação Financeira

Em 2019 foram promovidas 114 iniciativas educacionais, alcançando 10.946 pessoas. Essas ações abordaram temas de interesse mais amplo, como planejamento financeiro, e outras ações, ou mais restrito/técnico, como matérias de regulação financeira, inovações financeiras e determinados produtos de investimento.

Entre as iniciativas *online*, a CVM desenvolveu e disseminou vídeos educacionais, entre os quais: **Papo com a CVM: Oferta RLP**; **Papo com a CVM: educação versus atividades regulamentadas** e **A importância do mercado de capitais para o crescimento econômico**. Também foram lançados a **Carta ao Investidor**, o **Caderno CVM nº 12 (Crowdfunding de investimento)** e a **Cartilha de negócios diretos intencionais e ofertas RLP**.

5.10.3. Centro Educacional CVM/OCDE

O ano de 2019 representou a consolidação do Centro OCDE/CVM de Educação e Alfabetização Financeira para a América Latina e o Caribe, com a renovação do Memorando de Entendimento (MoU) firmado em 2016, entre CVM e OCDE, que passa a vigorar até 2022.

O Centro suporta também a Rede Regional de Educação Financeira da América Latina e do Caribe, que se encontra anualmente, no Brasil, sob os auspícios do Centro. A 3ª reunião dessa rede ocorreu em outubro, no Rio de Janeiro, contando com a presença de representantes de várias autoridades reguladoras da região. No mesmo período, a CVM recebeu evento global fechado da Rede Internacional de Educação Financeira INFE/OCDE), com a participação de 200 especialistas internacionais, de mais de 50 países. O evento contou com a participação do Vice-Secretário Geral da OCDE, que destacou o interesse de continuar a colaboração com a CVM

5.10.4. Campanhas Educacionais

Em 2019, a CVM integrou a **Semana Nacional de Educação Financeira** (20 a 26/5/19) e a **Global Money Week** (25 a 31/3/19). Por meio de nossa atuação internacional na IOSCO, a Autarquia coordenou a 3ª edição da **World Investor Week** (Semana Mundial do Investidor), realizada em outubro em mais de 90 jurisdições.

Na **Semana ENEF**, a CVM promoveu diretamente 37 iniciativas (presenciais e à distância), alcançando 3.202 pessoas (1.037 presenciais e 2.165 *online*). As parcerias permitiram ampliar o número de eventos, destacando-se a atuação com a PLANEJAR, em 508 ações, que alcançaram 18.202 pessoas. No total, foram 585 ações alcançando 25.946 pessoas.

5.10.5. Conferências

No decorrer da **Semana Mundial do Investidor de 2019**, a CVM organizou a **7ª Conferência de Ciências Comportamentais e Educação do Investidor**, que contou com público total de 196 pessoas. Esse evento foi seguido pelo **Simpósio Global da Rede Internacional de Educação Financeira**, com a OCDE e as entidades parceiras da Autarquia, que reuniu 350 pessoas em dois dias de conferência.

Em 10/12/2019, em parceria com o *CFA Institute*, foi realizado **seminário alusivo aos 43 anos da Lei das Sociedades Anônimas**, com 190 presentes aos debates, que abordaram o futuro do profissional de finanças, a inovação e a regulação financeira, projetos educacionais inovadores e desafios e oportunidades em finanças sustentáveis. No evento, ocorreu a cerimônia de assinatura de MoU entre a Autarquia e o Instituto.

5.10.6. Redes Sociais

A CVM mantém a produção e a gestão de conteúdos de cunho educacional nas mídias sociais pelo perfil CVM Educacional no Facebook, Twitter, YouTube, Instagram e LinkedIn. Em relação a 2018, nosso alcance nas referidas mídias foi ampliado substancialmente:

- Facebook: de 19.264 seguidores para 22.634 (aumento de 17,4%).
- Twitter: de 10.846 para 12.766 (aumento de 17,7%)
- LinkedIn: de 23.417 para 38.094 (aumento de 62,6%)
- Instagram: de 3.309 para 23.700 (aumento de 616%)
- YouTube: de 3.909 assinantes para 6.013 (53,8%).

Adicionalmente, cabe citar o projeto **Precisamos Falar Sobre Dinheiro**, disseminando informações de educação financeira em linguagem acessível à população por meio do WhatsApp. Em 2019, o número de seguidores era de 760.

5.10.7. Atendimento e Orientação ao Público

A CVM oferece serviços de atendimento ao público desde 1977, disponibilizando canais para obter informações e encaminhar consultas, reclamações, denúncias e sugestões. Em 2019, foram realizados mais de 26 mil atendimentos ao público, entre pessoais, telefônicos, eletrônicos e processos administrativos, com aumento significativo desses dois últimos (61% e 69% em relação a 2018, respectivamente).

TIPOS DE ATENDIMENTO	2017	2018	2019
Pessoal	1.819	1.481	1.572
Telefônico	3.181	3.624	3.493
Processos	651	555	939
Central 0800	12.610	5.747	8.628
Eletrônico	9.234	7.487	12.054
Procedimentos de Investigação Preliminar*	0	0	85

*Para delações anônimas e outras hipóteses de sigilo

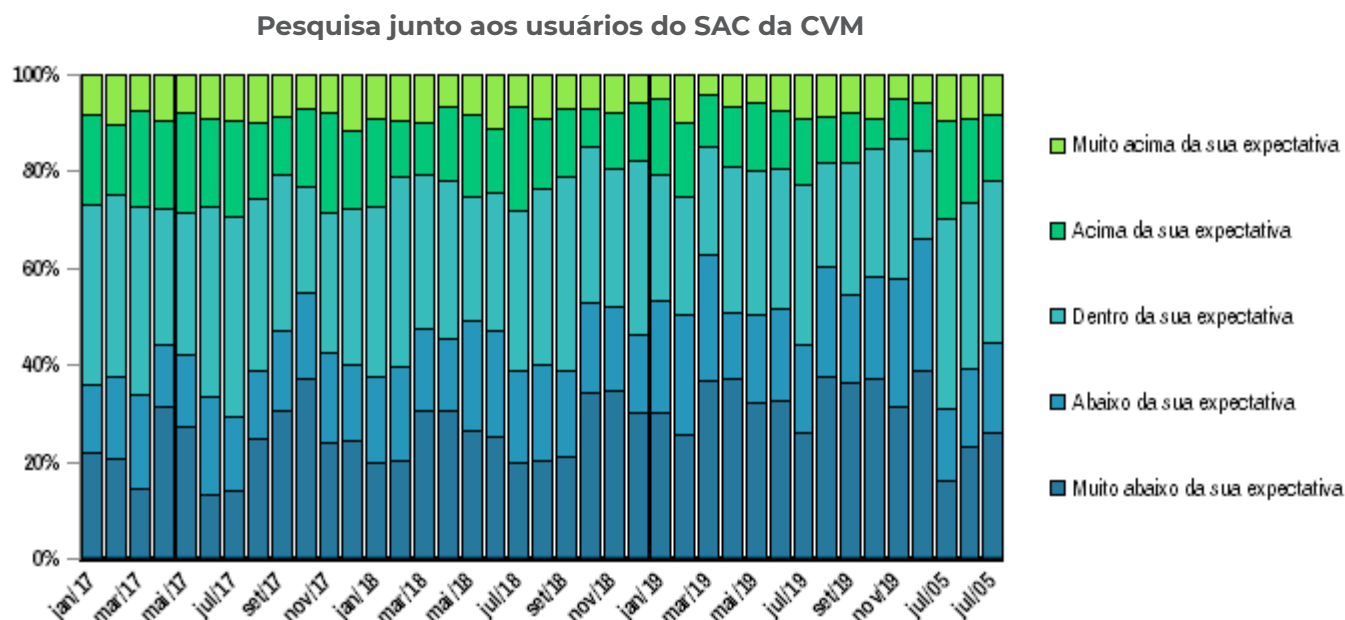
Fonte: CVM

Em 2019, o tema de destaque do atendimento e orientação ao público foram denúncias sobre atividades de mercado marginal, respondendo por 39% do total de atendimentos efetuados pela CVM (25% em 2018).

5.10.7.1. Temas de Destaque de Atendimento e Orientação ao Público

Aferição do grau de satisfação do cidadão

Mensalmente, a CVM realiza pesquisa junto aos usuários do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da Autarquia. A série histórica, atualizada com dados dos usuários que utilizaram o sistema até out/2019 (dados mais recentes disponíveis) apresenta o seguinte resultado:



Em 2019, foi lançada a versão 2 da plataforma do Protocolo Digital da Autarquia, com hospedagem do serviço no site gov.br. Foram introduzidas melhorias nas telas do cidadão e nas telas dos usuários da CVM.

Aprimoramentos também foram inseridos no processo eletrônico, com a implementação do módulo de Controle do Litigioso do SEI, que permitirá aumentar a eficiência de diversas atividades ligadas ao julgamento e a decisões do Colegiado. Também foram promovidas ações para preparar o caminho para a implementação do módulo de barramento de serviços, infraestrutura centralizada que permitirá que um órgão envie processos ou documentos administrativos digitais para outro de maneira segura e confiável.

No que se refere à classificação arquivista para fins de destinação de documentos e processos, em 2019, foi iniciado projeto piloto com processos físicos de componentes organizacionais, totalizando mais de 19.000 processos sob custódia do arquivo central. Após a digitalização desses processos, que já foi iniciada, planeja-se a eliminação no segundo semestre de 2020. Também foi iniciada a digitalização das atas de reuniões do Colegiado da CVM, recuperando informações de valor histórico para a Autarquia e o mercado.

No Centro de Consultas, que fornece acesso a processos e documentos da CVM, os pedidos de vista passaram a ser atendidos de forma totalmente eletrônica, por meio do SEI, agilizando o atendimento ao cidadão.

5.11. Convênios, Cooperações e Parcerias

No ano de 2019, a CVM continuou dedicando especial atenção à cooperação com outras instituições, como o Bacen e o Cade. No âmbito do Termo de Cooperação Técnica entre a CVM e o Ministério Público Federal (MPF), destacam-se: (i) duas edições do curso nacional de aperfeiçoamento **A experiência da CVM e da BSM na prevenção, investigação e repressão de ilícitos cometidos no mercado de capitais**, estruturado em conjunto e promovido pela Escola Nacional do Ministério Público da União (ESMPU); e (ii) iniciativas do **Projeto Conexão Água**, desenvolvido pelo MPF, que inclui reunião aberta sobre **Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Compliance e Anticorrupção**.

A Autarquia ainda realizou seminário de cooperação técnica com o Departamento de Polícia Federal (DPF). Também merece destaque a celebração do primeiro termo de compromisso entre CVM e ANBIMA, que estabeleceu as bases para aproveitamento de atividades de supervisão e sanção realizadas pela ANBIMA junto à indústria de fundos de investimento. A associação firmou o termo de compromisso e a CVM aproveitou o trabalho realizado em regime de coordenação.

A CVM também firmou importante convênio com a USP para estabelecimento de cooperação acadêmica para o intercâmbio de informações, a fim de ampliar a eficiência do mercado financeiro no Brasil, induzir a proposição de medidas que aumentem a competição entre os agentes, reduzir assimetrias informacionais e promover um ambiente de desenvolvimento econômico.

Desde o início de 2018, a CVM atua em parceria com a COPPEAD (UFRJ). Nesse sentido, a COPPEAD apresenta à CVM um diagnóstico sobre a aplicação do procedimento de *suitability* no mercado de intermediação, bem como eventuais sugestões de aprimoramento. Dentre essas melhorias, encontra-se a possibilidade de um questionário padrão para o mercado, tema que está pautado com a ANBIMA, devendo haver, também, uma apresentação pela COPPEAD para essa associação.

5.12. Atividades junto ao Poder Legislativo

Projetos de Lei: A CVM acompanha, nas duas casas do Congresso Nacional, cerca de 200 projetos de lei em tramitação, relacionados às atividades desempenhadas pela CVM, ou de seu interesse.

Em 2019 foram identificados 40 novos projetos de lei que possuem alguma relação com a zona de atuação da CVM.

Medidas Provisórias: Duas MPs apresentadas em 2019 estavam diretamente relacionadas às atividades reguladas pela CVM e demandaram grande atuação da Autarquia.

DATA	Nº	ASSUNTO	SITUAÇÃO
30/4/2019	881	MP da Liberdade Econômica	Sancionada Lei nº 13.874/2019 no dia 20/09/19
6/8/2019	892	MP que desobrigava empresas a publicarem seus balanços em jornais	Perdeu a eficácia

Fonte: CVM

Em ambos os casos, a CVM realizou interlocuções junto ao Ministério da Economia, a Casa Civil e os parlamentares e assessores envolvidos, com o objetivo de encontrar soluções e também sanar alguns dos problemas que impactavam a legislação do mercado de capitais.

5.13. Gestão Orçamentária e Financeira

5.13.1. Conformidade Legal

As manifestações dos agentes responsáveis indicam que os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pela CVM, em 2019, guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

5.13.2. Alocação Orçamentária

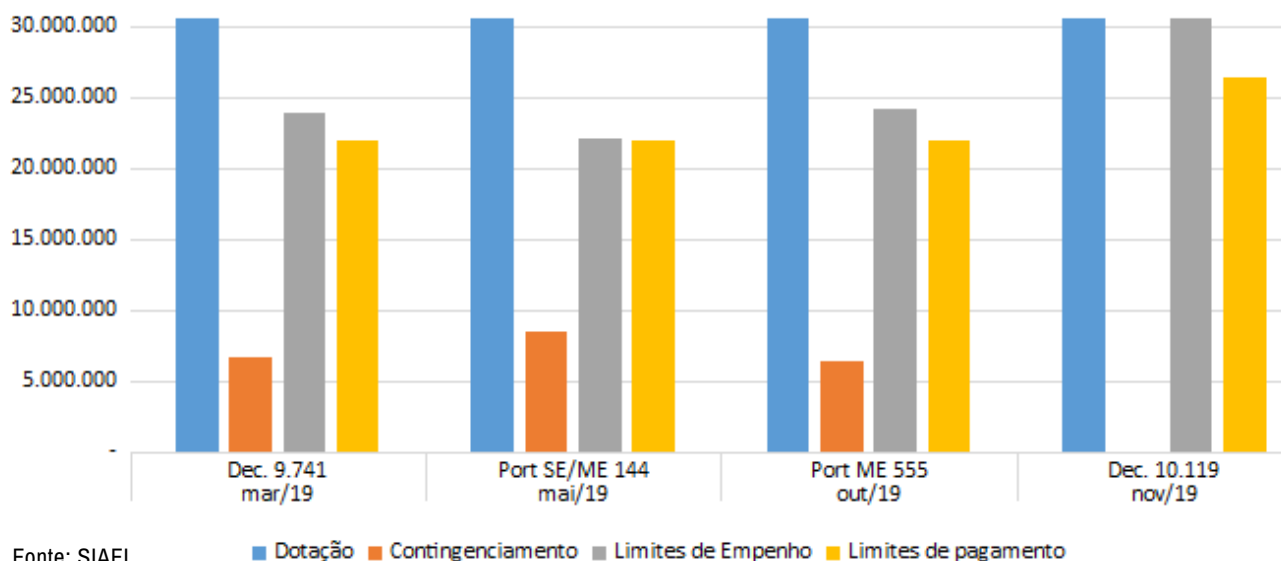
A CVM foi contemplada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 com a dotação inicial de R\$ 464,70 milhões, importando no decréscimo de 2,61% em relação à LOA 2018. Entretanto, alterações orçamentárias realizadas na LOA 2019 resultaram na elevação da dotação disponibilizada para R\$ 477,76 milhões, sendo que R\$ 207,67 milhões destes foram destinados à Reserva de Contingência, restando assim R\$ 270,10 milhões livres para execução.

5.13.3. Contingenciamento de Despesas

O gráfico abaixo explicita a variação do Limite para Movimentação e Empenho (LME) e do Limite de Pagamento (LP) destinados à execução das despesas primárias discricionárias, ao longo do ano de 2019. O Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019, impôs um contingenciamento de cerca de 22% à CVM, tendo sido ainda ampliado pela Portaria SE/ME nº 144, de 4 de maio de 2019, para 27,65%, sendo o mesmo recomposto somente partir de outubro do exercício em referência.

Em consequência, a execução orçamentária e financeira apresentou um maior desempenho nos meses finais do ano em comento.

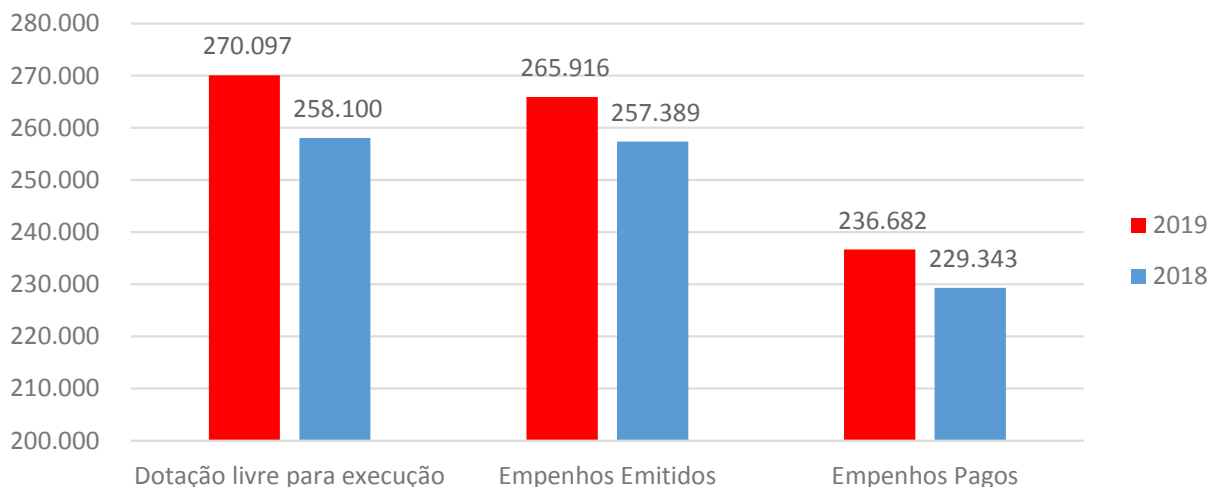
Distribuição do Limite de Movimentação e Empenho e Limite de Pagamento em 2019 - Despesas Discricionárias



5.13.3.1. Execução Orçamentária e Financeira – Valores Empenhados X Valores Pagos

Da dotação disponibilizada de R\$ 270,10 milhões livres para execução, foram empenhados R\$ 265,92 milhões, tendo sido paga destes a quantia de R\$ 236,68 milhões.

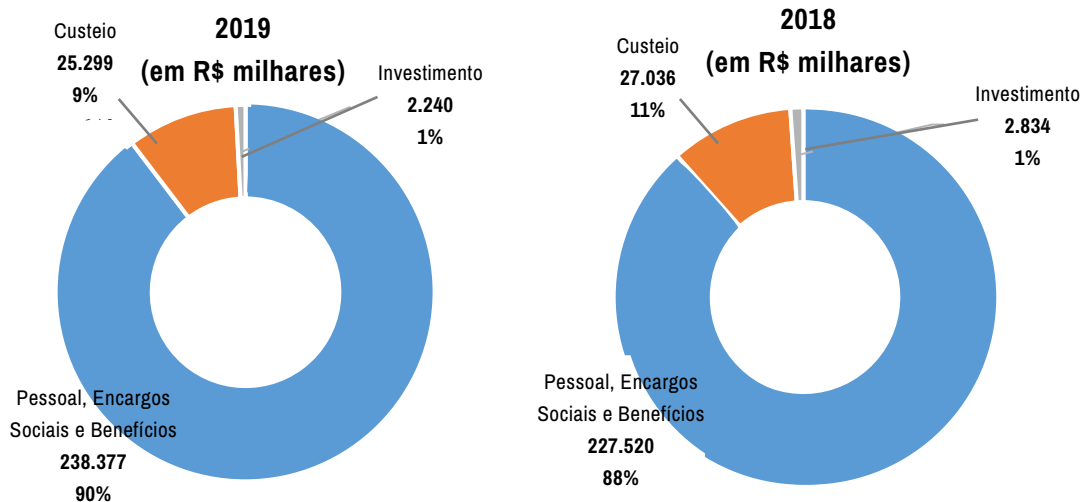
Distribuição das despesas executadas em 2019 x 2018(em R\$ milhares)



Fonte: SIAFI

Dentre as despesas empenhadas, evidenciam-se as de pessoal e encargos sociais, correspondentes a aproximadamente 90% do total.

Despesas empenhadas por Grupo (em R\$ milhares)



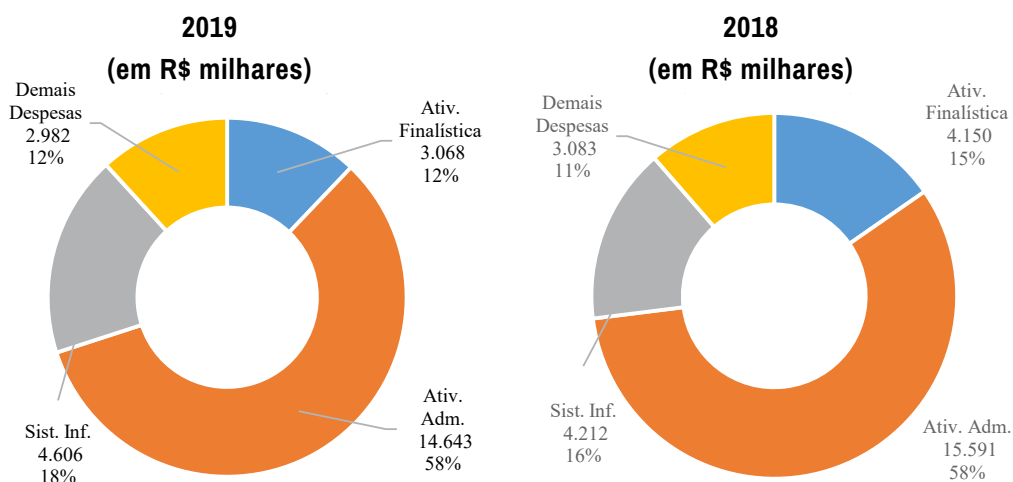
Fonte: SIAFI

5.13.3.2. Custeio

As despesas de custeio empenhadas em 2019 totalizaram R\$ 25.299.029,00, sendo 58% com despesas administrativas, que apoiam a execução das atividades finalísticas, garantindo a continuidade de serviços essenciais ao funcionamento da Autarquia no atendimento à população.

Por sua vez, as despesas com sistemas informatizados, em 18%, dão apoio às atividades finalísticas e administrativas necessárias para o cumprimento das atividades precípua da CVM: de arrecadação, de fiscalização, de orientação ao investidor, etc.

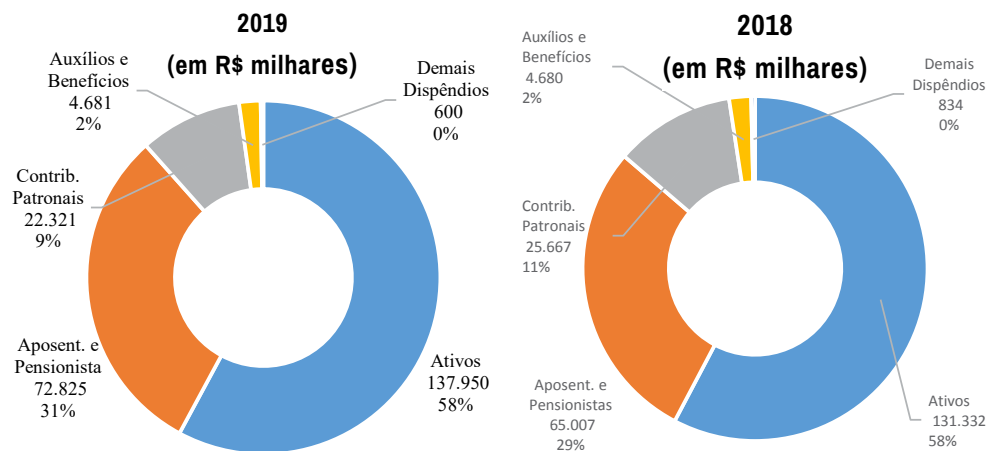
Despesas de custeio empenhadas



Fonte: SIAFI

5.13.3.3. Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

Em 2019, 58% da despesa empenhada destinou-se às despesas com o pessoal ativo da União, seguida de 31% com aposentadorias e pensões civis.



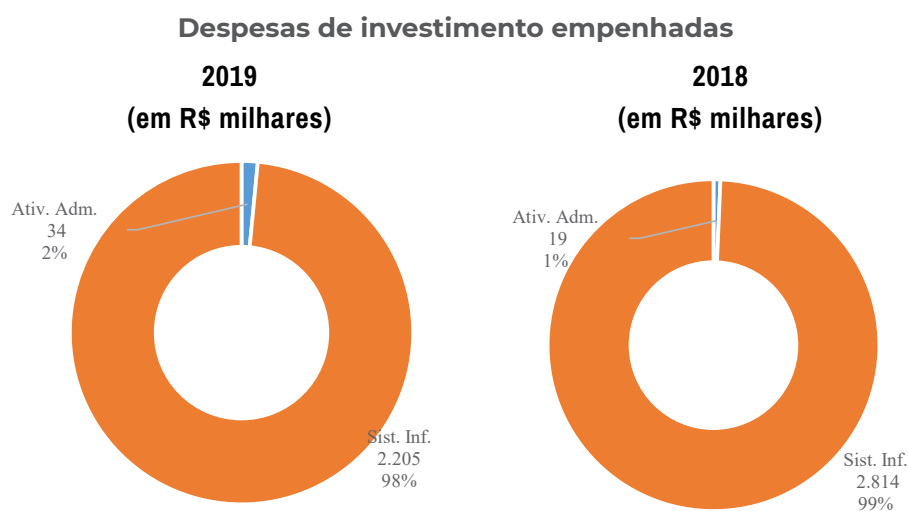
Fonte: SIAFI

5.13.4. Investimentos

Dos empenhos realizados, 98% destinaram-se ao desenvolvimento de sistemas informatizados e 2% para aquisição de equipamentos e mobiliário de uso comum, conforme detalhe:

Sistemas informatizados:		
NATUREZA DE DESPESAS DETALHADA	SISTEMA INFORMATIZADO DA CVM	
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	1.820.315	83%
EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	332.800	15%
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	52.100	2%
AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	286	0%
TOTAL	2.205.501	100%
	98%	
Administração da Unidade:		
NATUREZA DE DESPESAS DETALHADA	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	12.041	35%
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	11.191	33%
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	6.206	18%
MOBILIARIO EM GERAL	4.595	14%
TOTAL	34.034	100%
	2%	
Total		
TOTAL	2.239.535	-
	100%	

Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: SIAFI

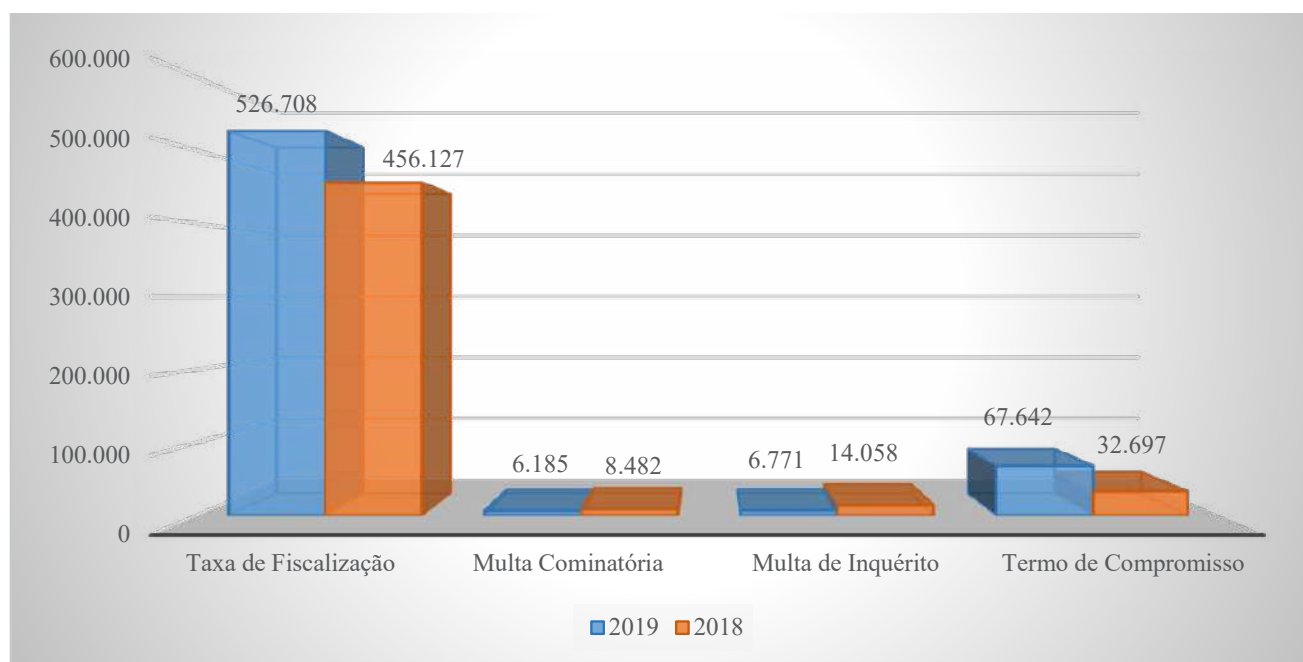
5.13.5. Arrecadação

Arrecadação da Taxa de Fiscalização e multas aplicadas pela CVM (multa cominatória e processo sancionador) considerou apenas os valores arrecadados no âmbito administrativo.

A arrecadação dessas três receitas ordinárias alcançou o total de R\$ 539.663.258,80. Esse valor representa acréscimo de 12,74% em relação ao ano anterior.

A arrecadação com Termo de Compromisso, de execução sazonal, teve variação de 107% em relação ao ano de 2018.

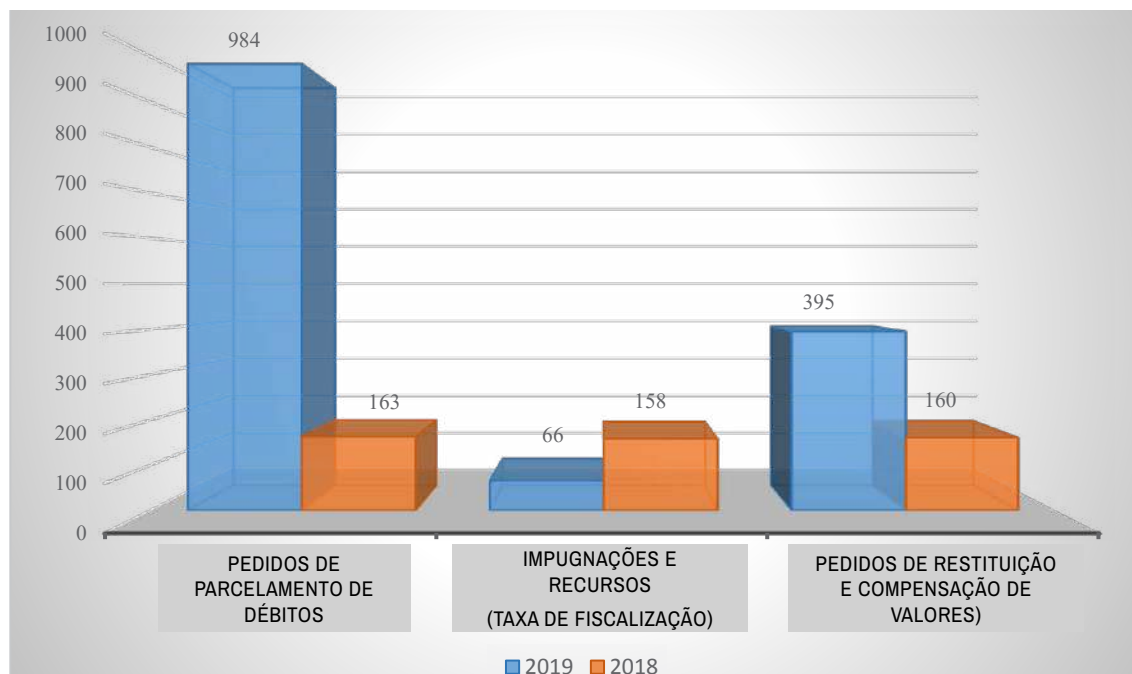
Arrecadação (Em R\$ mil)



Fonte: SIAFI

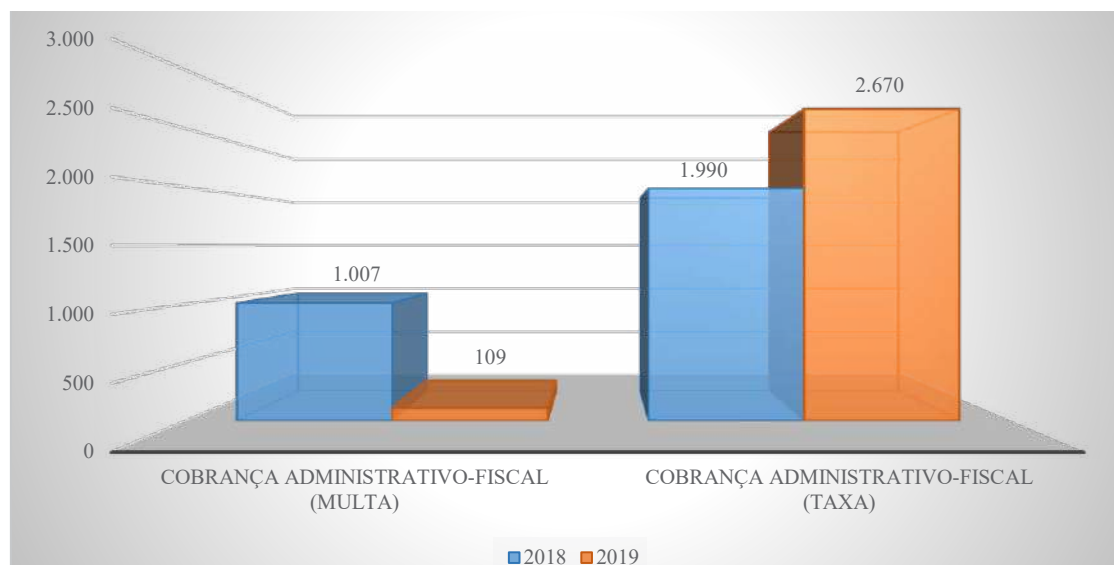
5.13.6. Atendimento aos Contribuintes

Atendimentos prestados aos contribuintes em 2018 e 2019



Fontes: <https://cvm.servicos.gov.br/bpm/index.jsp> e SCTAX

Desempenho de processos de cobranças



Fonte: CVM

5.13.7. Inovações e Melhorias Implantadas

5.13.7.1. Automatização de Serviços

A CVM automatizou procedimentos e serviços por meio do Portal gov.br, incluindo os serviços de restituição e compensação de valores, parcelamento de débitos e impugnações contra notificação de lançamento e recurso contra decisão SGE.

- Força-tarefa processos administrativos fiscais
Obtivemos, por meio da força-tarefa estruturada na Autarquia em 2018, redução em 80% do tempo de instrução de processos administrativo-fiscais.

Após o resultado positivo desse processo definiu-se que as metas gerenciais e institucionais ficarão baseadas na redução de estoque seguindo a sistemática implementada na força-tarefa para mitigar o estoque de processos e evitar novos estoques.

- Redução de estoque
Redução em 75% do tempo de análise das impugnações cujo protocolo se deu a partir de janeiro de 2018.
- Subdelegação para decidir pedidos de parcelamento
Redução em 60% do tempo total da análise dos pedidos de parcelamento em virtude da Portaria CVM/SGE/Nº 87, de 18 de junho de 2018.
- Estratégia para recuperação de créditos
Criação de *e-mails* de alerta sobre a inadimplência da taxa de fiscalização logo após ao vencimento do trimestre. Esse procedimento teve início em 2019.
- Consulta de débitos *online*
Disponibilização dos débitos dos regulados na página da CVM.

5.13.7.2. Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- Estruturar a CVM, sob o aspecto orçamentário, contábil e financeiro com economia e eficiências dos gastos ao longo de 2020.
- Aprimorar a gestão orçamentária, financeira e contábil no âmbito da CVM.
- Necessidade de modernização das plataformas tecnológicas utilizadas para a gestão do crédito tributário.
- Necessidade de inovação com uso de AI (*artificial intelligence*) para monitoramento da arrecadação, visando diminuir a inadimplência.
- Aprimorar o acesso do cidadão junto à área de arrecadação por meio de mídias sociais e aplicativo.

Ações

- Racionalizar os meios de recursos humanos.
- Promover melhoria nos processos de logística.
- Criar mecanismos de divulgação das informações de orçamento, finanças e contabilidade.
- Divulgar os resultados alcançados com as medidas de racionalização de despesas implementadas.

5.14. Gestão de Pessoas e Competências

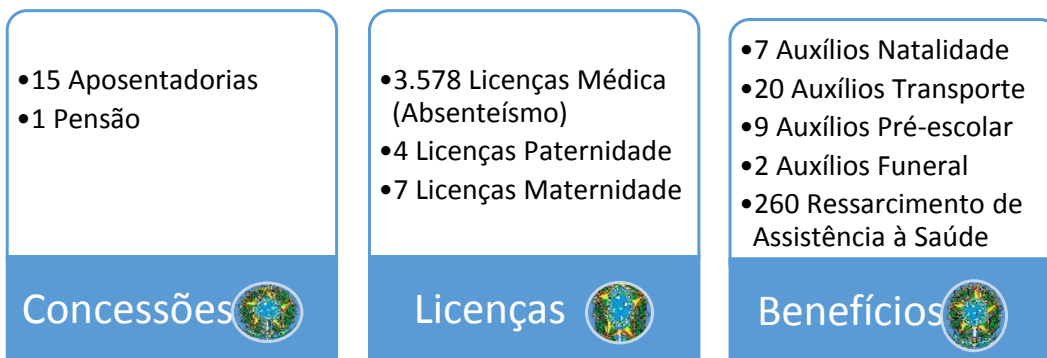
5.14.1. Legislação Aplicada

A CVM verifica diariamente normas e regulamentos editados pelos órgãos competentes de forma a melhor orientar os seus servidores.

5.14.2. Indicadores de Conformidade

A unidade de gestão de pessoas declara anualmente a observância às normas e o cumprimento dos tópicos indicados.

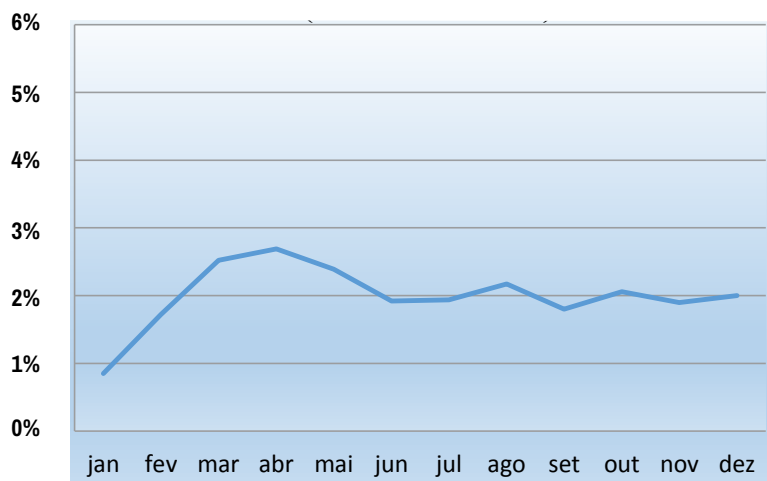
1. Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda - 100% dos servidores.
2. Controle e acompanhamento dos registros de informações no e-Pessoal - 100%.
3. Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle - 100%.
4. Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário – 44 processos.
5. Acompanhamento das concessões, licenças e benefícios.



Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.3. Absenteísmo

Evolução do Absenteísmo (últimos 12 meses)



Médias:
 2017: 1,50
 2018: 2,00
 2019: 2,00

Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.4. Turnover

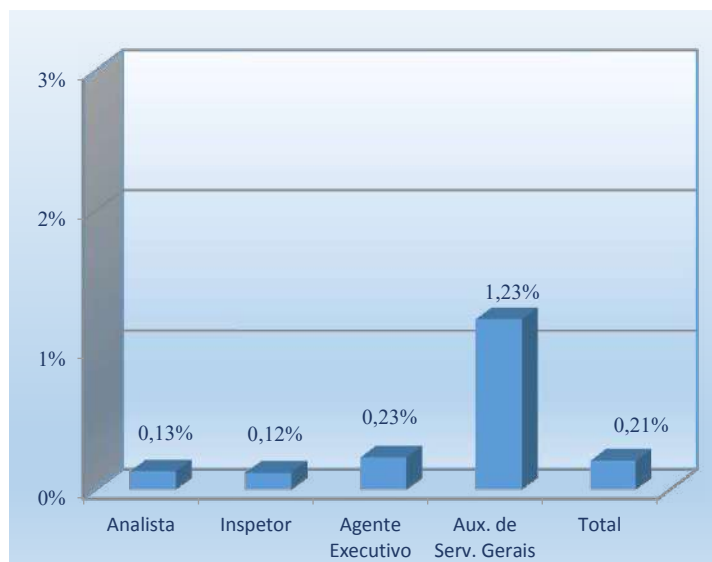
Dimensiona o movimento de **entradas e saídas** ocorridas em um determinado mês, em relação à média do total de servidores.

Fórmula:

$$\frac{[\text{Entradas} + \text{Saídas}]}{2}$$

Quantidade Média de Servidores

Turnover Médio (últimos 12 meses)



Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.5. Apontamento dos Órgãos de Controle

Além das auditorias preventivas realizadas pela própria AUD, há efetivo acompanhamento das diligências remetidas pelos órgãos de controle.

19 diligências recebidas				
		Quant.	Atendidas	Em análise
TCU	Aposentadoria	12	100%	-
	Pensão	7	100%	-

Fonte: CVM

5.14.6. Avaliação da Força de Trabalho

Servidores por gênero / necessidades especiais

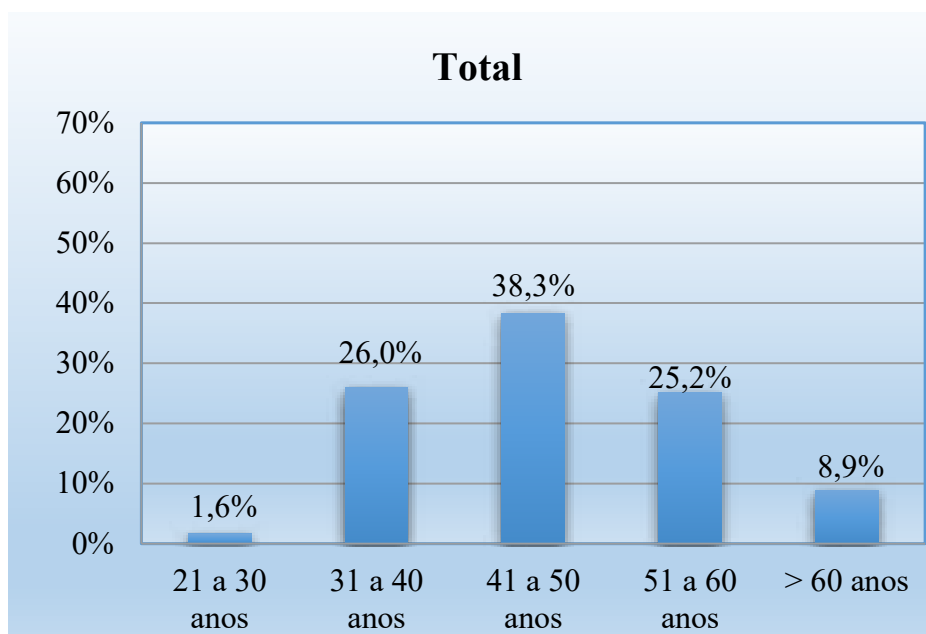


Distribuição do quadro de servidores por carreira	
Analista	44,47%
Inspetor	21,13%
Procurador Federal (AGU)	4,43%
Agente Executivo	21,33%
Auxiliar de Serviços Gerais	4,23%
Outros (DAS)	4,23%

* Estagiários não foram considerados

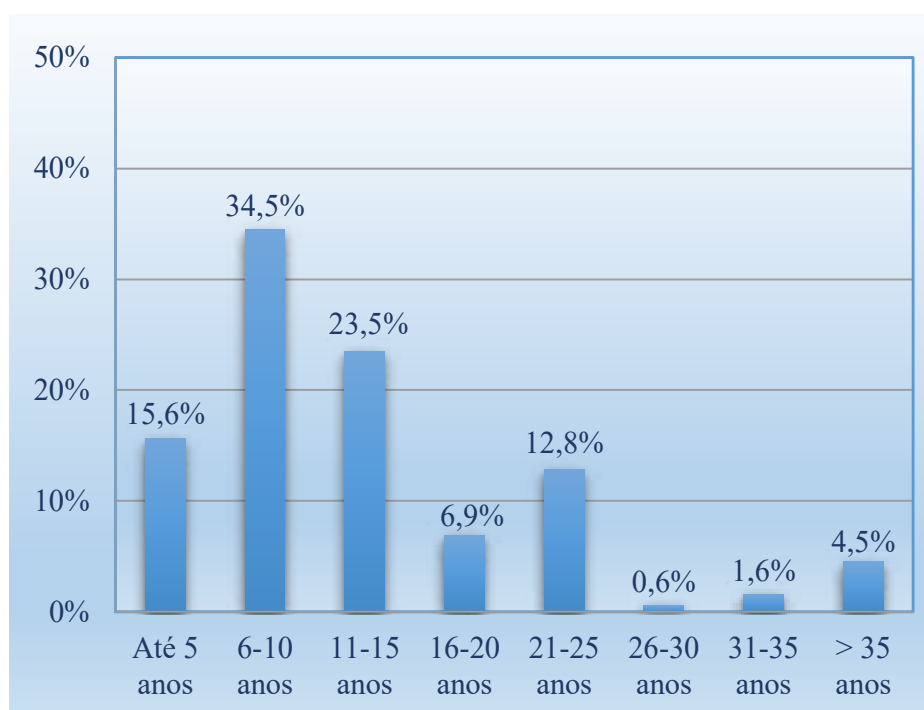
Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.7. Servidores por Faixa Etária



Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.8. Servidores por Tempo de Serviço



Média de Tempo:

2016: 12

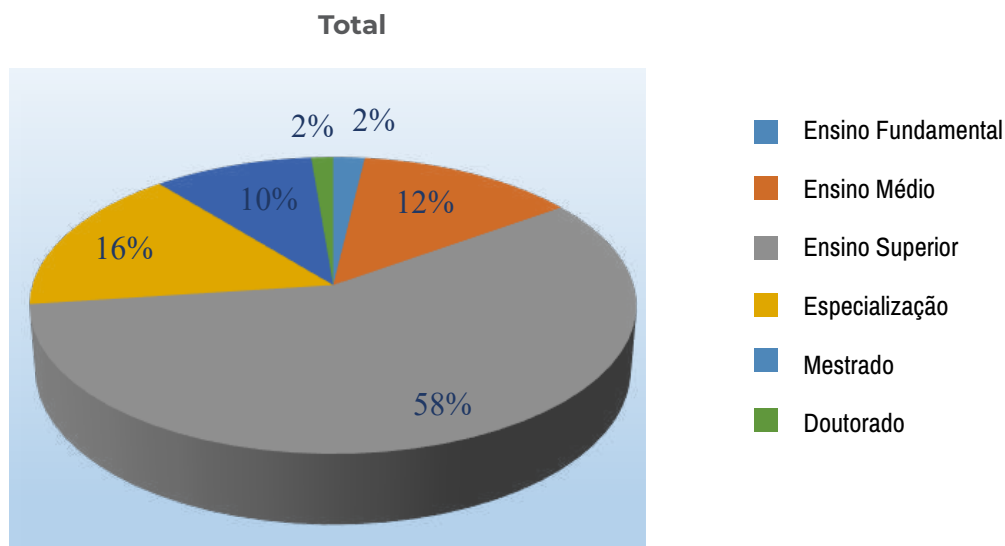
2017: 12

2018: 13

2019: 14

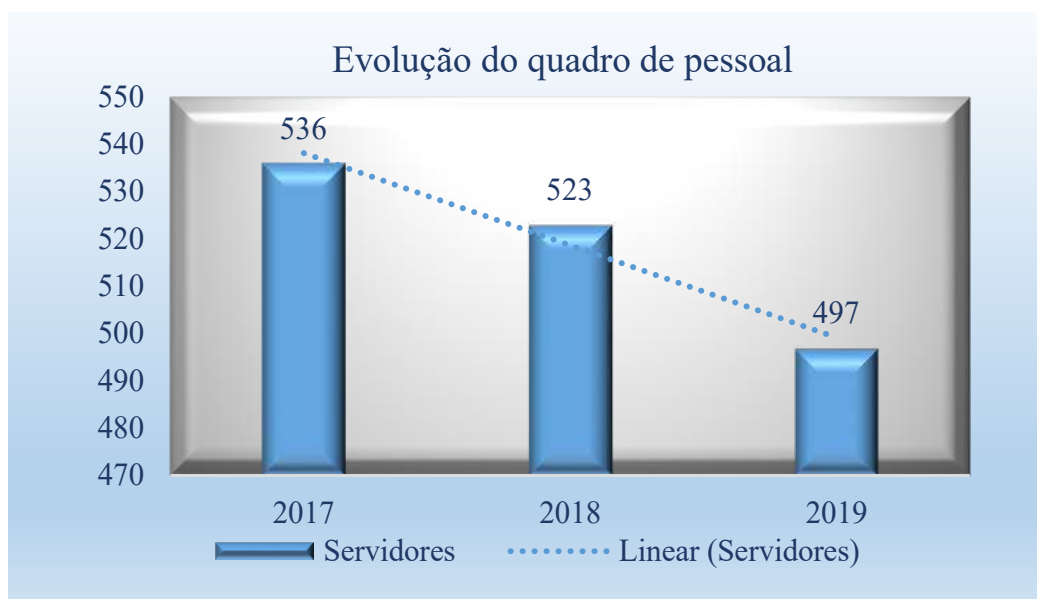
Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.9. Servidores por Escolaridade Declarada



Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.10. Evolução do Quadro de Pessoal

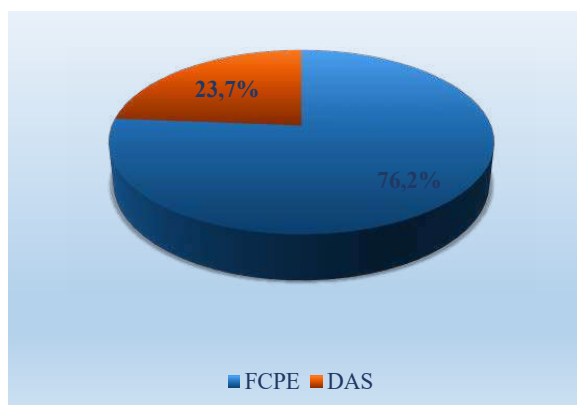


Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.11. Ocupação dos Cargos Gerenciais

Dos 101 cargos gerenciais, 77 são ocupados por servidores efetivos, representando 76,2%, conforme gráfico a seguir:

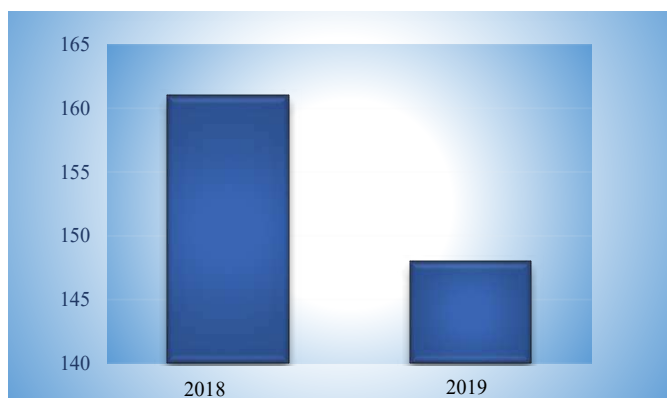
Cargos Gerenciais



Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.12. Estagiários

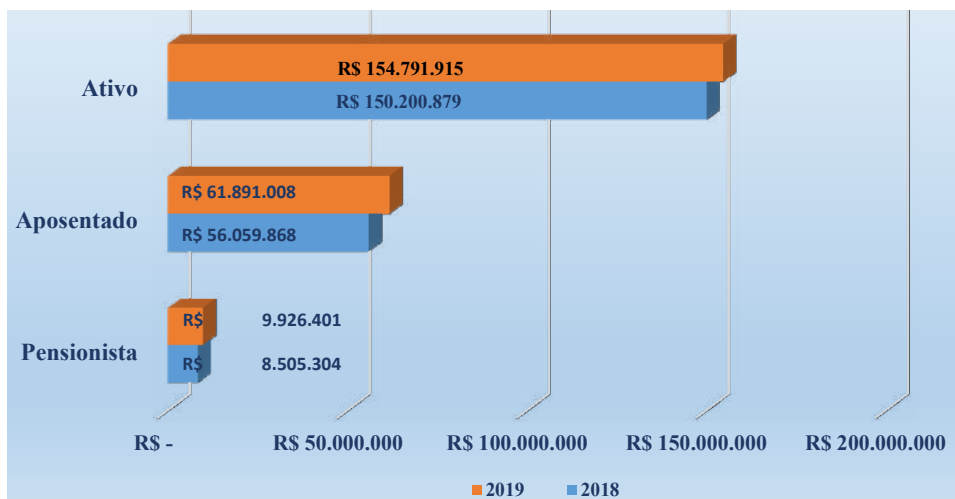
Evolução do quadro de estagiários



Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.13. Despesa de Pessoal

Evolução dos gastos com pessoal



Fonte: SIAPE

As despesas totais com o custeio de pessoal ativo tiveram acréscimo de 3,6% em função do reajuste proporcionado pela Lei nº 13.327/16.

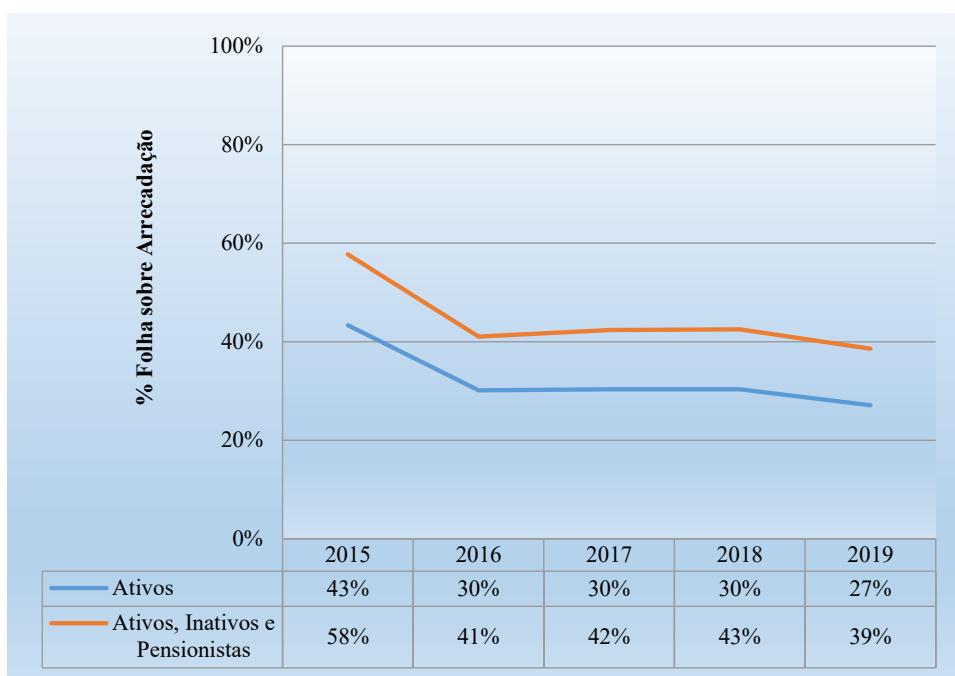
O custo direto com pessoal aposentado, por sua vez, alcançou o percentual de 10,4% por dois motivos: (i) aumento estabelecido pela Lei nº 13.327/16; e (ii) aumento no número de aposentados, que no ano de 2019 totalizou 17 novas aposentadorias.

O acréscimo nas despesas do custeio com pensionistas foi decorrente do aumento proporcionado pelo índice de reajuste do RGPS, que foi de 3,43%, da concessão de pensão e a liquidação de despesas reconhecidas em exercícios anteriores.

(Fonte: <http://www.previdencia.gov.br/2019/01/portaria-oficializa-reajuste-de-343-para-beneficios-acima-do-minimo-em-2019/>)

5.14.14. Custo da Folha de Pagamento sobre a Arrecadação da CVM

Folha de Pagamento sobre Arrecadação Últimos 5 anos



Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.15. Progressão Funcional

Na CVM, a progressão ou promoção é concedida ao servidor quando atendidos, cumulativamente, os requisitos de tempo e de resultado na avaliação de desempenho individual.

5.14.16. Avaliação de Desempenho, Estágio Probatório e Meritocracia

Avaliação de Desempenho

A CVM possui sistema específico para realizar o planejamento, acompanhamento e avaliação do desempenho dos componentes internos e seus servidores, o Sistema de Gestão de Desempenho (SGD). Seu propósito maior é contribuir para a melhoria da qualificação dos serviços prestados.

Desenvolvido como instrumento de gestão, o Sistema possibilita identificar os aspectos de desempenho que possam ser melhorados, subsidiando a política de gestão de pessoas, em especial quanto às ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, pagamento de gratificação de desempenho, desenvolvimento no cargo (progressão e promoção), movimentação de pessoal e programas de meritocracia.

Estágio Probatório

Em 2019, não houve servidores concluindo o Estágio Probatório na CVM, uma vez que o último ingresso de servidor efetivo na Autarquia se deu em 2015.

Meritocracia

O CVM+ é o Programa de Recompensas da CVM, destinado aos servidores em cargo efetivo ou em cargo em comissão sem cargo efetivo (com exceção dos titulares de componentes organizacionais) e aos procuradores federais lotados na CVM. Os participantes acumulam pontos com base no desempenho ao longo do ano e com eles podem obter incentivos não financeiros. Além disso, a cada ano é realizada cerimônia de premiação dos cinco servidores que obtiveram a maior pontuação.

A fim de valorizar as atividades realizadas pelos gestores, a Autarquia oferece ainda um pacote de benefícios específicos para esse público.

Em 2019, foram 395 servidores participantes e 1.151 incentivos concedidos.



5.14.17. Estratégia de Atração e Alocação de pessoas

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.739/19. São considerados, dentre outros fatores, a evasão de servidores, número ideal de servidores por atividade, complexidade da estrutura do órgão, disponibilidade orçamentária/financeira e projeções futuras do quadro de pessoal.

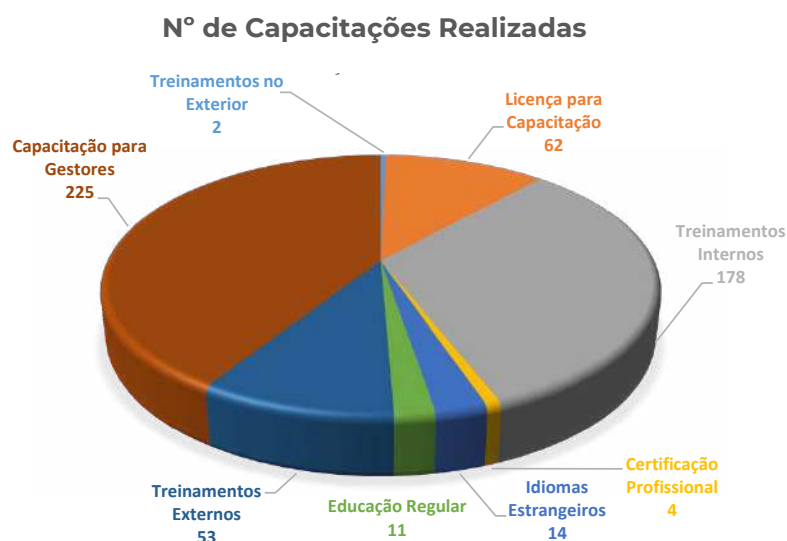
5.14.18. Seleção e Atração de Pessoas

A CVM instituiu o processo seletivo interno para nomeação de gestores do Cargo de Direção e Assessoramento Superiores (DAS 3) ou inferior ou Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE 3 ou inferior). Adicionalmente, para seleção, realocação e remoção de servidores, a CVM estabeleceu critérios em normativo específico.

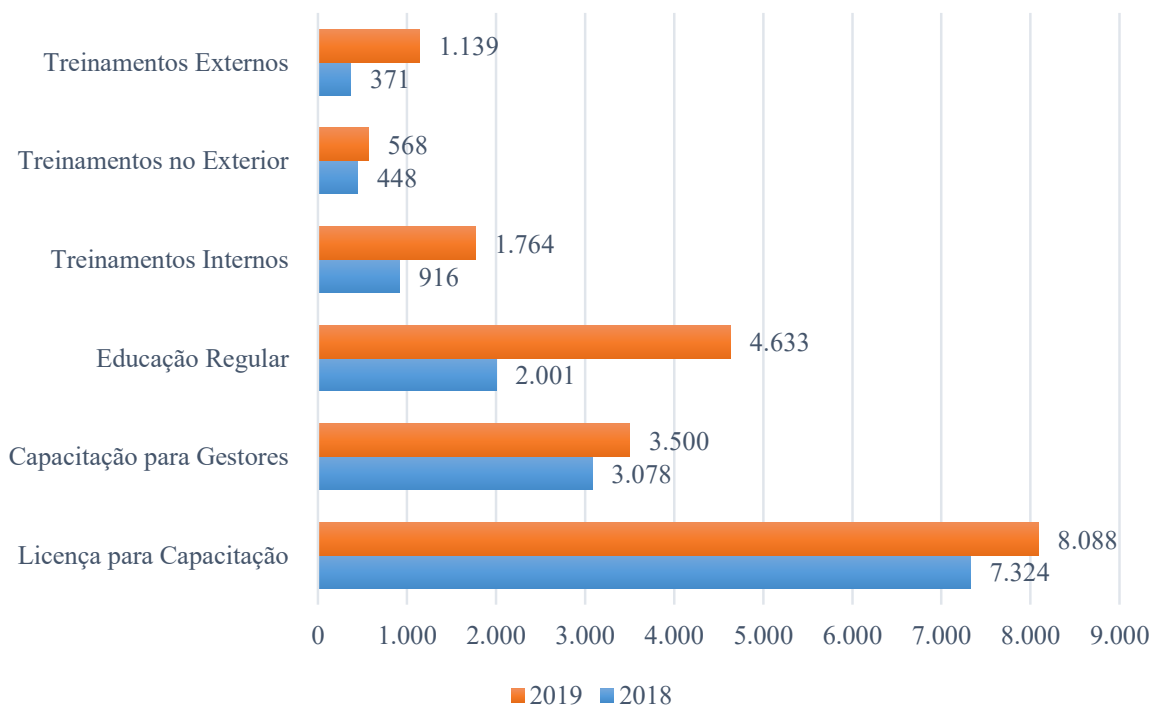
Ainda para compor o déficit de servidores, a Autarquia está buscando a movimentação de servidores entre órgãos e entidades do serviço público federal com base na Portaria nº 193/2018. Para isso, foi estabelecido convênio com o BNDES, que abriu processo seletivo interno em dezembro de 2019 para candidatura de interessados. O primeiro grupo de funcionários do banco começou na CVM no início de março de 2020, após autorização da movimentação pelo Ministério da Economia. Existem negociações com outros órgãos e entidades para a ampliação da força de trabalho da CVM.

5.14.19. Capacitação

O Plano Geral de Capacitação 2018-2021, em vigor em 2019, norteia a formação, a aprendizagem e o desenvolvimento profissional dos servidores da Autarquia. Em virtude da edição do Decreto nº 9.991/19, a CVM implementou nova metodologia de levantamento de necessidades de capacitação, para fins de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas para 2020. Dentre as ações propostas para 2019, foram priorizadas aquelas relacionadas a Ciência de Dados, em especial em nível de pós-graduação, e a formação gerencial.



Evolução Horas Capacitação - 2018 / 2019



Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

5.14.20. Problemas e Desafios Enfrentados na Gestão de Pessoas

Problemas

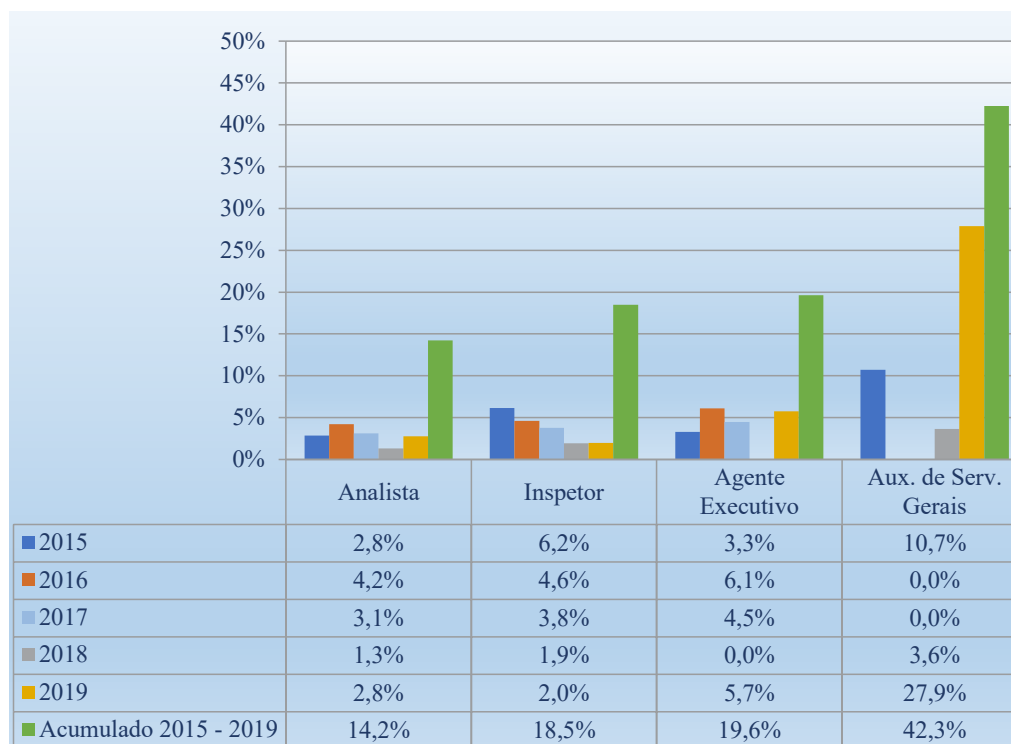
- Alto índice de evasão de servidores

O quadro a seguir apresenta o impacto percentual das **saídas** (aposentadorias, exonerações e posse em outro cargo inacumulável) ocorridas em um determinado ano, em relação à média do total de servidores.

Fórmula:

$$\frac{\text{Quantidade de Saídas}}{\text{Quantidade Média de Servidores}}$$

Evolução do Índice de Saída - Últimos 5 anos



Fonte: Informe de Recursos Humanos CVM

Desafios:

- Aprimorar metodologia de levantamento de necessidades de capacitação.
- Buscar desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Capacitação integrado promovendo a sinergia entre sistemas relacionados a capacitação e desenvolvimento.
- Aprimorar formas de avaliação e mensuração de impacto de atividades de treinamento.

5.14.21. Projetos em Gestão de Pessoas

Em 2019 dois projetos no âmbito de gestão de pessoas foram iniciados:

- Programa de qualidade de vida, requerido por servidores de diversas áreas, voluntariados para trabalhar uma organização mais humana e com maior qualidade de vida.
- Projeto de inclusão de servidores com necessidades especiais, identificando o que melhor se adequa às suas necessidades e trabalhando a conscientização de toda a organização para receber com respeito os indivíduos com suas diferenças.

5.15. Gestão de Processos Operacionais

Desde 2017, a CVM vem ampliando seu trabalho em gestão de processos, especialmente por meio de projetos de transformação de processos. Já foram objeto de projetos estratégicos de transformação os macroprocessos Sancionador, de Arrecadação e de Execução Orçamentária.

Em um ambiente de restrições cada vez maiores de recursos humanos e financeiros, o trabalho realizado em tais projetos, de repensar profundamente a forma com que cada atividade é realizada, sempre de forma colaborativa com todas as áreas envolvidas, permite ganhos de eficiência relevantes para a organização.

5.16. Gestão de Licitações e Contratos

5.16.1. Conformidade Legal

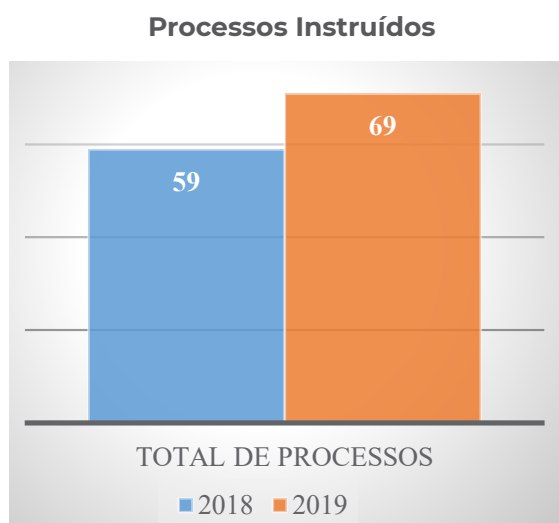
A CVM segue a legislação vigente correlata a licitações e contratos, as instruções normativas editadas pela SEGES/ME e SGD/ME e a jurisprudência dos órgãos de controle. Além disso, conta com assessoria jurídica prestada pela PFE-CVM/AGU.

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são: (i) Contratações de baixo valor (até R\$17.600,00): artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; (ii) Inexigibilidade de Licitação nº 02/18, enquadrada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93; Pregão Eletrônico: Lei nº 10.520/02 c/c Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 10.024/19; e (iii) Registro de Preços: Decreto nº 7.892/13.

5.16.2. Detalhamento dos Gastos das Contratações

O Plano de Aquisições da CVM para 2019 previa a execução de 43 demandas com orçamento assegurado no início do exercício e de 23 demandas pendentes de disponibilidade orçamentária.

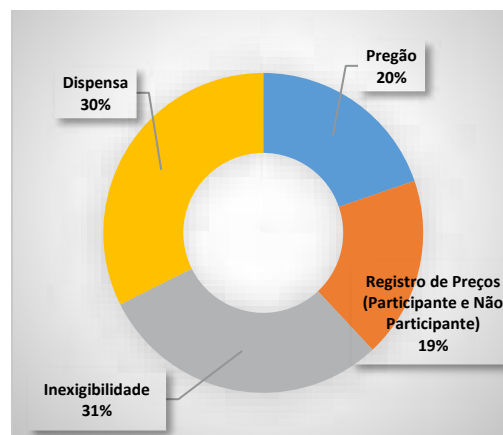
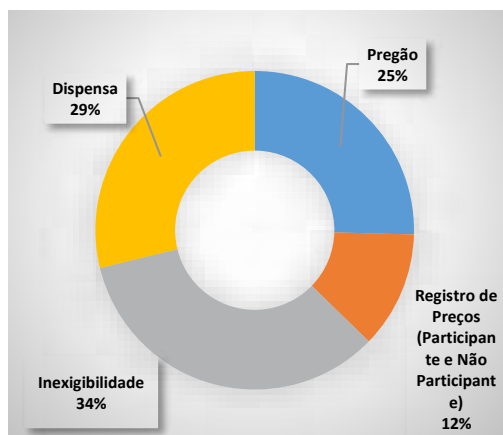
Contudo, ao longo do exercício, foram instruídos 71 processos de compras, o que representa um acréscimo em números absolutos em comparação ao ano de 2018, quando foram instruídos 59 processos.



Fonte: Controle Interno GVM

5.16.3. Distribuição das contratações por ano e por modalidade

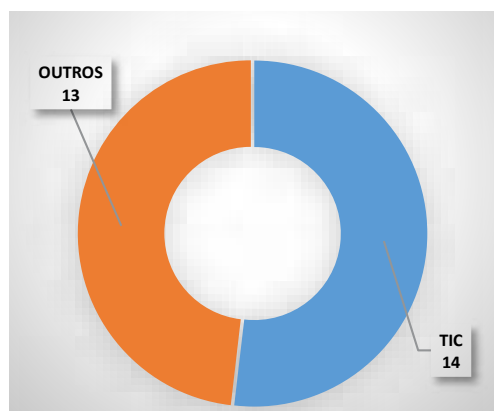
Processos de compras 2018



Fonte: Controle Interno CVM

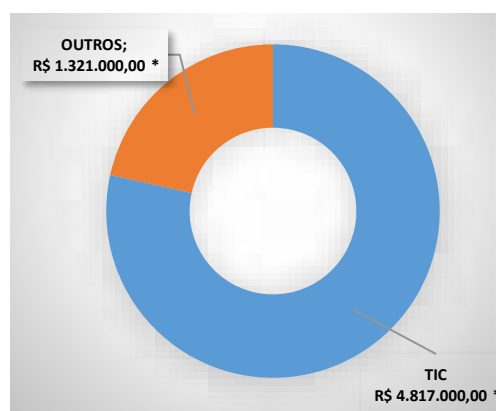
No decorrer do exercício, foram formalizados 27 contratos, totalizando 71 contratos vigentes em execução na Autarquia, os quais atingem um valor anual de aproximadamente 24 milhões de reais. Dentre os contratos formalizados no exercício de 2019, 14 se referem a contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e 13 se referem a outras contratações. Em termos de valores, as contratações de TI representam quase 80% do valor contrato no período.

Contratos Formalizados 2019 (Quantidade)



Fonte: Controle Interno CVM

Contratos Formalizados 2019 (Valores)



* Valores atualizados

5.16.4. Contratações mais relevantes, sua associação aos Objetivos Estratégicos e justificativas para essas contratações.

As contratações mais relevantes tanto do ponto de vista orçamentário, como da importância para atingimento dos objetivos estratégicos são as relacionadas no quadro a seguir:

Contratações mais relevantes

Objeto	Pregão	Assinatura do Contrato	Vigência do Contrato	Valor Total da Contratação
Solução de <i>Service Desk</i>	18/18	26/02/19	36 meses	R\$ 3.040.628
Fábrica de <i>Software</i>	3/19	30/08/19	30 meses	R\$ 3.392.970
Serviço de <i>Datacenter</i>	8/19	03/01/20	36 meses	R\$ 5.010.508

Fonte: CVM

5.16.5. Contratações Diretas: Participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

Em relação às contratações diretas, podem ser classificadas da seguinte forma:

Forma de Contratação	Enquadramento	Total de Processos
Inexigibilidade	Art. 25, <i>caput</i> , da Lei 8.666/93	8
Inexigibilidade	Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93	13
Dispensa (Cotação Eletrônica)	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	6
Dispensa (Comum)	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	13
Dispensa	Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93	2

Fonte: CVM

5.16.6. Principais Desafios

Para o exercício de 2020, os principais desafios e ações a serem perseguidos no âmbito de licitação e contratos são:

- Desenvolver e implementar mecanismos de controle e monitoramento de forma a obter a máxima aderência entre o Plano Anual de Compras e as contratações efetivamente realizadas no exercício.
- Desenvolver parcerias no âmbito da Central de Compras do Governo Federal e com outros órgãos da administração pública federal, objetivando realizar compras e contratações mais vantajosas economicamente e que possibilitem melhor alocação dos recursos humanos e orçamentários disponíveis.

5.17. Gestão Patrimônio e Infraestrutura

5.17.1. Conformidade Legal

A conformidade da legislação se deu pela observância das orientações dos órgãos centrais, bem como das normas referentes ao planejamento e fiscalização de Contratos:

- Lei 8.666/93.
- Instrução Normativa nº 03/17 MPOG: Procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
- Instrução Normativa nº 05/17 MPOG: Regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal.
- Decreto 9.507/18: Execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal.

5.17.2. Administração de Imóveis

Imóveis próprios

O quadro a seguir mostra o quantitativo de imóveis de propriedade da CVM ao final do exercício de 2019:

Localidade	Salas	Vagas de garagem
Rio de Janeiro	28*	129
São Paulo	2	0
Brasília	1	11
Total	31	140

*Todas as salas estão localizadas no mesmo edifício, sede da Autarquia

Imóveis alugados

Além dos imóveis próprios, a CVM faz uso de imóveis alugados para o funcionamento de sua sede em São Paulo:

São Paulo	
Salas	6
Vagas de garagem	6
Custo total	R\$1.479.079,64

5.17.3. Principais Custos com Serviços Prediais

Sede e regionais SP e DF

Condomínios *	R\$ 3.191.849,26
Energia elétrica	R\$ 882.622,73
Água e esgoto *	R\$ 260.705,77

* A rubrica Condomínios inclui despesas de água e esgoto das sedes de São Paulo e Brasília, tendo em vista a metodologia de cobrança estabelecida por cada edifício.

5.17.4. Gestão de contratos de Serviços Gerais

A CVM mantém diversos contratos de serviços terceirizados, necessários à manutenção e ao funcionamento da Autarquia, tais como contrato de limpeza, copeiragem, vigilância, telefonista, fornecimento de purificadores de água, entre outros.

Número de contratos vigentes ao final de 2019	
Rio de Janeiro	19
São Paulo	9
Brasília	6

5.17.5. Compras

No ano de 2019, foram realizados cerca de 10 procedimentos de compra de materiais de expediente e de bens móveis, o que inclui o planejamento e a gestão das contratações.

Principais desafios

- Planejar e implementar a ampliação da estrutura de funcionamento da Autarquia decorrente da lotação dos funcionários a serem recebidos por cessão do BNDES e da BB Tecnologia.
- Realizar o desfazimento oportuno de bens inservíveis.
- Implementar o novo modelo de controle dos bens móveis e de almoxarifado conforme estabelecido pelo Ministério da Economia.

5.18. Gestão de Tecnologia da Informação

5.18.1. Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, a CVM aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Economia (ME), pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e pelo Governo Federal.

5.18.2. Modelo de Governança de TI

O modelo de governança de TI da CVM é baseado no modelo do *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT). Durante 2019, foi elaborada a Política de Governança de TI, que disciplina as práticas de governança de TI, com expectativa de oficialização no 1º trimestre de 2020.

5.18.3. Montante de Recursos Aplicados em TI

O total das despesas empenhadas em 2019 apresentou redução de 3% em relação a 2018, refletindo o esforço de adequação da CVM ao contexto orçamentário do Governo Federal.

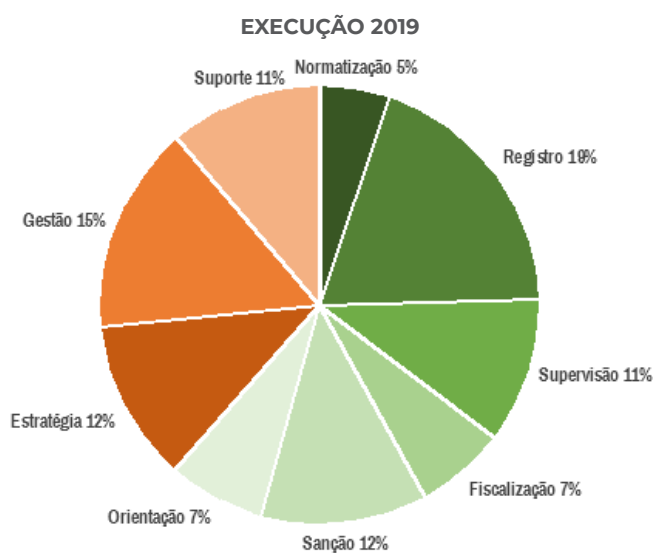
As despesas pagas em 2019, incluindo as classificadas em Restos a Pagar, apresentaram redução de 30% em relação a 2018, refletindo o esforço da CVM em reduzir, no que foi possível, a utilização de serviços contratados e em repactuar pagamentos de produtos adquiridos e serviços utilizados.

Montante de Recursos Aplicados em TI (R\$ mil)

Grupo de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas		Valor Pago em Restos a Pagar	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Investimento	2.815	2.205	1.470	3.148	1.075	719
Custeio	4.212	4.606	3.338	88	933	828
Total	7.027	6.811	4.808	3.236	2.008	1.547

Fonte: SIAFI

5.18.4. Distribuição dos gastos de TI por Cadeia de Valor



Fonte: Boletim Governança de TI da CVM

Em 2019, 61% das despesas de TI foram voltadas a atividades fim da CVM (Normatização, Registro, Supervisão, Fiscalização e Orientação) e 39% voltadas a atividades organizacionais (Estratégia, Gestão e Suporte), diferindo em somente um ponto percentual da distribuição em 2018 (62% e 38%, respectivamente).

5.18.5. Contratações mais Relevantes de Recursos de TI

Os dois contratos com maior desembolso em 2019 foram com empresas privadas prestadoras de serviços de Central de Dados, com desembolso de R\$ 2,0 mi, e de Central de Suporte de TI, com desembolso de R\$ 1,1 mi. As contratações objetivam a sustentação de infraestrutura de dados e comunicação, bem como de sistemas utilizados pela CVM, cidadãos e agentes do mercado.

5.18.6. Principais Iniciativas e Resultados

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

A execução dos projetos planejados no PDTI para 2019 alcançou 80% de completude em relação ao originalmente planejado para o ano. A tabela abaixo lista os principais projetos completados, por cadeia de valor.

Normatização

Adequação Sistema Desvios Performance Auditores (DPA) ao SEI

Registro

Novo Sistema Cadastro (Auditor)

Publicação Dados Abertos Cias & Fundos

Sanção

Sistema Sancionador Integrado

Painel Dados Sancionador

Orientação

SAC 2.0

Painel Dados SEI

Estratégia

Avaliação Módulos SEI

Modelagem Processo Ágil

Gestão

Desenvolvimento Novo Sistema Arrecadação

Suporte

Contratação Nova Fábrica *Software* (modelo Ágil)

Contratação Novo *Service Desk*

Renovação *Datacenter*

Contratação Servidores

Implantação Plataforma PIER BACEN

Migração SQL Server

5.18.7. Segurança da Informação

Durante 2019, foram realizados trabalhos conjuntos com as áreas de Normatização e Supervisão relativos à revisão da Instrução CVM 505, que incorpora aspectos específicos de segurança cibernética; suporte ao estabelecimento do convênio de cooperação entre a CVM e a Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB), conduzido pela área de Relações Internacionais; análise de vulnerabilidades em aplicações internas; e participação conjunta com o Bacen nas ações decorrentes do Exercício Guardiã Cibernético 2.0 coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR).

5.18.8. Principais Desafios e Ações Futuras

O PDTI para o período 2020-2022 foi aprovado em dezembro de 2019, prevendo como principais projetos para 2020, por cadeia de valor:

Registro

- Demandas Dados Companhias
- Demandas Dados Fundos
- Demandas Dados Ofertas
- Novo Cadastro (três categorias adicionais de participantes)
- Novo Sistema Acompanhamento Registros (parceria ANBIMA)
- Registro Operações Especiais de Cias Abertas

Supervisão

- Demandas Dados Operações
- Incorporação Novo Administrador Balcão Organizado
- Nova Plataforma Supervisão via Informes

Fiscalização

- Modelo Dados Risco de Liquidez

Sanção

- Implantação SIMBA
- Sistema Sancionador (seis módulos adicionais)
- Demandas Dados Sancionador

Orientação

- Aplicativo CVM Móvel
- Demandas Dados SEI
- Reformulação Portal EAD

Estratégia

- Execução Plano Digital (parceria ME)
- Workshops Práticas Ágeis

Gestão

- Implantação Sistema de Registro de Frequência (SISREF)
- Integração SIAPE SRH
- Colocação operação Novo Sistema de Arrecadação (SARC)

Suporte

Implantação Gestão Configuração
 Migração GOV.BR
 Transição Novo Datacenter
 Plano Descontinuidade Sistemas Legados
 Colocação operação Novo Sistema Arrecadação (SARC)

5.19. Sustentabilidade

5.19.1. Resultados das Ações de Sustentabilidade

O conceito de desenvolvimento sustentável foi consolidado pela Organização das Nações Unidas (ONU), durante a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente, em 1992, com o objetivo de demonstrar a importância do crescimento econômico alinhado à conservação do meio ambiente. O desafio de gerar desenvolvimento com base na responsabilidade social e ambiental é grande. Por isso, a ONU lançou os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que buscam transformar o mundo até 2030.



5.19.2. Ações Internas

Na CVM, o pensamento não é diferente. Cada vez mais a instituição tem se engajado na sustentabilidade. Em 2015, foi estabelecida a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária (CCSS), que realiza, regularmente, o descarte ecologicamente correto dos resíduos potencialmente recicláveis, por meio de cooperativas, e dissemina orientações internas.

Formado por membros voluntários e engajados na causa, diversas ações já foram realizadas nessa esfera, auxiliando na redução de impacto ambiental por parte da instituição:

- Criação do Programa de Educação para a Reciclagem, com informações sobre o tema.
- Inserção de práticas alinhadas aos 5Rs da Sustentabilidade: Repensar; Recusar; Reduzir; Reutilizar; Reciclar.
- Por meio de edital de habilitação, foram selecionadas cooperativas de catadores de materiais recicláveis, para o descarte ecologicamente correto de mais de 10 toneladas, por ano, de resíduos poluentes, reduzindo a poluição ambiental.
- Entrega das canecas de material reciclável (fibra de madeira) a cada profissional da instituição, que permitiu a redução do uso de copo descartável (plástico): cerca de 30% ao ano.
- Substituição de 1.600 lâmpadas fluorescentes por LED, que promoveu economia energética entre 50 e 65%.
- Definição de procedimentos para contratação de empresa especializada em coleta, transporte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas fluorescentes. Por conterem mercúrio em estado gasoso no seu interior, essas lâmpadas não podem ser jogadas no lixo convencional. Devem passar por processo específico de extração do mercúrio, para que este possa ser reaproveitado e aplicado de forma segura em outros fins.
- Adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para instrução de processos, que ajudou na redução do consumo de papel ofício em cerca de 50%.
- Disponibilização em todos os andares de orientações acerca do correto descarte de lixo.
- Em 2019, a CCSS deu início à campanha #CVMdoAmanha #MenosPlasticoNoMundo, cujo foco será na redução do uso do copo plástico na CVM.

5.19.3. Ações Externas

Com relação ao mercado de capitais, a Autarquia é membro de grupos de trabalho (GTs) voltados para o desenvolvimento sustentável do segmento, como Fintech e Finanças Verdes, ambos do Laboratório de Inovação Financeira (LAB), criado pela CVM, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE). A CVM também ingressou no *Sustainable Finance Network*, novo GT da IOSCO destinado às finanças verdes.

A CVM atua em todos os GTs voltados para o desenvolvimento sustentável do mercado de capitais, como Fintech e Finanças Verdes. Fórum multissetorial de debate e compartilhamento de experiências entre agentes da economia, para apoiar e criar soluções inovadoras de finanças sustentáveis (instrumentos financeiros e de mitigação de riscos).



No 1º ano de atuação, o LAB já obteve diversos resultados, como:

- Criação de fundo estruturado com cotas de riscos para investidores em projetos verdes.
- Aperfeiçoamentos regulatórios: Audiência Pública SDM 4/2018 (para criação do FI-Infra).
- Estudo sobre a ICVM 588 e recomendações para *crowdfunding*.
- Proposta de diretrizes para *Sandbox* Regulatório.



A CVM atua, ainda, como membro do Grupo de Trabalho para Reguladores da *Sustainable Stock Exchanges Initiative* (SSE) participando do grupo de trabalho de Finanças Verdes.

5.19.4. Eventos Promovidos

5.19.4.1. Sustentabilidade no Mercado de Capitais

A CVM sediou o evento Sustentabilidade no **Mercado de Capitais**, em 15/8/2019, que contou com palestrantes da B3, GRI Brasil e Pacto Global da ONU.

O Auditório da CVM-RJ foi palco de um debate sobre movimentos mundiais de sustentabilidade no mercado de capitais e o papel das empresas e investidores para que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) sejam alcançados.

Os painéis apresentados no evento contemplaram os seguintes temas:

- Movimentos mundiais de sustentabilidade no mercado de capitais.
- Importância da transparência de informações ESG (Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa, na sigla em inglês).
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e o papel das empresas e investidores.
- Iniciativas em parceria com a CVM.
- Relate ou Explique para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- Mercado de Capitais e ODS: na prática.

CAPÍTULO 6

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1. Resumo da situação financeira e principais fatos contábeis

O resumo da situação financeira e contábil, além dos principais fatos contábeis estão contemplados nas **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**, constantes do Anexo II do presente Relatório.

6.2. Geração de Superávit no período de 2010 a 2019

A formação do superávit acumulado da CVM, no período de 2010 a 2019, no total de R\$ 1,273 bilhão, encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

Comissão de Valores Mobiliários Superávit Orçamentário

Período: 2010 a 2019

Fonte: SIAFI - Balanço Orçamentário

	Período sem incidência de DRU						Valores líquidos, excluído a DRU (*)			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Superávit do exercício	82.484.433,91	234.140.750,60	67.630.103,39	100.049.814,75	70.999.325,16	110.865.102,96	144.674.232,32	130.482.256,37	135.158.627,69	196.994.579,98
Superávit acumulado	82.484.433,91	316.625.184,51	384.255.287,90	484.305.102,65	555.304.427,81	666.169.530,77	810.843.763,09	941.326.019,46	1.076.484.647,15	1.273.479.227,13

	Período sem incidência de DRU						Valores brutos, incluído a DRU (*)	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Superávit do exercício	82.484.433,91	234.140.750,60	67.630.103,39	100.049.814,75	70.999.325,16	110.865.102,96	244.736.176,33	257.490.147,30
Superávit acumulado (2010 a 2014)	82.484.433,91	316.625.184,51	384.255.287,90	484.305.102,65	555.304.427,81	666.169.530,77	910.905.707,10	1.168.395.854,40

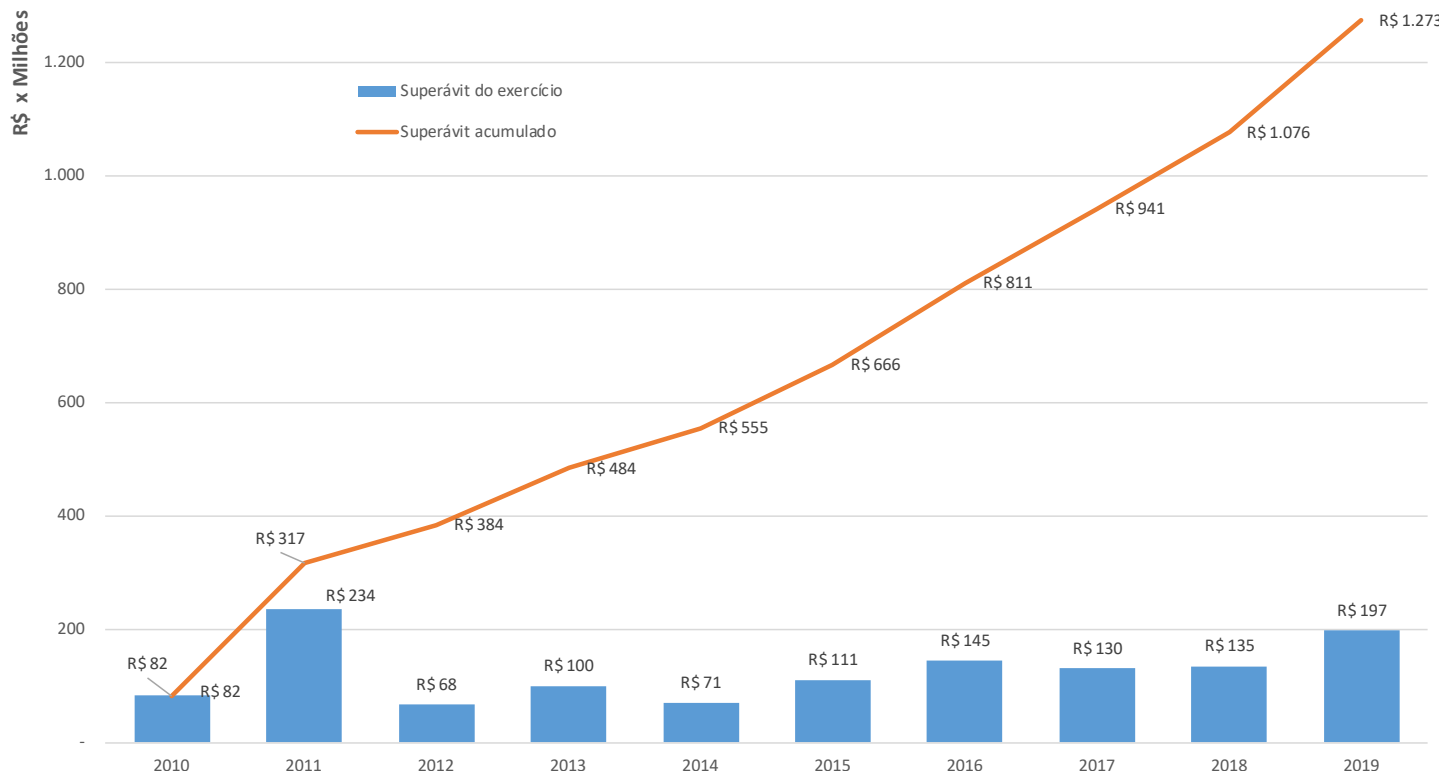
(*) DRU - Desvinculação de Recursos da União (a partir de 2018 o resultado orçamentário da CVM não contempla o valor da DRU).

A Emenda Constitucional nº 93/2016 desvincula 30% dos recursos arrecadados de Taxa. Publicada no DOU de 09/09/2016, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral da Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico e às taxas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data."

Superávit gerado pela CVM excluídos os valores da DRU



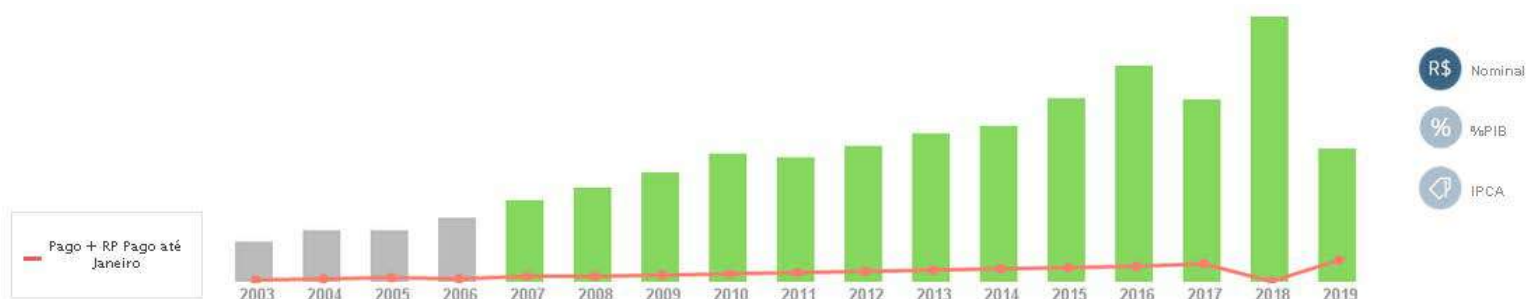
Fonte: SIAFI – Balanço Orçamentário

6.3. Avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros

A CVM faz parte do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC). Adicionalmente, encontram-se em andamento ações internas para a reestruturação e ampliação da força de trabalho do setor de contabilidade pública, com a remoção de servidores e movimentação de pessoal de outras entidades, de forma a possibilitar a plena apuração, contabilização e alocação de todos os elementos que impactam os custos da Autarquia. Nessa seara, serão produzidos normativos internos para definição dos centros de custos da CVM (projetos, programas ou atividades, dentre outros), o que permitirá maior segregação dos valores apropriados no SIAFI.

6.4. Resultados financeiros da CVM

Os resultados de superávit financeiro apresentados têm demonstrado suficiência para o custeio das atividades da Autarquia permitindo ainda contribuir com os gastos de previdência referentes aos servidores inativos e pensionistas, que, no período de 2007 a 2019, totalizaram o montante de **R\$ 440.124.807,90**.



Projeto de Lei	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Despesa Executada	Pago	Pago + RP Pago	Restos a pagar Inscritos	Contingenciado até Fevereiro
372.379.821	372.379.821	442.463.526	442.110.143	442.110.143	434.474.468	440.124.808	8.796.209	0

Ano	PI (Cod)	PI DESP	Pago + RP Pago (R\$)
2007	MVMINATPEN	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	18.400.739,96
2008	MVMINATPEN	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	21.202.890,01
2009	CVMINAT0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	24.536.043,74
2010	CVMINAT0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	28.709.839,79
2011	CVMINAT0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	28.068.132,18
2012	CVMINAT0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	30.542.331,33
2013	CVMINAT0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	33.292.138,76
2014	CVMINAT0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	35.064.785,92
2015	CVMINAT0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	41.170.815,98
2015	CVMINDE0536	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS	18.912,00
2016	CVMINAT0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	48.623.393,99
2017	CVMINAT0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	40.958.815,32
2017	CVMINDE0536	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS	22.488,00
2018	CVMINAT0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	59.511.172,97
2019	CVMINAT0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	30.002.307,95
Total para o período			440.124.807,90

Fonte: SIGA-BRASIL/Senado Federal

Foi gerado ainda, superávit financeiro de exercícios anteriores com taxa e multa que poderá contribuir para a execução de projetos futuros sem necessidade de utilização dos recursos arrecadados no exercício, além de ter sido utilizado ao longo dos anos para amortização da dívida pública e pagamento de despesas obrigatórias não vinculadas à CVM.

Este superávit financeiro foi de **R\$ 709.629.000,00** em 31/12/18, conforme demonstrado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária de fevereiro/19 e, para 31/12/19, este saldo totaliza **R\$ 964.887.901,07** de acordo com os saldos contábeis do SIAFI em 31/12/19.

Para a amortização de dívida pública e pagamento de despesas obrigatórias não vinculadas à CVM, foram processadas desvinculações de receitas de taxas e multas arrecadadas pela CVM em 2008, 2010 e 2014 totalizando o valor de **R\$ 858.587.390,00**.

Comissão de Valores Mobiliários
Superávit Financeiro - Fonte 74 - Taxas e Multas aplicadas pela CVM
Recursos arrecadados pela CVM e administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional
Período: 2007 a 2019

	Valores anuais													x R\$ 1.000,00
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Superávit Financeiro acumulado (RREO/STN)	238.568,00	77.376,00	128.354,00	109.967,00	345.080,00	433.636,00	546.786,00	124.145,00	244.060,00	384.428,00	564.297,00	709.629,00	964.887,90	
Valores desvinculados no exercício		233.013,00		106.339,39				519.235,00						
Superávit Financeiro acumulado (+) Desvinculações	238.568,00	310.389,00	361.367,00	449.319,39	684.432,39	772.988,39	886.138,39	982.732,39	1.102.647,39	1.243.015,39	1.422.884,39	1.568.216,39	1.823.475,29	

Fontes: Superávit Financeiro acumulado (RREO/STN): RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária STN/ME (Para o exercício de 2019 foi utilizado como fonte o SIAFI/Tesouro Gerencial; Valores desvinculados no exercício: SIAFI/Tesouro Gerencial.)

Leis autorizativas que permitiram a desvinculação de recursos:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a carteira de títulos mantida pelo Banco Central do Brasil para fins de condução da política monetária, sobre o resultado financeiro das operações com reservas e derivativos cambiais, sobre as sistemáticas de pagamento e de compensação de valores envolvendo a moeda brasileira em transações externas e sobre a utilização do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2007.

.....
Art. 11. O superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2007 poderá ser destinado à amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal interna.

Lei nº 12.306, de 6 de agosto de 2010

[...]Art. 9º O superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2009 poderá ser destinado à cobertura de despesas primárias obrigatórias.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas a Estados e Municípios. [...]

Medida Provisória nº 661, de 2 de dezembro de 2014

(O texto do art. 2º não foi convertido em Lei)

[...]Art. 2º O superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional poderá ser destinado à cobertura de despesas primárias obrigatórias.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas destinadas a Estados, Distrito Federal e Municípios. [...]

Em resumo, o resultado financeiro da CVM no decorrer dos anos tem sido suficiente para o custeio das atividades meio e finalísticas de regulação, fiscalização e orientação aos investidores do mercado de valores mobiliários, além de contribuir para: i) custeio de parte significativa da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas no valor de **R\$ 440.124.807,90** (período de 2007 a 2019); ii) disponibilização de recursos para amortização da dívida pública no montante de **R\$ 858.587.390,00** (nos anos de 2008, 2010 e 2014); e iii) geração de reserva financeira da ordem de **R\$ 964.887.901,07** (período de 2007 a 2019) para custeio de contingências.

Contribuíram para o resultado de **R\$ 2,26 bilhões** apresentado no quadro abaixo as reservas de contingência, os excessos de arrecadação e as economias orçamentárias de iniciativa da CVM, bem como aquelas decorrentes dos contingenciamentos determinados pelo Governo Federal.

Resultado Financeiro Acumulado - 2007 a 2019

Estratificação do resultado financeiro total da CVM para suas atividades diretas, de previdência referente a seus servidores inativos e pensionistas e amortização da dívida pública.

1	Saldo de superávit de exercícios anteriores acumulados em 31/12/2019	R\$ 964.887.901,47
2	Despesas de Previdência referente a servidores inativos e pensionistas	R\$ 440.124.807,90
3	Desvinculações para amortização da dívida pública e despesas obrigatórias	R\$ 858.587.390,00
Resultado total da CVM para o período de 2017 a 2019		R\$ 2.263.600.099,37

6.5. Normas legais e técnicas adotadas pela área de contabilidade

A contabilização dos atos e fatos contábeis observam os ditames previstos nos seguintes instrumentos legais: Lei 4.320/64; Decreto-Lei 200/67; Lei Complementar 101/2000 – LRF; Lei 10.180/2001; Decreto 93.872/86; Decreto 6.976/09; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), aprovado pela Portaria STN 390, de 14 de junho de 2018 e o conjunto de procedimentos que compõem o Manual SIAFI editado pela STN.

6.6. Mecanismos de controle, confiabilidade, regularidade, completude e abrangência das informações contábeis

Como meio para proporcionar a adequada segregação de atividades, a partir de 2016 a Autarquia deu início à separação das funções de contabilidade pública, que antes eram desempenhadas pela Gerência de Contabilidade e Finanças (GAF). Assim, a gestão dos lançamentos contábeis passou a ser realizada de forma independente da área financeira, responsável pelos registros do Sistema SIAFI.

Atualmente o setor de contabilidade pública da CVM está sendo reestruturado, com a ampliação de sua força de trabalho, de forma a estabelecer novos mecanismos de controle e integridade, bem como aprimorar os atuais, dentre os quais podemos citar os procedimentos de Conformidade de Gestão, que consistem na análise da integridade de registros efetuados no Sistema SIAFI, de caráter orçamentário e financeiro.

Paralelamente, a Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos (ASA) está realizando o levantamento dos riscos dos ativos operacionais (internos), com o objetivo de permitir a implantação de controles internos adicionais, para mitigar eventuais riscos detectados.

A CVM também conta com a área de Auditoria Interna (AUD), responsável pela adoção de medidas com a finalidade de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, reduzindo fragilidades ou inadequações que possam implicar em perda, sendo também responsável pelo monitoramento das atividades de suporte da Autarquia, como aquelas que envolvem a sua gestão contábil.

6.7. Estrutura e competências da área de contabilidade

As atividades de Contabilidade atualmente são de responsabilidade de dois analistas (um contador titular e um substituto), ambos com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Embora a equipe de Contabilidade esteja alocada diretamente na Superintendência Administrativo-Financeira (SAD), estão sendo realizadas ações para a ampliação da sua força de trabalho, além da definição formal de suas competências e responsabilidades no Regimento Interno da Autarquia e também em normativos internos infrarregimentais. As atividades são realizadas com amparo na legislação federal aplicável, notadamente os normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

No ano de 2019, a titularidade da área de contabilidade foi exercida pelo servidor Fernando Feitosa Rangel (CRC/ES 009612/O-5) no período de: 1/1/19 a 27/1/19, 29/1/19 a 13/10/19, 26/10/19 a 17/11/19 e 5/12/19 a 31/12/19; que foi substituído pelo servidor Maurinei Marcos dos Santos (CRC/RJ AM 013988-T) nos períodos de: 28/1/19, 14/10/19 a 25/10/19 e 18/11/19 a 4/12/19.

6.8. Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos

A CVM informa que não foram encontradas recomendações dos órgãos de controle público (CGU e TCU) dirigidas à Autarquia sobre essas matérias no exercício de 2019.

6.9. Demonstrações contábeis e notas explicativas

Os balanços, as demonstrações contábeis e as notas explicativas estão publicados no site da CVM: http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/auditoria/prestacao_contas/pc2019.html

6.10. Esclarecimentos sobre a forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil

Os esclarecimentos exigidos no item acima **não se aplicam à CVM.**

